edp

CHANGING TOMORROW NOW

RELATÓRIO INTERCALAR

1º SEMESTRE 2021

ENE
RGY

edp

CHANGING TOMORROW NOW

At EDP, we are in the business of innovating. Our 4 decade long track record has turned us into better energy providers and pioneers of the green evolution. Change has been our driver as we deliver an agile network with more efficient, smart and sustainable solutions. As leaders in the energy transition, we see investment in renewables as an active way to engage with future generations, promoting decarbonisation in energy production and consumption.
We are playing our part for a more balanced and sustainable world, one that is inclusive, diverse and humane.

We're changing tomorrow now.

Changing tomorrow now.

ÍNDICE

01 A EDP 6

O Nosso Ano 6

Perfil do Grupo EDP 10

02 Desempenho 22

Análise Financeira do Grupo 22

Histórico de Indicadores Operacionais 28

03 Governo da Sociedade 36

04 Demonstrações Financeiras 64

05 Anexos 136

Pioneering the new green normal

Changing tomorrow now.

01

A EDP

O Nosso Ano **6**

Números Chave 6

Reconhecimento 8

Perfil do Grupo EDP **10**

Quem Somos 10

Onde Estamos 12

Como Estamos Organizados 14

Visão, Valores e Compromissos 16

Gestão de *Stakeholders* 19

1.1.1

NÚMEROS CHAVE

Dados financeiros

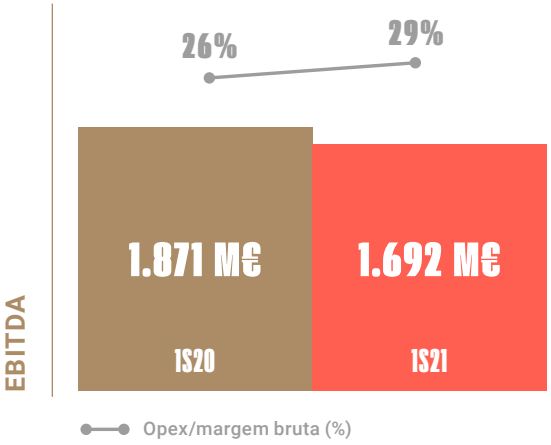

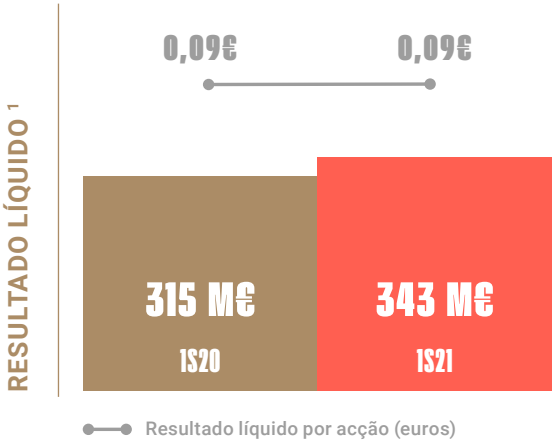

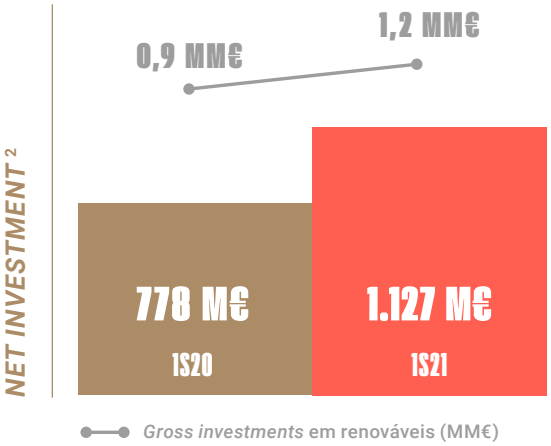

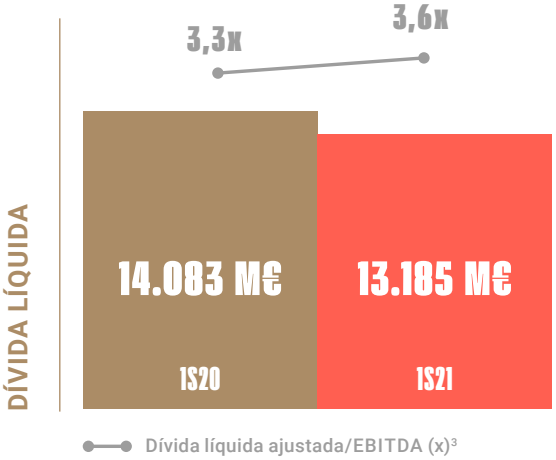

1 – resultado líquido atribuível a accionistas. **2** – considera investimento operacional do Grupo EDP, investimentos financeiros orgânicos €230M (30 jun 2020: €335M) e rotação de activos -€496M (30 jun 2020: -€477M). **3** - Dívida líquida ajustada de activos regulatórios e *leasings*.

Dados operacionais

PRODUÇÃO

23.904 MW

Capacidade instalada

-11% vs 1S20[1]

29.941 GWH

Produção líquida

-6% VS 1S20

1.402 MW

Capacidade instalada MEP

+26% VS 1S20

2.616 MW

Capacidade em construção

+31% VS 1S20

TRANSMISSÃO

484 KM

Km's rede em operação

+159% VS 1S20

1.010 KM

Km's rede em construção

-19% VS 1S20

DISTRIBUIÇÃO

42.318 GWH

Electricidade distribuída

+14% VS 1S20

11.338 ('000)

Pontos de abastecimento de electricidade

+8% VS 1S20[2]

COMERCIALIZAÇÃO

29.221 GWH

Electricidade comercializada

+45% VS 1S20

8.581 ('000)

Clientes de electricidade

-12% VS 1S20[3]

7.396 GWH

Gás comercializado

-21% VS 1S20

686 ('000)

Clientes de gás

-57% VS 1S20[3]

1 – Considera a venda de 1.683MW à ENGIE, a venda de 843MW à TOTAL e o descomissionamento de 1.180MW, ocorridas em dezembro de 2020. **2** – Considera a aquisição de 699 mil pontos de abastecimento em Espanha à Viesgo. **3** – Considera a venda de 1.1 milhões de clientes de electricidade e 898 mil clientes de gás em Dezembro à TOTAL.

1.1.2

RECONHECIMENTO

EDP Renováveis galardoada, pela terceira vez consecutiva, com o prémio *Top Employer Europe 2021* pela *Top Employers Institute*

considerando-a como uma das melhores empresas para se trabalhar

EDP seleccionada pela Bloomberg para integrar o *Bloomberg Gender Equality Index*

reconhecendo-a como uma das empresas cotadas mais empenhadas na igualdade de género a nível global

EDP Comercial distinguida pela Consumer Choice com o Prémio Escolha do Consumidor 2021

na categoria de Energias e Serviços – Uso Doméstico

EDP distinguida pela *Global Eventex Awards* na categoria *Employee Engagement Event* com o projecto Encontrões 2020

tendo sido atribuída a medalha de ouro

EDP Brasil reconhecida com o Selo *Women on Board* na categoria de Equidade de Género

sendo esta uma iniciativa que conta com o apoio da ONU Mulheres para incentivar a igualdade de género nos cargos de liderança

EDP Renováveis galardoada nos Prémios de Comunicação M&P com o projecto OW *Ocean Winds*

na categoria de vídeo

EDP reconhecida com o Prémio Nacional de Sustentabilidade na categoria de Finanças Sustentáveis

uma iniciativa promovida pelo Jornal de Negócios e Deloitte, com o apoio do Ministério do Ambiente e da Transição Energética

EDP Brasil distinguida com o prémio Consumidor Moderno na categoria de Melhor Empresa de Energia e Utilities

pela revista Consumidor Moderno

1.2. Perfil do Grupo EDP

1.2.1.

QUEM SOMOS

A EDP é uma *utility* multinacional verticalmente integrada estando presente em toda a cadeia de valor da electricidade e na actividade de comercialização de gás. Ao longo dos seus mais de 40 anos de história a EDP tem vindo a cimentar uma presença relevante no panorama energético mundial com destaque para o seu portefólio de energia renovável estando bem posicionada para os desafios da transição energética.

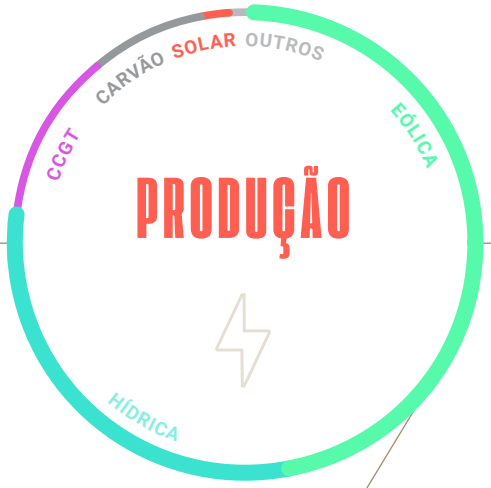

24 GW

Capacidade instalada

47% 30% 12% 8% 2% 1%

30 TWh

Electricidade produzida

81%

A partir de fontes renováveis

A actividade de produção é a primeira actividade da cadeia de valor do sector eléctrico.
A electricidade é produzida a partir de recursos energéticos de origem renovável ou não renovável.
A energia produzida através de fontes tradicionais provém maioritariamente do gás natural, carvão, nuclear e cogeração. No caso de fontes renováveis, provém essencialmente de vento, água e sol.

1.010 KM

Rede de transporte em construção

484 KM

Rede em operação

Na actividade de transmissão a energia produzida é entregue à rede de transporte, que é constituída por linhas de muito alta tensão e que posteriormente canaliza a energia para a rede de distribuição.
Este é um segmento recente no Grupo EDP, em desenvolvimento no Brasil.

686.477
Clientes de gás

653.369
Clientes em mercado livre

33.108
Clientes de último recurso

42 TWh
Electricidade distribuída

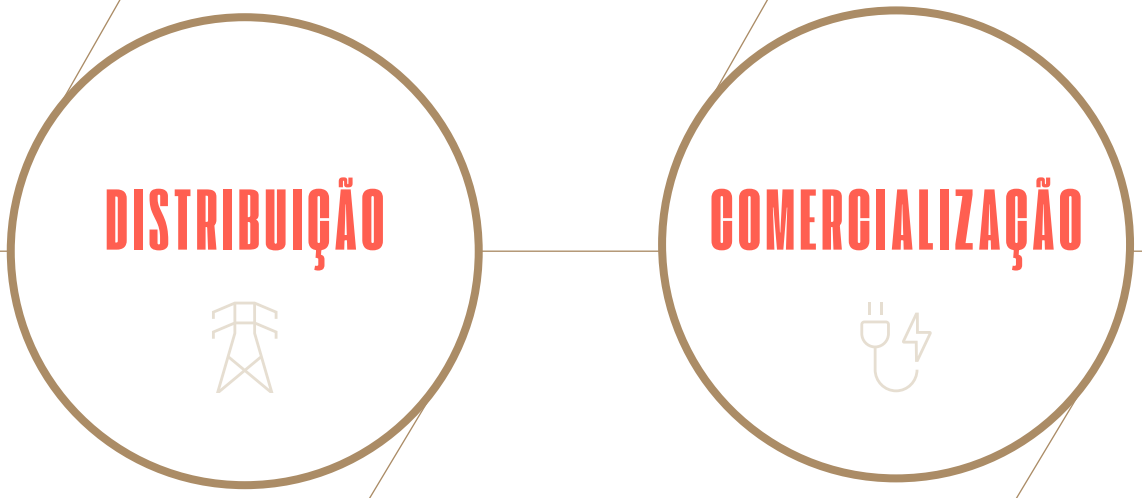

376.315 KM
Rede

313.792 KM
Linhas de distribuição aéreas

62.524 KM
Linhas de distribuição subterrâneas

Na actividade de distribuição a energia transportada é canalizada para a rede de distribuição. Esta rede possibilita o escoamento da energia para os pontos de abastecimento. As redes de distribuição de electricidade são compostas por linhas e cabos de Alta, Média e Baixa tensão. São também parte integrante das redes de distribuição as subestações, os postos de transformação e as instalações de iluminação pública, bem como as ligações necessárias às instalações consumidoras e centros electroprodutores.

8.580.627
Clientes de electricidade

4.020.513
Clientes em mercado livre

4.560.114
Clientes de último recurso

Na actividade de comercialização a energia distribuída chega ao ponto de abastecimento sendo então vendida pelo comercializador.
Em toda a cadeia de valor de electricidade e gás, a comercialização é a actividade mais próxima do cliente, sendo responsável pela relação com os consumidores finais.

1.2.2

ONDE ESTAMOS

A EDP está presente em 22 países e 4 continentes onde conta com 12.147 colaboradores.

Portugal	✓	✓		✓	✓	5.735
Espanha	✓	✓		✓	✓	2.028
Canadá		✓				6
Colômbia		✓				24
EUA		✓				809
México		✓				15
Brasil	✓	✓	✓	✓	✓	3.207
Perú		✓				1
China					✓	
Polónia		✓				67
Roménia		✓				36
Itália		✓				74
Reino Unido		✓				4
Bélgica		✓				2
França		✓				101
Grécia		✓				24
Irlanda				✓		
Moçambique		✓				
Nigéria		✓				
Vietname		✓				4
Hungria		✓				7
Chile		✓				

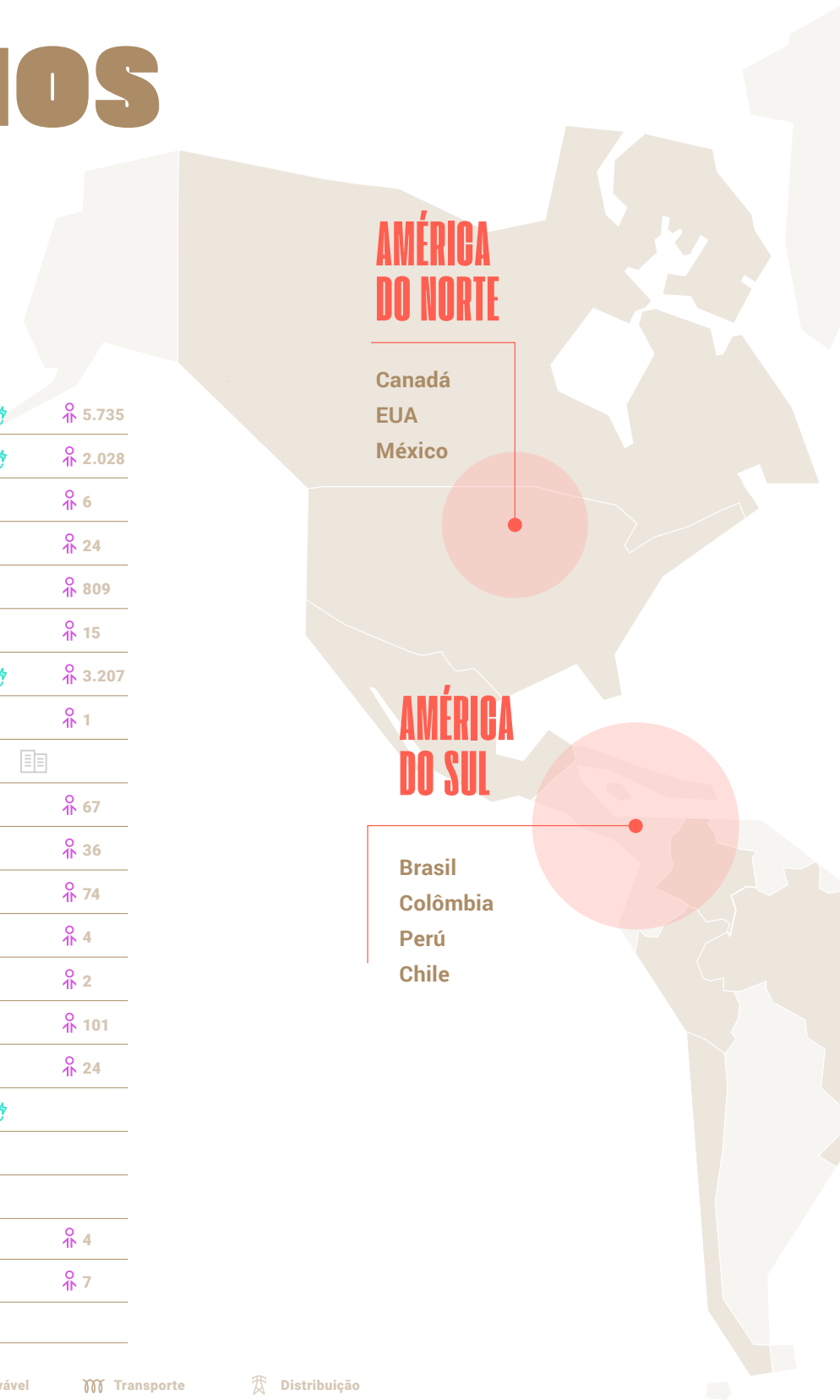

✓ Produção convencional ✓ Produção renovável ✓ Transporte ✓ Distribuição

✓ Comercialização ✓ Escritórios ✓ Colaboradores

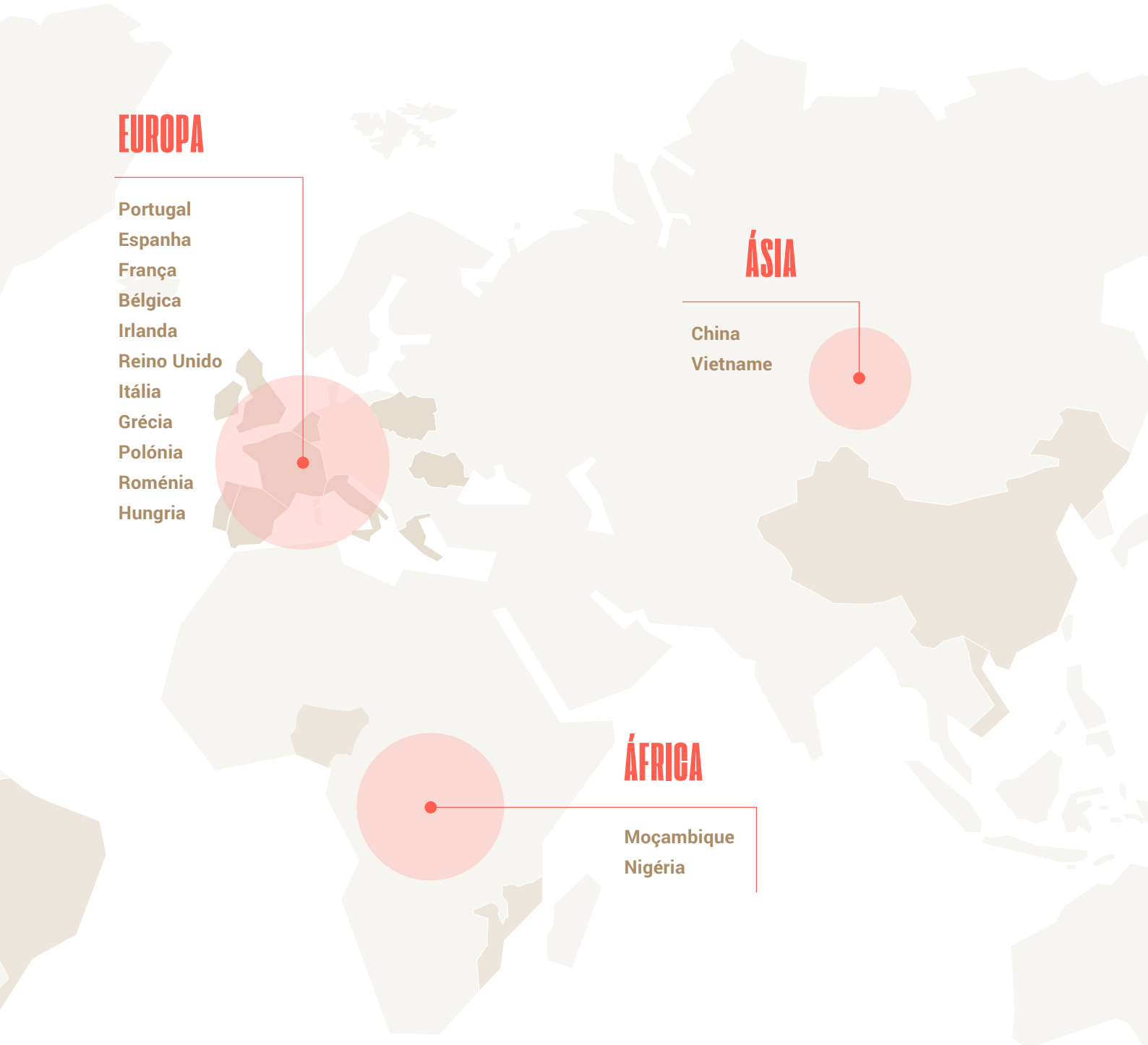

EUROPA

Portugal
Espanha
França
Bélgica
Irlanda
Reino Unido
Itália
Grécia
Polónia
Roménia
Hungria

ÁSIA

China
Vietname

ÁFRICA

Moçambique
Nigéria

Colaboradores
12.147

22
Países em que estamos presentes

1.2.3

COMO ESTAMOS ORGANIZADOS

Áreas de Negócio

A EDP actua em 3 áreas de negócio:

RENOVÁVEIS

Plataforma de crescimento

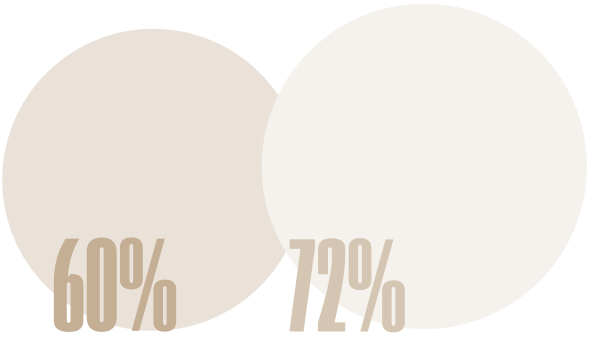

60% DO EBITDA DO GRUPO

72% DO CAPEX DO GRUPO

REDES REGULADAS

Estabilizador de Portefólio

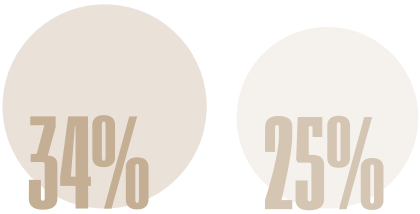

34% DO EBITDA DO GRUPO

25% DO CAPEX DO GRUPO

CLIENTES E GESTÃO DE ENERGIA

Gestão integrada de energia e crescimento no *New Downstream*

6% DO EBITDA DO GRUPO

3% DO CAPEX DO GRUPO

Meadow Lake, Indiana, USA

1.2.4

COMO ESTAMOS ORGANIZADOS

Estrutura Accionista

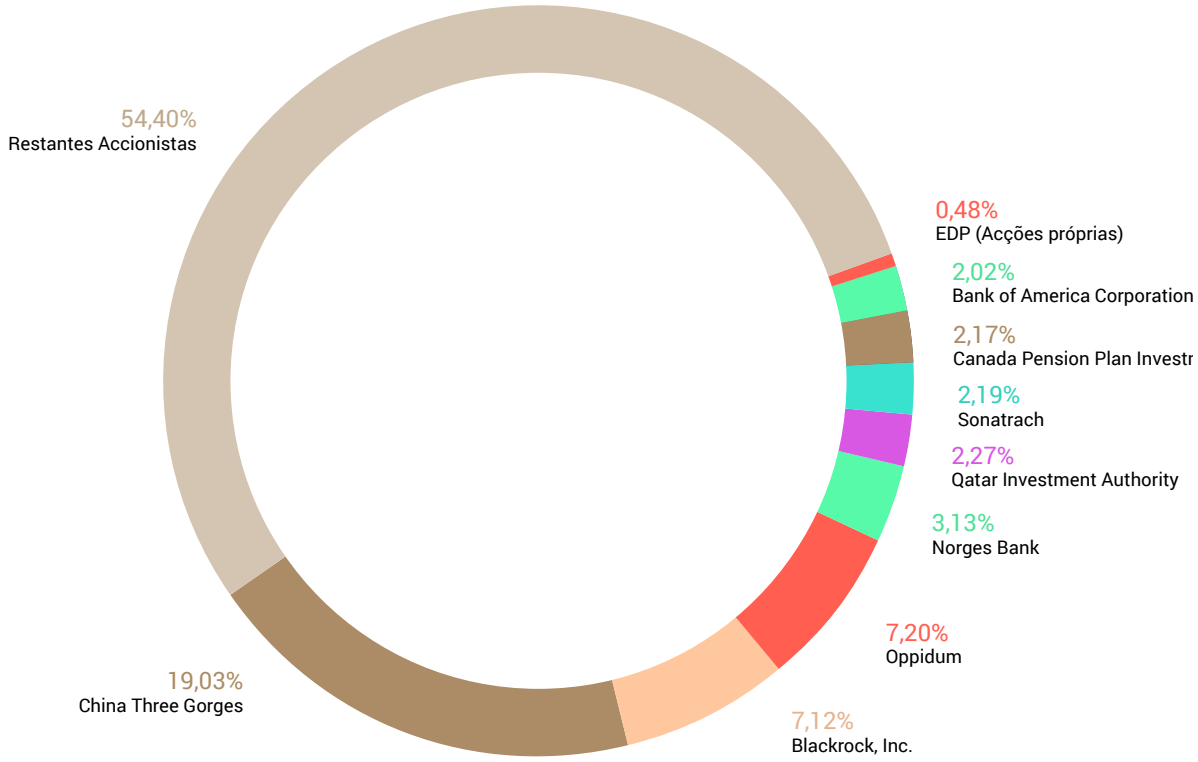

Governance

A estrutura de governo da EDP, assente no modelo dualista, é composta pela, Assembleia Geral, Conselho de Administração Executivo, Conselho Geral de Supervisão e Revisor Oficial de Contas. A separação das funções de gestão e de supervisão materializa-se na existência de um Conselho de Administração Executivo, o qual está encarregue da gestão dos negócios sociais, e de um Conselho Geral e de Supervisão, órgão máximo responsável pela função de supervisão.

O modelo dualista de Governo da Sociedade em vigor na EDP tem permitido uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da EDP na prossecução dos objectivos e interesses da mesma, dos seus accionistas, colaboradores e restantes *stakeholders*, contribuindo, desta forma, para alcançar o grau de confiança e transparência necessário ao seu adequado funcionamento e optimização.

Além disso, o modelo adoptado tem-se revelado adequado à estrutura accionista da sociedade, ao permitir uma supervisão por parte dos accionistas de referência através da sua intervenção no Conselho Geral e de Supervisão.

Órgãos Sociais da EDP

Conselho de Administração Executivo (2021-2023)

- Miguel Stilwell de Andrade
- Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas
- Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira
- Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro
- Ana Paula Garrido de Pina Marques

Conselho Geral e de Supervisão (2021-2023)

- João Luís Ramalho Carvalho Talone
  Presidente
- Dingming Zhang
  China Three Gorges Corporation
- Shengliang Wu
  China Three Gorges International Limited.
- Ignacio Herrero Ruiz
  China Three Gorges (Europe), S.A.
- Li Li
  China Three Gorges Brasil Energia Ltda.
- Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite
  China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda.
- Felipe Fernández Fernández
  DRAURSA, S.A.
- Fernando Maria Masaveu Herrero
- João Carvalho das Neves
- María del Carmen Fernández Rozado
- Laurie Lee Fitch
- Esmeralda da Silva Santos Dourado
- Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto
- Sandrine Dixson-Declève
- Zili Shao
- Luís Palha da Silva
  Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Revisor Oficial de Contas (2021-2023)

- Pricewaterhouse Coopers & Associados - Sociedade de Revisores de Contas, Lda.,
  João Rui Fernandes Ramos
- Aurélio Adriano Rangel Amado
  Revisor Oficial de Contas Suplente

1.2.5

VISÃO

Uma empresa global de energia, líder na transição energética com vista à criação de valor superior.

VALORES

INOVAÇÃO

Com o intuito de criar valor nas várias áreas em que actuamos.

SUSTENTABILIDADE

Visando a melhoria da qualidade de vida das gerações actuais e futuras.

HUMANIZAÇÃO

Construindo relações genuínas e de confiança com os nossos colaboradores, clientes, parceiros e comunidades.

COMPROMISSOS

SUSTENTABILIDADE

Assumimos as responsabilidades sociais e ambientais que resultam da nossa actuação, contribuindo para o desenvolvimento das regiões onde estamos presentes.

Reduzimos, de forma sustentável, as emissões específicas de gases com efeito de estufa da energia que produzimos.

Promovemos activamente a eficiência energética.

CLIENTES

Colocamo-nos no lugar dos nossos clientes sempre que tomamos uma decisão.

Ouvimos os nossos clientes e respondemos de uma forma simples e transparente.

Surpreendemos os nossos clientes, antecipando as suas necessidades.

PESSOAS

Aliamos uma conduta ética e de rigor profissional, ao entusiasmo e iniciativa, valorizando o trabalho em equipa.

Promovemos o desenvolvimento das competências e o mérito.

Acreditamos que o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional é fundamental para sermos bem sucedidos.

RESULTADOS

Cumprimos com os compromissos que assumimos perante os nossos accionistas.

Lideramos através da capacidade de antecipação e execução.

Exigimos a excelência em tudo o que fazemos.

1.2.6

GESTÃO DE STAKEHOLDERS

Num contexto de extraordinários desafios a nível mundial, a necessidade de manter o diálogo com um conjunto alargado de *stakeholders* para enfrentar desafios comuns, ganhou uma relevância ainda mais estratégica.
A importância desta actividade é cada vez mais central no panorama empresarial global. Contudo, a aposta da EDP nesta vertente não é de agora e foi até pioneira: há quase uma década foi constituída a Direcção de Relações Institucionais e *Stakeholders*, que tem como propósito contribuir para a execução do plano de negócios do Grupo EDP, melhorar a reputação da empresa junto dos seus *stakeholders* prioritários e continuar a atingir a excelência internacional no envolvimento de todos os seus *stakeholders*. Incorporar esta visão como condição necessária e essencial para a actividade do próprio negócio, permite ao Grupo EDP assegurar a robustez e sustentabilidade dos seus resultados.
Face à grande capilaridade desta actividade, tanto ao nível estratégico, como operacional, os colaboradores das diversas áreas de negócio são interlocutores fundamentais das partes interessadas.

É assim fundamental garantir que têm acesso a acções de sensibilização como a que foi realizada em 2020, através da disponibilização de um *e-learning* sobre Gestão de *Stakeholders*, que teve a participação de mais de metade dos colaboradores em Portugal.
Uma eficiente gestão de *stakeholders* pressupõe que a visão das partes interessadas seja ouvida, ponderada e incorporada na actividade da empresa. Nesse sentido, é frequente a EDP conduzir auscultações a um conjunto alargado de *stakeholders*, tendo em 2020, consultado vários segmentos em Espanha, Brasil e Estados Unidos da América. Em Portugal foram auscultados investidores e fornecedores quer através de inquéritos online, quer através de entrevistas individuais. Finalmente, congratulamo-nos com o reconhecimento internacional que a aposta e permanente aprofundamento da relação do Grupo EDP com os seus *stakeholders* tem recebido: é disso exemplo o facto de a EDP ter sido considerada *Best in Class*, pelo quarto ano consecutivo, nos critérios de *Stakeholder Engagement* e *Policy Influence do Dow Jones Sustainability Index*.

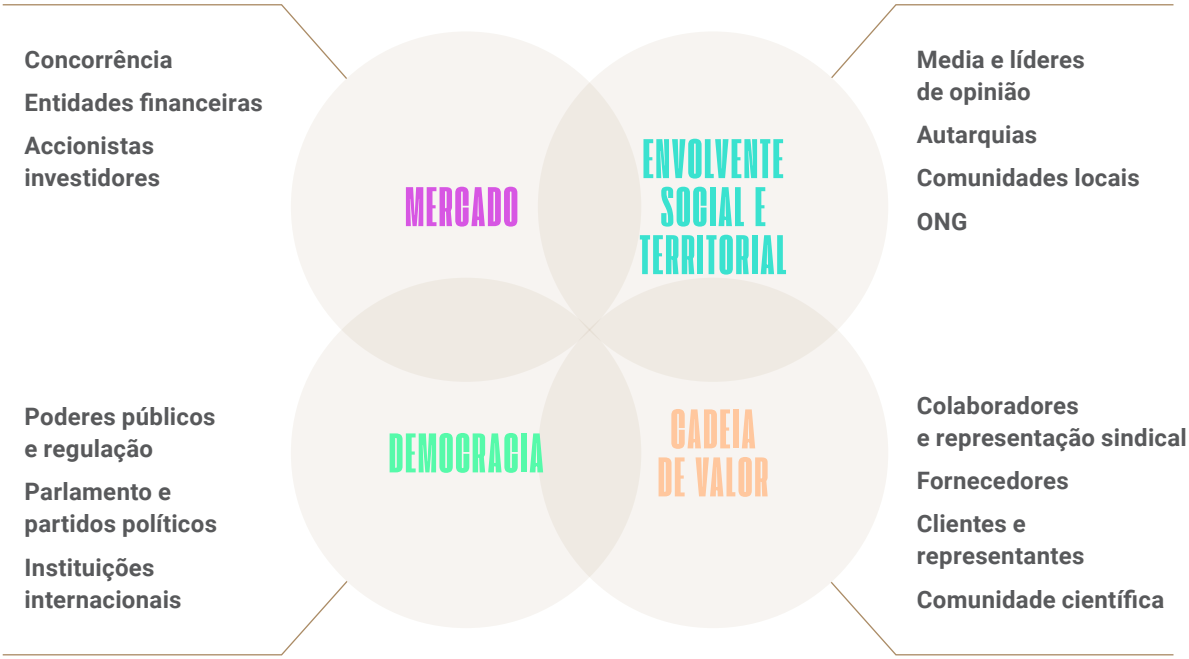

Pioneering the new green normal

Changing tomorrow now.

02

DESEMPENHO

Análise Financeira do Grupo 22

Histórico de Indicadores Operacionais 28

02

Desempenho

2.1. Análise financeira do grupo

Demonstração de resultados

MILHÕES DE EUROS	1S21	1S20	Δ %	Δ ABS.
Margem Bruta	2 416	2 657	-9%	-242
Custos Operacionais	741	724	2%	17
Outros proveitos/(custos)	(16)	(68)	77%	52
Joint Ventures and Associates	33	5	560%	28
EBITDA	1 692	1 871	-10%	-179
EBIT	966	1 052	-8%	-86
Resultado Líquido do Período	498	488	2%	10
Accionistas da EDP	343	315	9%	29
Interesses não controláveis	154	173	-11%	-19

€

EBITDA

€1.692M

-10% *VS.* 1S20

- **O EBITDA** ascendeu a 1.692 milhões de euros no 1S21, um decréscimo de 10% vs. 1S20, incluindo o impacto da desconsolidação das capacidades hídrica e ciclos combinados, das actividades de comercialização do segmento de B2C em Dezembro 2020 (-102 milhões de euros) e do impacto cambial adverso (-97 milhões de euros) sobretudo devido à desvalorização de 17% do Real Brasileiro face ao Euro. Excluindo estes efeitos, o EBITDA é impactado pelo fraco resultado da gestão de energia na Península Ibérica em comparação com o forte resultado do período homólogo, agravado pelo grande aumento dos preços da energia no 1S21, uma fraca eolicidade e o impacto negativo do vórtice polar no 1T21 nos EUA. O EBITDA das redes de electricidade apresentou um crescimento muito forte de 32%, suportado pela aquisição da Viesgo, pelo impacto positivo da actualização anual da inflação das receitas reguladas no Brasil, pela execução do crescimento da Transmissão no Brasil, e também devido à recuperação da actividade económica, com a electricidade distribuída a aumentar 14% vs. 1S20 nas 3 geografias onde a EDP está presente.

- Nas **Renováveis,** diminuição de 13% vs. 1S20 para 1.007 milhões de euros, correspondente a 60% do EBITDA total do grupo. Excluindo a venda de 6 centrais hídricas em Portugal em Dezembro de 2020, o EBITDA diminuiu 7% face ao período homólogo (-75 milhões de euros), principalmente impactado: (i) pelo impacto negativo do vórtice polar nos EUA; (ii) pela desconsolidação dos activos eólicos vendidos em Dezembro de 2020; (iii) e pelo impacto cambial negativo (-49 milhões de euros).

- Nas **Redes**, aumento de 32% em termos homólogos para 580 milhões de euros (+140 milhões de euros), reflectindo: (i) a contribuição da Viesgo (86 milhões de euros); (ii) 22 milhões de euros em Portugal, principalmente devido ao bom desempenho do OPEX na aceleração da digitalização; (iii) +45 milhões de euros no Brasil, superando o impacto negativo da desvalorização do Real Brasileiro (-34 milhões de euros), com o desempenho do EBITDA em moeda local impactado positivamente por maior procura, indexação das receitas reguladas à inflação e antecipação no comissionamento de uma linha de transmissão.

- Nos **Clientes e Gestão de Energia**, diminuição de 64% vs 1S20 para 103 milhões de euros, no seguimento dos resultados muito fortes da gestão de energia no 1S20 agravados pelo contexto adverso no 1S21, penalizado pelo forte aumento dos preços da energia nos mercados grossistas, especialmente no 2T21. Isto implicou custos de produção e *sourcing* significativamente mais elevados, bem como um impacto negativo de *mark-to-market* nos contratos de cobertura nos mercados de energia. Adicionalmente, o desmantelamento da central a carvão de Sines em Dez-20, foi apenas parcialmente compensado pela melhoria do EBITDA nas: (i) actividades de comercialização, suportado pela recuperação do consumo B2B e pelo aumento da taxa de penetração de novos serviços (30% vs. 25% no 1S20); (ii) Geração térmica, suportada pelo aumento dos serviços de sistema em Espanha.

- Os **custos operacionais** aumentaram ligeiramente (2% face ao período homólogo) para 741 milhões de euros, reflectindo a integração da Viesgo. O controlo de custos e a implementação bem sucedida dos programas de poupança em curso, principalmente na Península Ibérica, continuam a suportar os requisitos necessários para acelerar o crescimento das renováveis.

EBIT

€966M

-8% *VS.* 1S20

Resultado Líquido
Atribuível a accionistas da EDP

€343M

+9% *VS.* 1S20

- Os **outros proveitos/(custos) operacionais líquidos** alteraram-se em 52 milhões de euros, para um proveito líquido de 16 milhões de euros, principalmente pelos ganhos com a rotação de activos.

- O **EBIT** diminuiu 8% vs. 1S20, para 966 milhões de euros, positivamente impactado por (i) menores provisões devido à decisão de antecipação do encerramento das centrais a carvão ibéricas registadas no 2T20, (ii) menores amortizações decorrentes da classificação como activos detidos para venda de operações alienadas no final de 2020.

- Os **resultados financeiros** totalizaram -254 milhões de euros no 1S21, o que representa um aumento de 31% em termos homólogos. De notar que os custos financeiros no 1S20 foram impactados negativamente pelo custo com a recompra de um instrumento híbrido no valor de 750 milhões de euros (cupão de 5,4%). Excluindo este evento não recorrente, os resultados financeiros líquidos aumentaram 3% face ao período homólogo para -236 milhões de euros no 1S21, enquanto as diferenças cambiais líquidas e derivados aumentaram 26 milhões de euros, totalizando 10 milhões de euros, e os custos financeiros capitalizados aumentaram para 45 milhões de euros no mesmo período.

- O **imposto sobre o rendimento** ascendeu a 163 milhões de euros, o que representa uma taxa efectiva de de 23% no 1S21 vs. 20% no 1S20 devido essencialmente a mais-valias tributadas nos EUA.

- Os **interesses minoritários** caíram 11% face ao período homólogo para 154 milhões de euros no 1S21, principalmente justificado pela diminuição do resultado líquido da EDPR, contudo parciamente mitigado pelo forte desempenho da EDP Brasil e a aquisição da Viesgo no ano de 2020.

- O **resultado líquido atribuível a accionistas da EDP** atingiu 343 milhões de euros no 1S21 (+9% ou +29 milhões de euros face ao período homólogo). Ajustado pela alienação de operações na Península Ibérica em 2020 (hídrica em Portugal, Central de ciclo combinado em *Castejón* e portefolio de clientes B2C em Espanha) e por impactos pontuais, o lucro líquido recorrente caiu 15% em termos homólogos, para 326 milhões de euros no 1S21, devido ao fraco desempenho da gestão energética e os efeitos climáticos adversos sobre as energias renováveis nos EUA, que foram parcialmente mitigados pela integração da Viesgo e o forte desempenho das operações hídricas e de comercialização.

Actividade de investimento

Investimento Operacional

€1.393M

+51% *VS.* 1H20

Investimento Operacional em Expansão, 1.150 milhões de euros (+ 57% vs. 1S20)

- O investimento de expansão da EDP aumentou 57% para 1,1 mil milhões de euros, representando 83% do investimento total, maioritariamente dedicado a energias renováveis e redes.

- Os investimentos totalizaram 0,9 mil milhões de euros em nova capacidade renovável (+64% vs. 1S20), distribuídos entre América do Norte (47%), Europa (41%) e América Latina e outros (12%).

- No Brasil, o investimento operacional em transmissão aumentou 48% enquanto o investimento operacional de distribuição aumentou 44% vs. 1S20, principalmente devido à implantação de linhas de transmissão e expansão da rede e melhoria da qualidade de serviço em ambas as concessões.

Investimento Operacional em Manutenção, 243 milhões de euros (-30% vs. 1S20)

- O investimento de manutenção no 1S21 (243 milhões de euros) foi maioritariamente dedicado às nossas redes reguladas (72% do total), nomeadamente em Espanha e em Portugal.

Rotação de Activos

€496M

- A execução da estratégia de rotação de activos teve uma forte *performance* no 1S21: Conclusão da venda aos fundos administrados pela *Greencoat Capital* de 68% de participação num portfólio eólico localizado nos Estados Unidos, compreendendo dois parques eólicos em operação e totalizando 405 MW, sendo estes *Bright Stalk* (205 MW, localizado em Illinois e em operação desde 2019) e *Harvest Ridge* (200 MW, localizado em Illinois e em operação desde 2020). Esta operação resultou em receitas de 496 milhões de euros, representando um aumento de 4% vs.1S20.

Dívida líquida

Net Debt

€13.186m

+8% *VS.* 1H20

Em junho de 2021, a dívida líquida situou-se em 13,2 mil milhões de euros, um aumento de 8% em relação a Dezembro de 2020, impactado pelo aumento significativo dos investimentos e curso e espelhados num maior investimento operacional de caixa e pelo atraso nos recebimentos de TEI, que sobrecompensou o aumento de capital e emissão de híbridos da EDPR.

Política de financiamento

- Gestão centralizada do financiamento com cerca de 78% da dívida financeira bruta do Grupo ao nível da EDP – Energias de Portugal, S.A. e da EDP Finance BV, enquanto o remanescente é dividido entre a EDP Brasil (*ring fenced*, contrariamente ao resto do Grupo), EDP España (no seguimento da aquisição da Viesgo em Dez-20) e *project finance* ao nível de algumas subsidiárias da EDP Renováveis.

- No 1S21 o custo médio da dívida foi de 3,1% (-15 pontos base vs. 1S20), impulsionado principalmente pela gestão proactiva da dívida e aumento da participação do financiamento verde.

- A dívida com taxa fixa de juros representa 65% da dívida financeira bruta total.

Dívida Bruta por Moeda em Jun-21 (1)

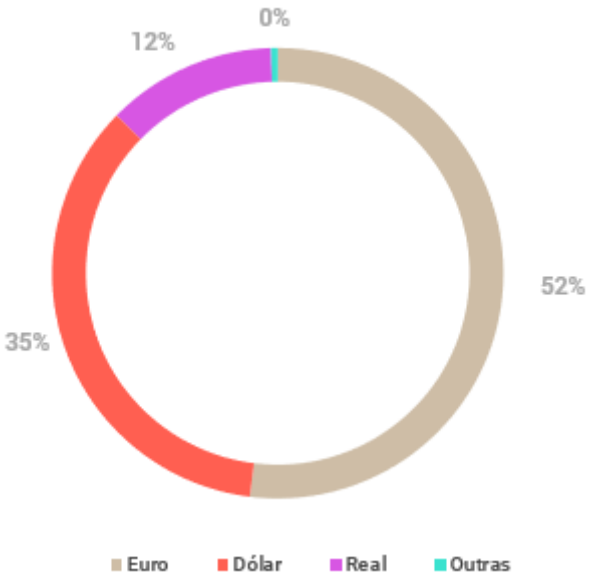

1) Após coberturas cambiais

Emissões de Títulos

Todas as emissões da EDP no 1S21 foram notas verdes subordinadas, detalhadas a seguir:

CÓDIGO ISIN	MOEDA	VALOR	CUPÃO	MATURIDADE
PTEDPROM0029	EUR	750,000,000	1.88%	2/8/2081

Rating

Relativamente ao rating da EDP, ao longo do primeiro semestre de 2021 recebemos vários *upgrades* de *rating*, nomeadamente uma melhoria do *rating* da S&P para BBB com outlook estável, um *upgrade* do outlook da Moody's de estável para positivo e, finalmente, uma reavaliação do *rating* da Fitch para BBB , de BBB-, com perspectiva estável.

	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	*OUTLOOK*
S&P	BBB	A-2	Estável
Moody's	Baa3	P3	Positivo
Fitch	BBB	F3	Estável

Histórico de Indicadores Operacionais

RENOVÁVEIS	UN	1S21	1S20	1S19	1S18
CAPACIDADE INSTALADA EÓLICA E SOLAR					
Capacidade Instalada	MW	11.743	10.889	11.393	10.713
Portugal	MW	1.238	1.164	1.355	1.253
Espanha	MW	2.137	1.974	2.288	2.244
Resto da Europa	MW	1.476	1.276	1.721	1.601
América do Norte	MW	6.428	6.143	5.562	5.284
Brasil	MW	436	331	467	331
Capacidade em construção	MW	2.616	2.000	993	1.086
Portugal	MW	125	6	0	102
Espanha	MW	101	28	53	68
Resto da Europa	MW	685	312	61	100
América do Norte	MW	767	1.393	879	679
Brasil	MW	939	260	0	137
Capacidade Instalada MEP [1]	MW	841	550	371	331
Portugal	MW	31	0	0	0
Espanha	MW	167	152	152	152
Resto da Europa	MW	43	0	0	0
América do Norte	MW	601	398	219	179
Brasil	MW	0	0	0	0
Capacidade em construção MEP [1]	MW	269	330	330	0
Portugal	MW	0	14	14	0
Resto da Europa	MW	269	316	316	0
PRODUÇÃO LÍQUIDA DE ELECTRICIDADE EÓLICA E SOLAR	**GWh**	**15.338**	**14.664**	**16.157**	**15.451**
Portugal	GWh	1.483	1.262	1.635	1.676
Espanha	GWh	2.613	2.102	3.009	2.866
Resto da Europa	GWh	1.670	1.699	1.967	1.799
América do Norte	GWh	9.079	9.213	8.849	8.690
Brasil	GWh	494	388	697	420
DISPONIBILIDADE TÉCNICA EÓLICA E SOLAR	**%**	**97**	**97**	**97**	**97**
Portugal	%	98	98	99	98
Espanha	%	96	95	97	96
Resto da Europa	%	98	98	96	98
América do Norte	%	97	97	97	97
Brasil	%	98	98	98	98

[1] Quota parte nos MW instalados nas centrais detidas por sociedades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial

RENOVÁVEIS	UN	1S21	1S20	1S19	1S18
CAPACIDADE INSTALADA HÍDRICA	**MW**	**7.127**	**8.785**	**8.785**	**9.035**
Portugal	MW	5.076	6.759	6.759	6.862
Espanha	MW	451	426	426	426
Brasil	MW	1.599	1.599	1.599	1.747
CAPACIDADE INSTALADA HÍDRICA MEP [1]					
Capacidade Instalada	MW	551	551	539	539
Brasil	MW	551	551	539	539
Capacidade em Construção	MW	78	78	78	78
Brasil	MW	0	0	0	0
Perú	MW	78	78	78	78
PRODUÇÃO LÍQUIDA HÍDRICA	**GWh**	**8.806**	**11.075**	**6.802**	**12.017**
Portugal	GWh	5.682	7.555	3.919	7.962
Espanha	GWh	479	392	417	777
Brasil	GWh	2.645	3.127	2.467	3.278
DISPONIBILIDADE TÉCNICA HÍDRICA					
Portugal	%	93	95	93	96
Espanha	%	100	100	100	100
Brasil	%	97	97	100	92

[1] Quota parte nos MW instalados nas centrais detidas por sociedades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial

REDES REGULADAS	UN	1S21	1S20	1S19	1S18
DISTRIBUIÇÃO					
Electricidade distribuída	GWh	42.318	37.057	39.837	40.262
Portugal	GWh	22.180	21.477	22.645	23.092
Espanha	GWh	7.083	3.752	4.247	4.698
Brasil	GWh	13.055	11.828	12.946	12.472
Pontos de abastecimento	'000	11.338	10.508	10.390	10.277
Portugal	'000	6.336	6.300	6.253	6.206
Espanha	'000	1.373	669	668	665
Brasil	'000	3.628	3.538	3.470	3.406
Extensão da rede	Km	376.315	342.715	340.165	338.519
Portugal	**Km**	**229.318**	**228.177**	**226.633**	**226.168**
Linhas aéreas	Km	179.943	179.081	177.714	177.399
Linhas subterrâneas	Km	49.376	49.097	48.919	48.769
Espanha	**Km**	**52.481**	**20.785**	**20.729**	**20.649**
Linhas aéreas	Km	39.608	15.739	15.719	15.703
Linhas subterrâneas	Km	12.873	5.046	5.010	4.947
Brasil	**Km**	**94.516**	**93.752**	**92.804**	**91.702**
Linhas aéreas	Km	94.241	93.486	92.549	91.456
Linhas subterrâneas	Km	275	266	255	246
Perdas na Rede					
Portugal	%	9,4	9,9	9,9	10,1
Espanha	%	5,3	4,0	3,9	3,7
Brasil	%	11,3	8,3	10,0	10,1
Qualidade do serviço					
Portugal					
Tempo de Interrupção Equivalente da Potência	Min	24,0	22,1	20,2	28,6
Espanha					
Tempo de Interrupção Equivalente da Potência	Min	10,8	0,0	7,9	10,0
Brasil					
Duração Equivalente de Interrupção por Unidade					
EDP São Paulo	Horas	7,2	6,7	8,0	7,6
EDP Espírito Santo	Horas	7,3	8,3	8,4	8,4
Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade					
EDP São Paulo	#	4,6	4,4	4,9	4,9
EDP Espírito Santo	#	3,9	4,4	4,9	5,0
TRANSPORTE					
Extensão da rede	Km	1.493	1.441	1.299	1.299
Em Operação	Km	484	187	113	-
Em Construção	Km	1.010	1.254	1.186	1.299

[1] TIEPI na rede MT, excluindo eventos extraordinários

CLIENTES E GESTÃO DE ENERGIA	UN	1S21	1S20	1S19	1S18
CAPACIDADE INSTALADA TÉRMICA					
Capacidade Instalada	MW	5.034	7.077	7.084	7.058
Portugal	**MW**	**2.049**	**3.229**	**3.236**	**3.236**
CCGT	MW	2.031	2.031	2.031	2.031
Carvão	MW	0	1.180	1.180	1.180
Cogeração	MW	17	17	24	24
Espanha	**MW**	**2.265**	**3.128**	**3.128**	**3.102**
CCGT	MW	854	1.698	1.698	1.698
Carvão	MW	1.250	1.250	1.250	1.224
Nuclear	MW	156	156	156	156
Cogeração e Resíduos	MW	5	25	25	25
Brasil	**MW**	**720**	**720**	**720**	**720**
Carvão	MW	720	720	720	720
Capacidade Instalada MEP [1]	MW	10	10	10	41
Portugal	MW	0	0	0	32
Espanha	MW	10	10	10	10
PRODUÇÃO LÍQUIDA TÉRMICA	**GWh**	**5.797**	**6.250**	**10.854**	**10.722**
Portugal	GWh	1.792	2.368	5.636	5.037
CCGT	GWh	1.717	2.272	2.386	1.567
Carvão	GWh	0	29	3.155	3.369
Cogeração	GWh	75	67	95	101
Espanha	GWh	2.875	3.406	3.824	3.456
CCGT	GWh	860	1.680	1.333	580
Carvão	GWh	1.508	1.175	1.873	2.293
Nuclear	GWh	473	521	552	518
Cogeração e Resíduos	GWh	35	29	65	64
Brasil	GWh	1.130	476	1.395	2.229
Carvão	GWh	1.130	476	1.395	2.229
DISPONIBILIDADE TÉCNICA TÉRMICA					
Portugal	%	86	96	92	85
CCGT	%	86	97	95	80
Carvão	%	0	94	87	93
Cogeração	%	100	91	100	100
Espanha	%	76	99	96	94
CCGT	%	80	100	97	100
Carvão	%	74	99	96	89
Nuclear	%	72	82	84	79
Cogeração	%	98	100	100	100
Resíduos	%	0	84	87	91
Brasil	%	90	88	97	98
Carvão	%	90	88	97	98

[1] Quota parte nos MW instalados nas centrais detidas por sociedades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial

CLIENTES E GESTÃO DE ENERGIA	UN	1S21	1S20	1S19	1S18
NÚMERO DE CLIENTES ELECTRICIDADE	**'000**	**8.581**	**9.786**	**9.808**	**9.844**
Portugal	'000	4.930	5.090	5.187	5.295
Último Recurso	'000	933	1.001	1.080	1.166
Mercado Livre	'000	3.997	4.089	4.107	4.130
Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	77	80	82
Espanha	'000	23	1.159	1.152	1.143
Último Recurso	'000	0	232	228	216
Mercado Livre	'000	23	927	923	927
Brasil	'000	3.627	3.538	3.469	3.405
Último Recurso	'000	3.627	3.537	3.468	3.405
Mercado Livre	'000	0,5	0,3	0,4	0,3
Tarifa social	'000	921	908	825	865
Portugal	'000	589	600	611	637
Espanha	'000	0	53	51	71
Brasil	'000	333	255	162	158
Necessidades especiais	'000	1,0	0,9	0,8	0,6
Portugal	'000	0,2	0,1	0,1	0,0
Brasil	'000	0,8	0,8	0,7	0,6
Tarifa verde	'000	685	1.171	1.026	932
Portugal	'000	678	113	3	3
Espanha	'000	7	1.058	1.023	929
Brasil	'000	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
ELECTRICIDADE COMERCIALIZADA	**GWh**	**29.221**	**36.003**	**36.242**	**32.532**
Portugal	GWh	9.936	9.661	10.220	10.788
Último Recurso	GWh	1.206	1.223	1.375	1.523
Mercado Livre	GWh	8.731	8.437	8.845	9.265
Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	41	41	42
Espanha	GWh	5.049	5.422	6.104	6.272
Último Recurso	GWh	0	243	234	229
Mercado Livre	GWh	5.049	5.180	5.870	6.043
Quota EDP - mercado livre	%	4	11	6	7
Brasil	GWh	14.235	20.921	19.918	15.472
Último Recurso	GWh	6.890	6.626	12.944	6.989
Mercado Livre	GWh	7.345	14.295	6.974	8.482
Tarifa social	GWh	399	331	284	326
Portugal	GWh	81	84	92	107
Espanha	GWh	0	61	53	65
Brasil	GWh	317	186	139	153
Tarifa verde	GWh	1.099	2.731	2.647	2.773
Portugal	GWh	839	224	6	5
Espanha	GWh	260	2.507	2.641	2.768
Brasil	GWh	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
NÚMERO DE CLIENTES GÁS	**'000**	**686**	**1.593**	**1.593**	**1.583**
Portugal	'000	682	691	697	697
Último Recurso	'000	33	36	39	42
Mercado Livre	'000	649	655	657	654
Espanha	'000	5	903	897	887
Último Recurso	'000	0	54	52	51
Mercado Livre	'000	5	849	845	836
GÁS COMERCIALIZADO	**GWh**	**7.396**	**9.357**	**9.386**	**9.422**
Portugal	GWh	2.467	2.128	2.057	2.152
Último Recurso	GWh	111	109	122	154
Mercado Livre	GWh	2.355	2.019	1.935	1.999
Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	12	9	9
Espanha	GWh	4.929	7.229	7.329	7.269
Último Recurso	GWh	0	136	151	165
Mercado Livre	GWh	4.929	7.093	7.178	7.104
Quota EDP - mercado livre	%	7	15	3	4

Changing tomorrow now.

Pioneering the new green normal

Changing tomorrow now.

03

GOVERNO DA SOCIEDADE

A. Evolução das acções da EDP em bolsa **36**

B. Órgãos sociais e comissões **37**
I. Estrutura de governo societário 37
II. Estrutura orgânica da sociedade 41
III. Estrutura de capital 55

03

Governo da sociedade

A. Evolução das acções da EDP em Bolsa

PRINCIPAIS MARCOS NA EVOLUÇÃO DA COTAÇÃO DAS ACÇÕES DA EDP NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021

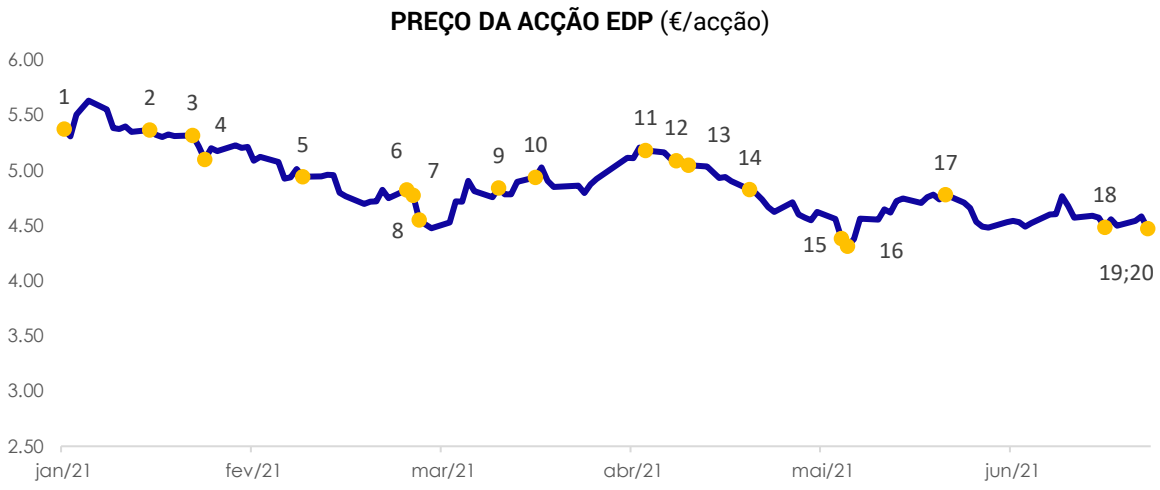

#	DATA	DESCRIÇÃO	PREÇO DA ACÇÃO
1	**04/01/2021**	EDP assegura CAEs para dois projectos solares com 275 MW nos EUA	5,37
2	**18/01/2021**	EDP chega a acordo para aquisição de 85% de uma plataforma de solar distribuído nos EUA	5,36
3	**25/01/2021**	EDP fixa o preço para emissão de instrumentos de dívida *green* subordinada	5,31
4	**27/01/2021**	EDP assegura contratos de longo-prazo em 187 MW nos leilões de energia renovável em Espanha e Itália	5,10
5	**12/02/2021**	EDP entra no mercado da Hungria com um projecto solar de 50 MW	4,94
6	**01/03/2021**	EDP assegura CAE para projecto eólico com 204 MW nos EUA	4,82
7	**02/03/2021**	EDP Renováveis planeia aumento de capital sem direitos de preferência no montante de c.€1,5 mil milhões	4,77
8	**03/03/2021**	Conclusão do ABB e aprovação do Conselho de Administração da EDP Renováveis relativo à proposta de aumento de capital de c.€1,5 mil milhões	4,55
9	**16/03/2021**	Standard & Poors sobe *rating* da EDP para "BBB" com *outlook* estável	4,84
10	**22/03/2021**	EDP assina acordo de *Build and Transfer* para projecto solar de 200 MWac nos EUA	4,93
11	**09/04/2021**	EDP anuncia transacção de Rotação de Activos de *portfolio* eólico de 405 MW nos EUA por um EV (100%) de $0,7 mil milhões	5,18
12	**14/04/2021**	Pagamento de Dividendos - Exercício 2020	5,09
13	**16/04/2021**	Conclusão do aumento de capital de c.€1,5 mil milhões da EDP Renováveis	5,04
14	**26/04/2021**	EDP assegura CAE para projecto eólico com 40 MW em Espanha	4,82
15	**11/05/2021**	Moody's revê *outlook* para positivo	4,38
16	**12/05/2021**	Fitch sobe *rating* da EDP para 'BBB' com *outlook* estável	4,31
17	**28/05/2021**	EDP entra no mercado Chileno com um *portfolio* eólico e solar com 628 MW	4,78
18	**23/06/2021**	Convite para apresentação de ofertas de venda em dinheiro - *tender offer* - de valores mobiliários representativos de dívida emitidos pela EDP Finance B.V.	4,50
19	**30/06/2021**	Ocean Winds assegura CfD de 25 anos para 369,5 MW de projectos *offshore* na Polónia	4,47
20	**30/06/2021**	EDP Renováveis entra no Vietname com projecto solar PV de 28 MWac	4,47

B. Órgãos Sociais

1. Estrutura de Governo Societário

1.1 Modelo de Governo Societário

A sociedade adopta o modelo de governo dualista composto por Assembleia Geral, Conselho de Administração Executivo, Conselho Geral e de Supervisão e Revisor Oficial de Contas.

A repartição das funções de gestão e de supervisão materializa-se na existência de um Conselho de Administração Executivo, o qual está encarregue da gestão dos negócios sociais, e de um Conselho Geral e de Supervisão, órgão responsável pela função de supervisão.

A repartição de competências entre o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão tem vindo a garantir uma eficaz gestão da Sociedade, à qual acresce o benefício de uma constante e atenta supervisão. O modelo dualista de governo em vigor na Sociedade desde Julho de 2006 tem permitido uma separação eficaz das funções de supervisão e de gestão na prossecução dos objectivos e interesses da Sociedade, dos seus accionistas, colaboradores e restantes *stakeholders*, permitindo, desta forma, alcançar o grau de confiança e transparência necessário ao seu adequado funcionamento e optimização.

Importa igualmente salientar que este modelo de governo tem-se revelado adequado à dimensão e estrutura accionista da Sociedade, permitindo ainda uma supervisão constante quer por parte dos accionistas de referência, quer por parte dos membros independentes, através da sua intervenção no Conselho Geral e de Supervisão. Considerando as competências transversais do Conselho Geral e de Supervisão e as especificidades das actividades das quatro Comissões Especializadas, deverá ser, conforme exposto na Política de Selecção dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da EDP, assegurada a integração de diversas competências, experiências

profissionais, diversidade de conhecimentos, de género e de culturas, atentas as especificidades dos negócios da Sociedade. A par da preocupação pela adequação individual de cada membro, procura-se igualmente que a composição dos órgãos sociais e corpos sociais evidencie uma adequação colectiva, reunindo no seu todo as valências profissionais e pessoais necessárias para o bom desempenho das funções de cada órgão social e corpo social da EDP. De igual forma, na determinação do respectivo número de membros, são ponderados, além dos custos e da desejável agilidade de funcionamento da administração, a dimensão da Sociedade, a complexidade da sua actividade e a sua dispersão geográfica.

De acordo com o disposto na alínea b) do número 2 do artigo 11.º dos Estatutos, cabe à Assembleia Geral da EDP eleger e destituir os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, bem como os respectivos Presidentes e Vice-Presidentes, se os houver, o Revisor Oficial de Contas, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão (ou por delegação deste, da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria). A Assembleia Geral elege ainda os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, sob proposta do Conselho de Administração Executivo, e da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral.

De forma a permitir uma melhor compreensão do modo de funcionamento da EDP em matéria de governo societário, são disponibilizados aos accionistas e ao público em geral, no sítio da internet da EDP (www.edp.com), os Estatutos actualizados, tanto em português como em inglês, bem como os Regulamentos Internos do Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões Especializadas, documentos esses que têm vindo a ser alterados para acolher os princípios e as recomendações do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*.

1.2 Regras de incompatibilidades e critérios de independência

Os Estatutos da Sociedade (número 1 do artigo 9.º, número 1 do artigo 10.º, alínea d) do número 2 do artigo 11.º, número 4 do artigo 21.º, alínea a) do número 1 do artigo 22.º, artigo 23.º e artigo 27.º) e o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão (artigo 8.º), ambos disponíveis para consulta no sítio da internet da EDP (www.edp.com), consagram regras em matéria de independência e incompatibilidades para o exercício de funções em qualquer corpo social da Sociedade.

Os critérios de independência previstos nos Estatutos da EDP encontram-se em linha com os estabelecidos no número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, determinando que a independência corresponde à ausência de relações directas ou indirectas com a Sociedade ou órgão de gestão desta e a ausência de circunstâncias que possam afectar a isenção de análise ou decisão, nomeadamente em virtude de as pessoas em causa serem titulares, ou actuarem por conta de titulares, de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social da EDP ou terem sido reeleitas por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada, tal como previsto no número 1 do artigo 9º dos Estatutos da EDP.

Atendendo à necessidade de clarificar a interpretação do referido número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, por existirem posições doutrinais divergentes, a Associação de Emitentes de Valores Cotados em Mercado ("AEM") solicitou parecer à CMVM que se pronunciou no sentido de que a perda da qualidade de independentes só se verifica quando, "por aplicação do critério do número de mandatos, em situação susceptível de afectar a sua isenção, de análise ou de decisão quando, os membros dos órgãos de fiscalização das sociedades anónimas, tendo sido eleitos ou designados para um primeiro mandato e reeleitos, de forma contínua ou intercalada, para um segundo e um terceiro mandatos, vêm a ser reeleitos (pela terceira vez, portanto) para um quarto mandato."

Nos termos do seu Regulamento Interno, o Conselho Geral e de Supervisão estabeleceu um procedimento específico relativo ao cumprimento do vasto conjunto de regras relativas a incompatibilidades e independência aplicáveis ao exercício de funções nesse órgão (artigos 7.º e 8.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão). Esse procedimento compreende os seguintes aspectos:

- a aceitação do cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão é efectuada mediante declaração escrita, na qual é registada especificamente (i) a inexistência de qualquer situação de incompatibilidade legal ou estatutária de exercício das respectivas funções; (ii) o preenchimento dos requisitos de independência, definidos no respectivo Regulamento Interno, no caso de a pessoa em causa ter sido eleito como membro independente; (iii) a obrigação de os

membros reportarem ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, no caso deste, directamente ao Conselho qualquer facto superveniente susceptível de gerar uma situação de incompatibilidade ou de perda de independência;
- anualmente, os membros do Conselho Geral e de Supervisão devem renovar as suas declarações relativamente à inexistência de incompatibilidades e, se for o caso, à verificação dos requisitos de independência.

Também anualmente, o Conselho Geral e de Supervisão faz uma avaliação geral da aplicação das regras sobre incompatibilidades e independência aos seus membros.

Paralelamente, o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão densificou os critérios de independência aplicáveis aos seus membros, indo para além do previsto no número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 9.º dos Estatutos da EDP, pelo que não podem ter o estatuto de independentes as pessoas que, directamente ou em relação ao cônjuge e a parente ou afim em linha recta, e até ao 3º grau, inclusive, na linha colateral, estejam numa das seguintes situações:
- ser titular, exercer funções de administração, ter vínculo contratual ou actuar, em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social ou dos direitos de voto na EDP, ou de idêntica percentagem em sociedade que sobre aquela exerça domínio;
- ser titular, exercer funções de administração, ter vínculo contratual ou actuar, em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social ou dos direitos de voto em sociedade concorrente da EDP;
- ter sido reeleito por mais de dois mandatos de forma contínua ou intercalada;
- ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da Sociedade excepto se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da Sociedade e a sua nova designação tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos;
- ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a Sociedade ou com Sociedades Dominadas;
- ser beneficiário de remuneração paga pela Sociedade ou por Sociedades Dominadas para além da remuneração decorrente do exercício das funções de membro do Conselho Geral e de Supervisão.

O regime de independência aplicável aos membros do Conselho Geral e de Supervisão tem particular importância, atendendo nomeadamente aos seguintes requisitos:
- o órgão deve ser composto por uma maioria de membros independentes (número 4 do artigo 434.º e números 5 e 6 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais e número 4 do artigo 21.º dos Estatutos da EDP);
- a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é composta pelo menos por três membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (número 2 do artigo 23.º dos Estatutos e número 1 do artigo 3.º do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria);
- a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão deve ser composta por uma maioria de membros independentes (número 1 do artigo 27.º dos Estatutos e alínea b) do artigo 28.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão);
- a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América deve ser composta maioritariamente por membros independentes (número 1 do artigo 3.º do Regulamento Interno da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América).

Em conformidade com o procedimento *supra* descrito, no início do mandato todos os membros do Conselho Geral e de Supervisão declararam não se encontrarem em qualquer situação de incompatibilidade prevista no Código das Sociedades Comerciais (alíneas a) a e), g) e h) do número 1 do artigo 414.º-A, *ex vi* número 4 do artigo 434.º e do número 1 do artigo 437.º) e estatutariamente (número 1 do artigo 9.º, número 1 do artigo 10.º, alínea d) do número 2 do artigo 11.º e número 4 do artigo 21.º), bem como, nos casos aplicáveis, cumprirem os requisitos de independência previstos no Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão. De entre as situações de incompatibilidade para o exercício do cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão, descritas no artigo 414.º-A) do Código das Sociedades Comerciais, conta-se o exercício de funções de administração ou de fiscalização em cinco sociedades, ou seja, não pode ser eleito ou designado membro do Conselho Geral e de Supervisão qualquer pessoa que exerça cargos de administração ou fiscalização em cinco sociedades.

No final de 2020, os membros do Conselho Geral e de Supervisão renovaram as suas declarações em matéria de incompatibilidades e independência. Em 15 de Abril de 2021, o Conselho Geral e de Supervisão procedeu à avaliação da aplicação das regras sobre incompatibilidades e independência aos membros eleitos na Assembleia Geral de 14 de Abril de 2021.

As declarações acima referidas encontram-se disponíveis ao público no sítio da internet da EDP, em www.edp.com.

A identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão consta do quadro apresentado no ponto 2.1.2.

II. Estrutura orgânica da Sociedade

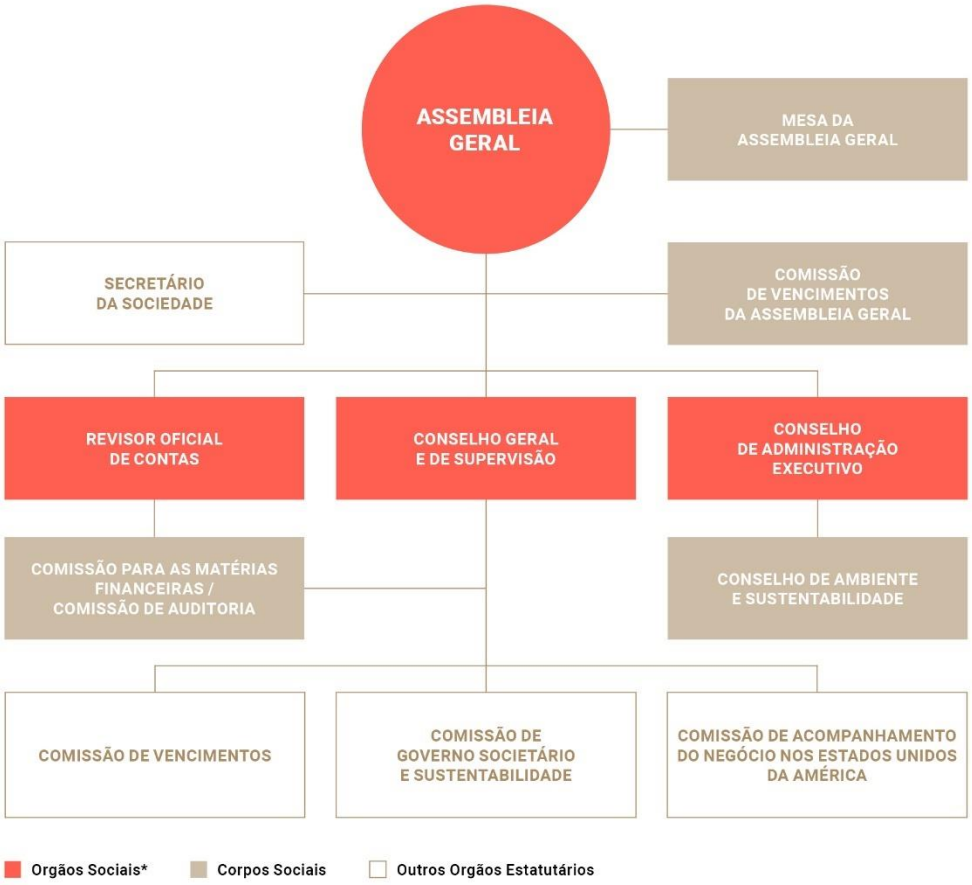

*Os Órgãos Sociais são também Corpos Sociais, de acordo com o nº 4 do artigo 8º dos estatutos da EDP.

2.1 Órgãos sociais

De acordo com o disposto no artigo 8.º dos Estatutos da EDP são órgãos da Sociedade:

- a Assembleia Geral;
- o Conselho de Administração Executivo;
- o Conselho Geral e de Supervisão;
- o Revisor Oficial de Contas.

A Sociedade tem ainda os seguintes corpos sociais: Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, Comissão de Vencimentos, Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral e Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria.

Os accionistas elegeram, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de Janeiro de 2021, os membros do Conselho de Administração Executivo para um mandato de três anos referente ao triénio 2021 – 2023, e, na Assembleia Geral Anual ocorrida em 14 de Abril de 2021, os membros dos demais órgãos sociais, para o mesmo mandato. O mandato dos titulares dos órgãos sociais termina, assim, no dia 31 de Dezembro de 2023, sem prejuízo da sua manutenção em funções até nova designação.

2.1.1 Assembleia Geral

De acordo com o artigo 12.º dos Estatutos da EDP, a Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente, por um Vice-Presidente e pelo Secretário da Sociedade, que é designado pelo Conselho de Administração Executivo.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral em funções até 14 de Abril de 2021 eram os seguintes:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL	
PRESIDENTE	LUÍS MARIA VIANA PALHA DA SILVA
Vice-Presidente	Rui Pedro Costa Melo Medeiros
Secretário da Sociedade	Ana Rita Pontífice Ferreira de Almeida Côrte-Real (*)

(*) Designada pelo Conselho de Administração Executivo a 5 de Abril de 2018 para o cargo de Secretário da Sociedade, tendo sido nomeada, nessa mesma data, Joana Gomes da Costa Monteiro Dinis para o cargo de Secretário Suplente da Sociedade.

A partir de 14 de Abril de 2021, a composição da Mesa da Assembleia Geral passou a ser a seguinte:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL	
PRESIDENTE	LUÍS MARIA VIANA PALHA DA SILVA (1)
Vice-Presidente	Clara Patrícia Costa Raposo (2)
Secretário da Sociedade	Ana Rita Pontífice Ferreira de Almeida Côrte-Real (3)

(1) O Presidente da Mesa da Assembleia Geral foi reeleito na Assembleia Geral de 14 de Abril de 2021 para o triénio 2021-2023.

(2) A Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral foi eleita na Assembleia Geral de 14 de Abril de 2021 para o triénio 2021-2023. Em 27 de Abril de 2021, Clara Patrícia Costa Raposo apresentou a sua renúncia ao cargo de Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da EDP.

(3) Designada pelo Conselho de Administração Executivo a 19 de Abril de 2021 para o cargo de Secretário da Sociedade, tendo sido nomeada, nessa mesma data, Joana Gomes da Costa Monteiro Dinis para o cargo de Secretário Suplente da Sociedade, no seguimento da Assembleia Geral Extraordinária realizada nessa data.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral é, por inerência, membro do Conselho Geral e de Supervisão, conforme o disposto no número 2 do artigo 21.º dos Estatutos da EDP.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral dispõe de recursos humanos e logísticos internos adequados às suas necessidades, nomeadamente do apoio da Secretaria Geral e Assessoria Jurídica, da Direcção de Relação com Investidores, da Direcção de Comunicação e da Direcção de Marca, bem como do apoio externo de uma entidade especializada, contratada pela EDP, no que respeita à recolha, tratamento e contagem de votos. Os meios logísticos e administrativos para a realização da Assembleia Geral são disponibilizados pela Sociedade, sendo a respectiva organização supervisionada pelo Presidente da Mesa.

2.1.2 Conselho Geral e de Supervisão

O Conselho Geral e de Supervisão, no exercício das suas competências – conforme artigo 441.º do Código das Sociedades Comerciais e artigo 22.º dos Estatutos da EDP – tem como principal missão assegurar, em permanência, o aconselhamento, o acompanhamento e a supervisão da actividade da administração da EDP, cooperando com o Conselho de Administração Executivo e com os demais órgãos e corpos sociais na prossecução do interesse social, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos da Sociedade, sendo eleito pelos accionistas em Assembleia Geral.

De acordo com o número 1 do artigo 21.º dos Estatutos, o Conselho Geral e de Supervisão é composto por um número de membros efectivos não inferior a nove, mas sempre superior ao número de membros do Conselho de Administração Executivo. Os membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão deverão ser, na sua maioria, independentes, nos termos do número 4 do artigo 21.º dos Estatutos.

Nos termos do disposto no artigo 22.º dos Estatutos, compete em especial ao Conselho Geral e de Supervisão:

- acompanhar em permanência a actividade da administração da EDP e Sociedades Dominadas e prestar, a respeito da mesma, aconselhamento e assistência ao Conselho de Administração Executivo, designadamente no que concerne à estratégia, consecução de objectivos e cumprimento de normas legais aplicáveis;
- emitir parecer sobre o relatório de gestão e contas do exercício;
- proceder ao acompanhamento permanente da actividade do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo da Sociedade e pronunciar-se, no que ao primeiro respeita, sobre a respectiva eleição ou designação, sobre a sua exoneração e sobre as suas condições de independência e outras relações com a Sociedade;
- acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, incluindo a recepção e tratamento de queixas e dúvidas relacionadas, oriundas ou não de colaboradores;
- propor à Assembleia Geral a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração Executivo;
- acompanhar a definição de critérios e competências necessários nas estruturas e órgãos internos da Sociedade ou do Grupo ou convenientes a observar e suas repercussões na respectiva composição, bem como a elaboração de planos de sucessão;
- providenciar, nos termos da lei, a substituição de membros do Conselho de Administração Executivo em caso de falta definitiva ou impedimento temporário;
- emitir, por sua iniciativa ou quando lhe seja solicitado pelo Presidente do Conselho de Administração Executivo, parecer sobre o voto anual de confiança nos administradores a que se refere o artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais;
- acompanhar e apreciar questões relativas a governo societário, sustentabilidade, códigos internos de ética e conduta e respectivo cumprimento e sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, incluindo no que respeita a relações da Sociedade com accionistas e emitir pareceres sobre estas matérias;
- obter os meios, financeiros ou de outra natureza, que razoavelmente entender necessários à sua actividade e solicitar ao Conselho de Administração Executivo a adopção das medidas ou correcções que entenda pertinentes, podendo proceder à contratação dos meios necessários ao seu próprio aconselhamento independente, se necessário;
- receber do Conselho de Administração Executivo informação periódica sobre relações comerciais significativas da Sociedade ou Sociedades Dominadas com accionistas com participação qualificada e pessoas com eles relacionadas;
- nomear a Comissão de Vencimentos e a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria;
- representar a Sociedade nas relações com os administradores;
- fiscalizar as actividades do Conselho de Administração Executivo;
- vigiar pela observância da lei e dos Estatutos;
- seleccionar e substituir o Auditor Externo da Sociedade, dando ao Conselho de Administração Executivo indicações para este proceder à sua contratação e exoneração;
- verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores possuídos pela Sociedade a qualquer título;
- fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- convocar a Assembleia Geral quando o entenda conveniente;
- aprovar o respectivo Regulamento Interno que incluirá as regras de relacionamento com os demais órgãos e corpos sociais;
- exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei, pelos Estatutos ou pela Assembleia Geral.

No âmbito do modelo de governo societário em vigor na EDP, encontra-se ainda atribuída ao Conselho Geral e de Supervisão uma competência de particular relevo. Com efeito, embora não disponha de poderes de gestão, nos termos do disposto no número 1 do artigo 442.º do Código das Sociedades Comerciais, os Estatutos, no número 2 do seu artigo 17.º, estabelecem que a aprovação do plano estratégico da EDP e a realização, pela mesma ou por Sociedades Dominadas pela EDP, das operações a seguir indicadas estão sujeitas a parecer prévio favorável deste órgão social (cfr. igualmente o artigo 15.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão):

- aquisições e alienações de bens, direitos ou participações sociais de valor económico significativo;
- contratação de financiamentos de valor significativo;
- abertura ou encerramento de estabelecimentos ou partes importantes de estabelecimentos e extensões ou reduções importantes da actividade;

- outros negócios ou operações de valor económico ou estratégico significativo;
- estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou outras formas de cooperação duradoura;
- projectos de cisão, fusão ou transformação;
- alterações aos Estatutos, incluindo a mudança de sede e aumento de capital, quando sejam da iniciativa do Conselho de Administração Executivo.

Ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe, nos termos do disposto no artigo 5.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão:

- convocar e presidir às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão;
- representar institucionalmente o Conselho Geral e de Supervisão e ser porta-voz das suas decisões junto dos outros órgãos sociais;
- coordenar a actividade do Conselho Geral e de Supervisão e supervisionar o correcto funcionamento das suas Comissões, tendo o direito de assistir a qualquer reunião e de ser mantido informado sobre a actividade desenvolvida por elas;
- propor ao Plenário do Conselho Geral e de Supervisão, os membros e o Presidente de cada Comissão;
- providenciar a disponibilização atempada aos membros do Conselho Geral e de Supervisão da informação necessária para o pleno desenvolvimento das suas funções;
- solicitar ao Conselho Administrativo Executivo a informação considerada relevante para o exercício das competências do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões, disponibilizando-a atempadamente aos membros do Conselho Geral e de Supervisão;
- promover as diligências necessárias para que o Conselho Geral e de Supervisão tenha um acompanhamento adequado da actividade da EDP e, em particular, do Conselho de Administração Executivo;
- controlar a execução do orçamento do Conselho Geral e de Supervisão e gerir os recursos materiais e humanos afectos a este órgão;
- zelar pela correcta execução das deliberações do Conselho Geral e de Supervisão.

O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, na sua ausência ou impedimento, um membro por este órgão designado para o efeito, poderá, sempre que o julgue conveniente, e sem direito a voto, assistir às reuniões do Conselho de Administração Executivo e participar na discussão de matérias a submeter ao Conselho Geral e de Supervisão, nos termos do disposto no número 10 do artigo 21.º dos Estatutos da EDP.

Até 14 de Abril de 2021, o Conselho Geral e de Supervisão tinha a seguinte composição:

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO		MEMBROS INDEPENDENTES	DATA DE ELEIÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	**LUÍS FILIPE MARQUES AMADO**	**INDEPENDENTE**	**21/04/2015**
Vice-Presidente	China Three Gorges Corporation representada por Dingming Zhang		20/02/2012
	China Three Gorges International Corp. representada por Shengliang Wu		05/04/2018
	China Three Gorges (Europe), S.A. representada por Ignacio Herrero Ruiz		20/02/2012
	China Three Gorges Brasil Energia Ltda. representada por Li Li		05/04/2018
	China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda. Representada por Eduardo de Almeida Catroga		21/04/2015
	DRAURSA, S.A. representada por Felipe Fernández Fernández		21/04/2015
	Fernando Maria Masaveu Herrero		20/02/2012
	Senfora BV representada por Mohammed Issa Khalfan Alhuraimel Alshamsi		21/04/2015
	Banco Comercial Português, S.A. representado por Nuno Manuel da Silva Amado		21/04/2015

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO		MEMBROS INDEPENDENTES	DATA DE ELEIÇÃO INICIAL
	Société National pour la Recherche, la Production, le Transport, la Transformation et la Commercialisation des Hydrocarbures (Sonatrach) representada por Karim Djebbour		12/04/2007
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	Independente	20/02/2012
	Ilídio da Costa Leite de Pinho	Independente	20/02/2012
	Jorge Avelino Braga de Macedo	Independente	20/02/2012
	Vasco Joaquim Rocha Vieira	Independente	20/02/2012
	Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	Independente	06/05/2013
	João Carvalho das Neves	Independente	21/04/2015
	María del Carmen Fernández Rozado	Independente	21/04/2015
	Laurie Lee Fitch	Independente	05/04/2018
	Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso	Independente	05/04/2018
	Luís Maria Viana Palha da Silva	Independente	24/04/2019

Os representantes das sociedades China Three Gorges Corporation e da China Three Gorges International Corp. iniciaram o exercício das suas funções no dia 11 de Maio de 2012, na sequência da entrada em vigor do acordo de parceria estratégica celebrado em 30 de Dezembro de 2011.

A partir de 14 de Abril de 2021, o Conselho Geral e de Supervisão passou a ter seguinte composição:

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO		MEMBROS INDEPENDENTES	DATA DE ELEIÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	JOÃO LUÍS RAMALHO CARVALHO TALONE	INDEPENDENTE	14/04/2021
	China Three Gorges Corporation representada por Dingming Zhang		20/02/2012
	China Three Gorges International Limited representada por Shengliang Wu		14/04/2021
	China Three Gorges (Europe), S.A. representada por Ignacio Herrero Ruiz		20/02/2012
	China Three Gorges Brasil Energia Ltda. representada por Li Li		05/04/2018
	China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda. representada por Miguel Pereira Leite		21/04/2015
	DRAURSA, S.A. representada por Felipe Fernández Fernández		21/04/2015
	Fernando Maria Masaveu Herrero		20/02/2012
	João Carvalho das Neves	Independente	21/04/2015
	María del Carmen Fernández Rozado	Independente	21/04/2015
	Laurie Lee Fitch	Independente	05/04/2018
	Esmeralda da Silva Santos Dourado	Independente	14/04/2021
	Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	Independente	14/04/2021
	Sandrine Dixson-Declève	Independente	14/04/2021
	Zili Shao	Independente	14/04/2021
	Luís Maria Viana Palha da Silva	Independente	24/04/2019

Os representantes das sociedades China Three Gorges Corporation e da China Three Gorges International Limited iniciaram o exercício das suas funções no dia 11 de Maio de 2012, na sequência da entrada em vigor do acordo de parceria estratégica celebrado em 30 de Dezembro de 2011.

O Conselho Geral e de Supervisão reúne-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou mediante solicitação de qualquer dos seus membros, do Conselho de Administração Executivo ou do respectivo Presidente, nos termos do disposto no número 1 do artigo 24.º dos Estatutos e no número 1 do artigo 20.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão.

Durante o primeiro semestre de 2021, o Conselho Geral e de Supervisão realizou sete reuniões, tendo sido elaboradas as respectivas actas.

2.1.3 Conselho de Administração Executivo

O Conselho de Administração Executivo é o órgão responsável pela gestão das actividades sociais e pela representação da Sociedade, nos termos previstos no artigo 431.º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 17.º dos Estatutos da EDP, sendo eleito pelos accionistas em Assembleia Geral.

O Conselho de Administração Executivo é um órgão colegial. Em cada reunião, apenas é permitida a representação de um administrador ausente por cada administrador em efectividade de funções.

As atribuições do Conselho de Administração Executivo incluem, de acordo com número 1 do artigo 17.º dos Estatutos:
- fixar os objectivos e as políticas de gestão da EDP e do Grupo EDP;
- elaborar os planos de actividades e financeiros anuais;
- gerir os negócios sociais e praticar todos os actos e operações relativos ao objecto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da Sociedade;
- representar a Sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- adquirir, vender ou por qualquer outra forma, alienar ou onerar direitos ou bens imóveis;
- constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- deliberar sobre a emissão de obrigações e outros valores mobiliários nos termos da lei e dos Estatutos, devendo observar limites quantitativos anuais que sejam fixados pelo Conselho Geral e de Supervisão;
- estabelecer a organização técnico-administrativa da EDP e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e sua remuneração;
- constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;
- designar o Secretário da Sociedade e respectivo suplente;
- contratar e exonerar o Auditor Externo, sob indicação do Conselho Geral e de Supervisão;
- exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral;
- estabelecer um regimento próprio que fixe as regras do seu funcionamento interno.

O Presidente do Conselho de Administração Executivo remete ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão as convocatórias, os documentos de suporte e as actas das respectivas reuniões e, sempre que solicitado, presta, em tempo útil e de forma adequada, as informações que sejam requeridas, as quais ficam acessíveis a todos os membros do Conselho Geral e de Supervisão, de acordo com os normativos internos em vigor.

O Conselho de Administração Executivo presta ainda, quando solicitado por outros membros dos órgãos sociais, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, todas as informações que sejam requeridas por aqueles. Em termos de disponibilização de informação, cabe referir a existência de um portal de partilha de informação entre o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão e respectivas Comissões, acessível a todos os membros dos referidos órgãos, de acordo com os normativos internos em vigor.

Por outro lado, nos termos do disposto no artigo 18.º dos Estatutos, ao Presidente do Conselho de Administração Executivo encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe:
- representar o Conselho de Administração Executivo;
- coordenar a actividade do Conselho de Administração Executivo, bem como convocar e presidir às respectivas reuniões;
- zelar pela correcta execução das deliberações do Conselho de Administração Executivo.

O Presidente do Conselho de Administração Executivo tem o direito de assistir, sempre que o julgue conveniente, às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão, salvo quando se trate da tomada de deliberações no âmbito da fiscalização das actividades do Conselho de Administração Executivo e, em geral, em quaisquer situações em que ocorra conflito de interesses, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 18.º dos Estatutos.

No seio do Conselho de Administração Executivo existe afectação funcional de áreas de gestão a cada um dos membros desse Conselho, cabendo ao colégio dos administradores a tomada de decisões sobre todas as matérias que são da competência deste órgão, não sendo, em virtude da natureza própria do órgão, conferidos poderes delegados aos administradores individualmente considerados.

A actividade e o desempenho do Conselho de Administração Executivo são avaliados anualmente de forma contínua e independente pelo Conselho Geral e de Supervisão.

De acordo com o número 2 do artigo 16.º dos Estatutos, o número de membros do Conselho de Administração Executivo deverá situar-se entre um mínimo de cinco e um máximo de nove.

Os membros do Conselho de Administração Executivo não podem exercer funções executivas em mais do que duas sociedades não pertencentes ao Grupo EDP, devendo o exercício das referidas funções ser objecto de apreciação prévia pelo Conselho de Administração Executivo, conforme disposto no artigo 7.º do Regulamento Interno do referido órgão.

Na Assembleia Geral Extraordinária de 19 de Janeiro de 2021 foram eleitos os membros do Conselho de Administração Executivo para um mandato de 3 anos, relativo ao triénio 2021-2023. O mandato dos titulares deste órgão social termina, assim, em 31 de Dezembro de 2023, sem prejuízo da sua manutenção em funções até nova designação.

Até 19 de Janeiro, o Conselho de Administração Executivo tinha a seguinte composição:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO		DATA DE ELEIÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	ANTÓNIO LUÍS GUERRA NUNES MEXIA [1]	30/03/2006
	João Manuel Manso Neto [2]	30/03/2006
	António Fernando Melo Martins da Costa	30/03/2006
	João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	20/02/2012
	Miguel Stilwell de Andrade [3]	20/02/2012
	Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas	21/04/2015
	Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	21/04/2015
	Maria Teresa Isabel Pereira	05/04/2018
	Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro	05/04/2018

Os membros eleitos inicialmente na Assembleia Geral de 30 de Março de 2006 iniciaram funções a partir de 30 de Junho de 2006, data da entrada em vigor dos novos Estatutos da Sociedade e do modelo de governo dualista.

[1] Em 6 de Julho de 2020, no âmbito do processo judicial em curso relativo à cessação dos Contratos de Aquisição de Energia e transição para o regime de Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual e à extensão da utilização do Domínio Público Hídrico, foi aplicada ao Dr. António Luís Guerra Nunes Mexia a medida de coacção de suspensão do exercício de funções.

[2] Em 6 de Julho de 2020, no âmbito do processo judicial em curso relativo à cessação dos Contratos de Aquisição de Energia e transição para o regime de Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual e à extensão da utilização do Domínio Público Hídrico, foi aplicada ao Dr. João Manuel Manso Neto a medida de coacção de suspensão do exercício de funções.

[3] Designado Presidente Interino do Conselho de Administração Executivo, em 6 de Julho de 2020, na sequência da suspensão de funções do Dr. António Mexia.

A partir de 19 de Janeiro de 2021, o Conselho de Administração Executivo passou a ter a seguinte composição:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO		DATA DE ELEIÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	MIGUEL STILWELL DE ANDRADE	20/02/2012
	Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas	21/04/2015
	Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	21/04/2015

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO	DATA DE ELEIÇÃO INICIAL
Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro	05/04/2018
Ana Paula Garrido de Pina Marques	19/01/2021

Durante o primeiro semestre de 2021 o Conselho de Administração Executivo realizou quarenta e uma reuniões, tendo sido elaboradas as respectivas actas.

Em 30 de Junho de 2021, a afectação das áreas de gestão e temas corporativos aos membros do Conselho de Administração Executivo em funções é a seguinte:

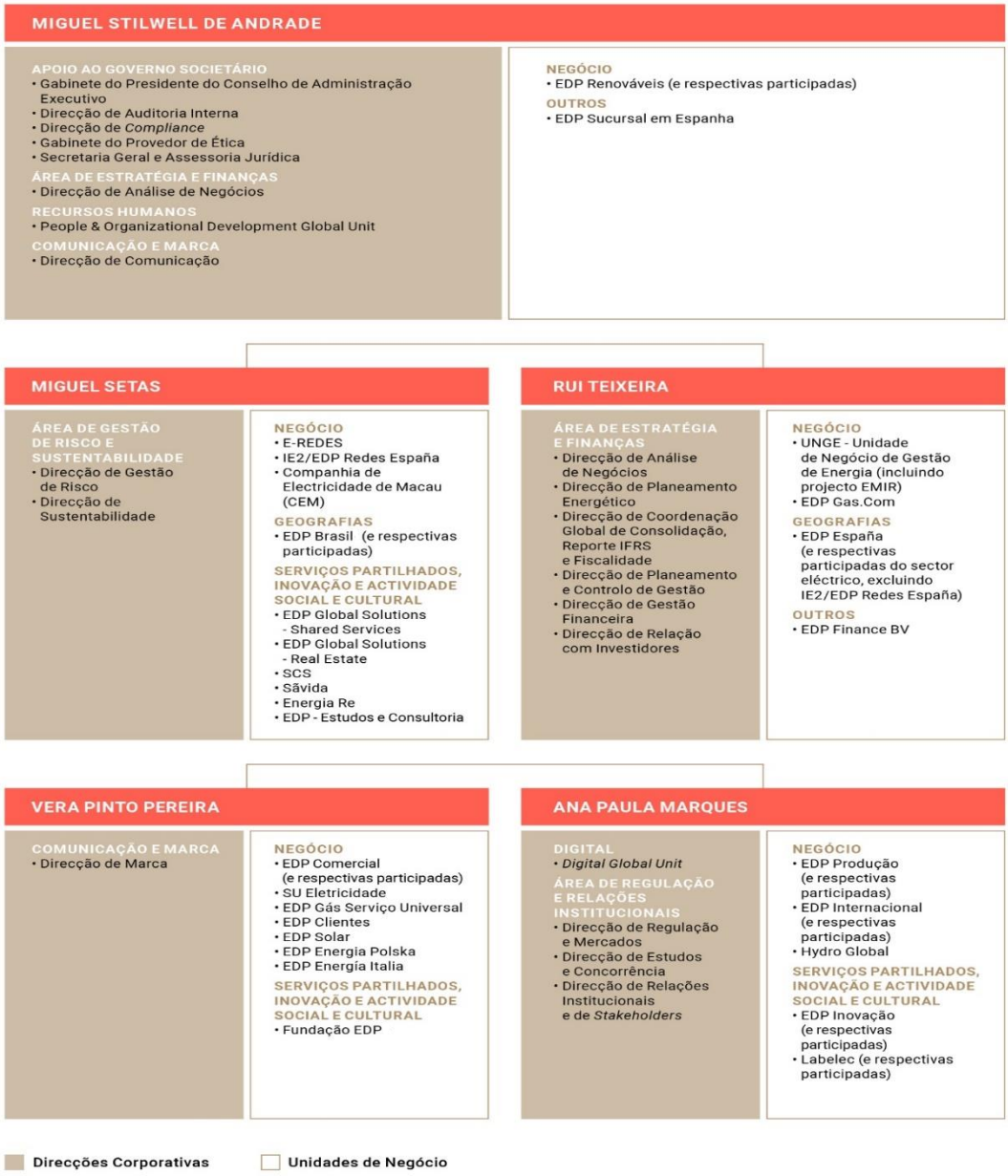

2.1.4 Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas é o órgão da sociedade responsável pelo exame dos documentos de prestação de contas, sendo eleito pela Assembleia Geral para mandatos de três anos, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 25.º dos Estatutos da EDP e no artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais e com os Estatutos da Sociedade, compete ao Revisor Oficial de Contas, nomeadamente, verificar (cfr. número 3 do artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais):

- a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- quando entenda conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- a exactidão dos documentos de prestação de contas;
- se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados.

Na Assembleia Geral realizada em 14 de Abril de 2021, a PriceWaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores de Contas, Lda., Sociedade Revisor Oficial de Contas número 183, representada por João Rui Fernandes Ramos (ROC n.º 1333), foi reeleita para Revisor Oficial de Contas para o triénio 2021-2023 tendo, na mesma data, sido reeleito Aurélio Adriano Rangel Amado (ROC n.º 1074) para Suplente do Revisor Oficial de Contas, para exercer funções durante o referido triénio.

REVISOR OFICIAL DE CONTAS	
EFECTIVO	PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES DE CONTAS, LDA., REPRESENTADA POR JOÃO FERNANDES RAMOS, ROC
SUPLENTE	Aurélio Adriano Rangel Amado, ROC

2.2 Outros Corpos Sociais

2.2.1 Conselho de Ambiente e Sustentabilidade

O Conselho de Ambiente foi instituído em 1991 como corpo social, tendo a sua denominação sido alterada para Conselho de Ambiente e Sustentabilidade por deliberação da Assembleia Geral Anual realizada em 30 de Março de 2006.

Ao Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, enquanto corpo social, encontram-se atribuídas determinadas competências consultivas junto do Conselho de Administração Executivo em matéria ambiental e de sustentabilidade, em especial o aconselhamento e apoio deste na definição da estratégia societária de ambiente e sustentabilidade, incluindo a formulação de pareceres e recomendações sobre o impacto ambiental de projectos a promover pelo Grupo EDP (número 1 do artigo 28.º dos Estatutos da EDP).

Nos termos do número 2 do artigo 28.º dos Estatutos da EDP, o Conselho de Ambiente e Sustentabilidade é composto por personalidades de reconhecida competência na área da defesa do ambiente e da sustentabilidade.

Na Assembleia Geral de 14 de Abril de 2021 foram eleitos os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade para um mandato de 3 anos, relativo ao triénio 2021-2023.

Até 14 de Abril de 2021, o Conselho de Ambiente e Sustentabilidade tinha a seguinte composição:

CONSELHO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
PRESIDENTE	**JOSÉ MANUEL VIEGAS**
	António José Tomás Gomes de Pinho
	Joana Pinto Balsemão
	Joaquim Poças Martins

CONSELHO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
	Pedro Oliveira

A partir de 14 de Abril de 2021, o Conselho de Ambiente e Sustentabilidade passou a ter a seguinte composição:

CONSELHO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
PRESIDENTE	JOSÉ MANUEL VIEGAS
	Joana Pinto Balsemão
	Joaquim Poças Martins
	Maria Mendiluce
	Pedro Oliveira

Durante o primeiro semestre de 2021, o Conselho de Ambiente e Sustentabilidade realizou uma reunião, tendo sido elaborada a respectiva acta.

2.2.2 Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral

As remunerações dos órgãos sociais, à excepção dos membros do Conselho de Administração Executivo, são fixadas pela Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral (alínea d) do número 2 do artigo 11.º dos Estatutos da EDP).

Nos termos do referido artigo dos Estatutos, os membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral devem ser, na sua maioria, independentes.

Na Assembleia Geral de 14 de Abril de 2021, os membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral foram reeleitos para o triénio 2021-2023, sendo a sua composição a seguinte:

COMISSÃO DE VENCIMENTOS DA ASSEMBLEIA GERAL	
PRESIDENTE	LUÍS MIGUEL NOGUEIRA FREIRE CORTES MARTINS
	José Gonçalo Maury
	Jaime Amaral Anahory

Durante o primeiro semestre de 2021, a Comissão de Vencimento eleita pela Assembleia Geral realizou duas reuniões, tendo sido elaboradas as respectivas actas.

2.2.3 Comissões especializadas do Conselho Geral de Supervisão

Sem prejuízo da manutenção da responsabilidade pelo exercício das respectivas competências enquanto órgão social, o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão, assim como o disposto na lei e nos Estatutos no que respeita à Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, prevê a possibilidade de constituição de comissões permanentes e comissões eventuais, compostas por alguns dos seus membros, sempre que considere conveniente e adequado, delegando nelas o exercício de determinadas funções específicas. De notar que, no caso da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, a respectiva existência decorre da lei, considerando o modelo de governo vigente na EDP.

Tanto as comissões permanentes como as comissões eventuais têm como principal missão fazer um acompanhamento específico e permanente das matérias que lhes forem confiadas, de modo a assegurar processos deliberativos de forma esclarecida por parte do Conselho Geral e de Supervisão ou a sua informação quanto a determinados assuntos.

A actividade das comissões é coordenada pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, o qual assegura a adequada articulação da mesma com a actividade do plenário daquele órgão, através dos respectivos Presidentes, que o devem manter informado, nomeadamente dando conhecimento das convocatórias e das actas das respectivas reuniões.

É entendimento do Conselho Geral e de Supervisão que as suas Comissões são relevantes para o regular funcionamento da Sociedade, permitindo o exercício delegado de certas funções, nomeadamente ao nível do acompanhamento da informação financeira da Sociedade, da reflexão sobre o sistema de governo adoptado, da avaliação do desempenho dos administradores e da própria avaliação do seu desempenho global.

No seio do Conselho Geral e de Supervisão existem quatro comissões especializadas: Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, Comissão de Vencimentos, Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade e Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América.

Em 15 de Abril de 2021, a Comissão de Estratégia e *Performance* foi extinta por decisão do Conselho Geral e de Supervisão.

Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria

De acordo com os Estatutos e com o Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria e nos termos da legislação aplicável, esta Comissão tem como principal missão acompanhar e supervisionar de modo permanente:

- as matérias financeiras e as práticas contabilísticas;
- as práticas e os procedimentos internos em matéria de auditoria interna;
- os mecanismos e os procedimentos internos do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF);
- as matérias relativas ao sistema de gestão e controlo de riscos;
- as actividades e os mecanismos do sistema de gestão de *Compliance*;
- a actividade e a independência do Revisor Oficial de Contas (ROC)/Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) da Sociedade;
- os sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita a relações da Sociedade com accionistas.

A composição, funções e funcionamento da Comissão para as Matérias financeiras/Comissão de Auditoria estão em linha com a legislação e regulamentação aplicável, incluindo com a Recomendação da Comissão Europeia de 15 de Fevereiro de 2005 (2005/162/CE), com a Recomendação da Comissão Europeia de 30 de Abril de 2009 (2009/385/CE) e com as recomendações instituídas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*, tendo o respectivo Regulamento Interno sido actualizado, pela última vez, em Junho de 2021.

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é actualmente composta por três membros independentes, com qualificação e experiência adequadas, incluindo pelo menos, um membro com um curso superior adequado ao exercício das suas funções e conhecimentos de auditoria e contabilidade, conforme resulta nomeadamente do currículo do respectivo Presidente, o qual pode ser consultado no *website* da EDP (www.edp.com).

Até 14 de Abril de 2021, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria era composta pelos seguintes membros:

COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS / COMISSÃO DE AUDITORIA		DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	**LUÍS FILIPE MARQUES AMADO**	**06/04/2018**
Vice-Presidente	João Carvalho das Neves	22/04/2015
	Clementina Maria Dâmaso de Jesus da Silva Barroso	06/04/2018
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	18/04/2012
	María del Carmen Ana Fernández Rozado	22/04/2015

Em 15 de Abril de 2021, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria passou a ter a seguinte composição:

COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS / COMISSÃO DE AUDITORIA		DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	JOÃO CARVALHO DAS NEVES	22/04/2015
	María del Carmen Ana Fernández Rozado	22/04/2015
	Helena Sofia da Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	15/04/2021

Durante o primeiro semestre de 2021, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria realizou nove reuniões, tendo sido elaboradas as respectivas actas.

Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão

Nos termos do disposto no artigo 27.º dos Estatutos da EDP, a Comissão de Vencimentos designada pelo Conselho Geral e de Supervisão, submete uma proposta de política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo à aprovação da Assembleia Geral, pelo menos de quatro em quatro anos e sempre que ocorra uma alteração relevante da política de remuneração vigente.

Esta Comissão tem como principal missão:

- preparar e propor a política e os objectivos societários relativos à fixação das remunerações do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos Administradores;
- fixar a remuneração do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos Administradores;
- acompanhar e avaliar o desempenho do Presidente do Conselho de Administração Executivo e dos Administradores para efeitos de determinação da remuneração variável;
- acompanhar a divulgação de informação externa sobre remuneração e política remuneratória do Conselho de Administração Executivo.

Até 14 de Abril de 2021, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão tinha a seguinte composição:

COMISSÃO DE VENCIMENTOS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO		DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	SHENGLIANG WU	13/12/2018
	Fernando Maria Masaveu Herrero	22/04/2015
	Ilídio da Costa Leite de Pinho	22/05/2012
	João Carvalho das Neves	22/04/2015
	Vasco Joaquim Rocha Vieira	22/04/2015

Em 15 de Abril de 2021, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão passou a ter a seguinte composição:

COMISSÃO DE VENCIMENTOS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO		DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	MIGUEL ESPREGUEIRA MENDES PEREIRA LEITE	15/04/2021
	Esmeralda da Silva Santos Dourado	15/04/2021
	Filipe Fernández Fernández	15/04/2021
	João Carvalho das Neves	22/04/2015
	Zili Shao	15/04/2021

Durante o primeiro semestre de 2021, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão realizou duas reuniões, tendo sido elaboradas as respectivas actas.

Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é uma Comissão Especializada do Conselho Geral e de Supervisão que tem como finalidade acompanhar e supervisionar de modo permanente as questões relativas às seguintes matérias:

- governo societário;
- sustentabilidade em todas as suas dimensões;
- códigos internos de ética e conduta;
- sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita a relações da Sociedade com os accionistas mediante a análise das propostas de remédios para as situações que lhe sejam reportadas pela Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria;
- procedimentos internos e de relação entre a Sociedade e Sociedades Dominadas ou do Grupo e os seus colaboradores, clientes fornecedores e demais *stakeholders*;
- planos de sucessão;
- processo de avaliação do Conselho Geral e de Supervisão e das diferentes Comissões Especializadas.

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão, na sua maioria independentes, com qualificação e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Até 14 de Abril de 2021, a Comissão de Governo Societário e de Sustentabilidade tinha a seguinte composição:

COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE		DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	LUÍS FILIPE MARQUES AMADO	22/04/2015
	Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	06/04/2018
	Felipe Fernández Fernández	22/04/2015
	Ignacio Herrero Ruiz	13/12/2018
	Jorge Avelino Braga de Macedo	22/04/2015
	Li Li	23/01/2020
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	18/04/2012

Em 15 de Abril de 2021, a Comissão de Governo Societário e de Sustentabilidade passou a ter a seguinte composição:

COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE		DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	JOÃO LUÍS RAMALHO CARVALHO TALONE	15/04/2021
	Ignacio Herrero Ruiz	13/12/2018
	Fernando Masaveu Herrero	15/04/2021
	Laurie Lee Fitch	15/04/2021
	Li Li	23/01/2020
	María del Carmen Ana Fernández Rozado	15/04/2021
	Sandrine Dixson-Declève	15/04/2021

Durante o primeiro semestre de 2021, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade realizou duas reuniões, tendo sido elaboradas as respectivas actas.

Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América

A Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América tem por missão acompanhar e adoptar autonomamente deliberações referentes a matérias relacionadas com a actividade desenvolvida pelas sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América, designadamente no que respeita:

- aos planos estratégicos/negócio, analisando os diferentes cenários de desenvolvimento em que assentam e a sua implementação e os recursos necessários à sua execução (humanos e financeiros);

- ao orçamento anual;
- aos projectos de investimento, desinvestimento, fusão, aquisição e reestruturação de negócios de valor significativo;
- às operações de financiamento;
- às alianças/parcerias estratégicas celebradas, às acções concretas daí decorrentes e à evolução dos riscos de contraparte;
- à emissão de pareceres prévios incluindo em caso de casos de urgência na sequência de pedidos apresentados pelo Conselho de Administração Executivo;
- ao cumprimento de compromissos assumidos respeitantes a segurança pública;
- à *performance*, à avaliação de riscos, ao *value at risk* e sua gestão.

Compete ainda a esta Comissão definir os procedimentos de *compliance* das obrigações assumidas pela EDP no âmbito do desenvolvimento das sociedades integral ou maioritariamente detidas e/ou participadas pelo Grupo EDP nos Estados Unidos da América no que respeita à actividade do Conselho Geral e de Supervisão.

Até 14 de Abril de 2021, a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América tinha a seguinte composição:

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO NEGÓCIO NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA		DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	LUÍS FILIPE MARQUES AMADO	16/03/2020
	Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	16/03/2020
	Clementina Maria Dâmaso de Jesus da Silva Barroso	16/03/2020
	Felipe Fernández Fernández	16/03/2020
	João Carvalho das Neves	16/03/2020
	Jorge Avelino Braga de Macedo	16/03/2020
	Vasco Joaquim Rocha Vieira	16/03/2020

Em 15 de Abril de 2021, a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América passou a ter a seguinte composição:

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO NEGÓCIO NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA		DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
PRESIDENTE	JOÃO LUÍS RAMALHO CARVALHO TALONE	15/04/2021
	Esmeralda da Silva Santos Dourado	15/04/2021
	Felipe Fernández Fernández	16/03/2020
	Laurie Lee Fitch	15/04/2021
	Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	15/04/2021

Durante o primeiro semestre de 2021, a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América realizou quatro reuniões, tendo sido elaboradas as respectivas actas.

III. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital

A 30 Junho 2021, o capital social da EDP era de 3.965.681.012,00 euros e encontrava-se integralmente realizado, conforme disposto no artigo 4.º dos Estatutos da Sociedade, sendo representado por 3.965.681.012 acções com o valor nominal de 1 euro cada.

A repartição geográfica e por tipo de investidor da estrutura accionista da EDP era, a 30 de Junho de 2021, a seguinte:

Repartição geográfica da estrutura accionista

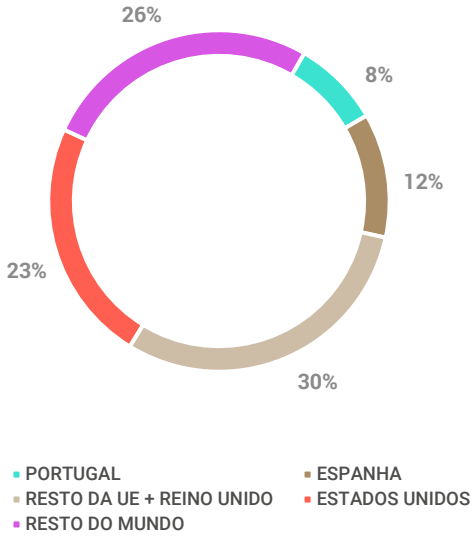

Repartição da estrutura accionista por tipo de investidor

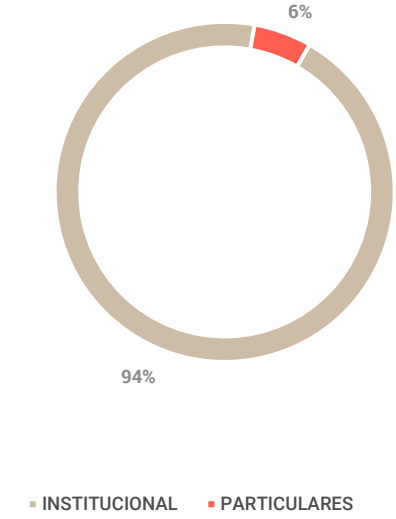

Fonte: Interbolsa

2. Participações Qualificadas

No que respeita às participações qualificadas detidas por accionistas no capital social da EDP em 30 de Junho de 2021, identifica-se seguidamente a respectiva imputação de direitos de voto nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários:

ACCIONISTAS	N.º ACÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
CHINA THREE GORGES CORPORATION (1)		
China Three Gorges (Europe), S.A.	754.736.441	19,03%
Total	**754,736,441**	**19.03%**
A Sociedade China Three Gorges (Europe) S.A. é integralmente detida pela China Three Gorges International Ltd, cuja totalidade do capital social é detida pela China Three Gorges International Corporation. A China Three Gorges Corporation detém 100% do capital social da China Three Gorges International Corporation e, por sua vez, é detida pela República Popular da China.		
OPPIDUM CAPITAL, S.L.		
Oppidum Capital, S.L.	285.414.883	7,20%
Total	**285.414.883**	**7,20%**
Por força da alínea b), do número 1, do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, são imputáveis a Fernando Maria Masaveu Herrero os direitos de voto inerentes às participações detidas pela sociedade Oppidum Capital, S.L. A sociedade Oppidum Capital, S.L. é detida em 55,9% pela Masaveu Internacional, S.L., e em 44,1% pelo Liberbank, S.A. A Masaveu Internacional, S.L. é detida a 100% pela Corporación Masaveu, S.A., a qual é, por seu turno, detida em 41,38% pela Fundación María Cristina Masaveu Peterson, em 10,73% pela Flicka Forestal, S.L. e em 0,03% por Fernando Masaveu Herrero. Fernando Masaveu Herrero detém o domínio da Fundación María Cristina Masaveu Peterson, da Flicka Forestal, S.L. e da Peña Maria, S.L. Além disso, o		

ACCIONISTAS	N.º ACÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
cônjuge de Fernando Masaveu Herrero é titular de 18.467 acções representativas do capital social da EDP e os descendentes Pedro Masaveu Compostizo, Jaime Masaveu Compostizo e Elias Masaveu Compostizo detêm cada um 542 acções representativas do capital social da EDP. Assim, no total, devem ser imputados a Fernando Masaveu Herrero 7,20% dos direitos de voto, correspondentes a 285.434.976 acções representativas do capital social da EDP.		
BLACKROCK, INC. BlackRock, Inc. BlackRock Holdco 2, Inc. BlackRock Financial Management, Inc. BlackRock International Holdings, Inc. BR Jersey International Holdings L.P. BlackRock (Singapore) Holdco Pte. Ltd. BlackRock HK Holdco Limited BlackRock Lux Finco S.a.r.l. BlackRock Japan Holdings GK BlackRock Japan Co., Ltd. BlackRock, Inc. Trident Merger, LLC BlackRock Investment Management, LLC BlackRock, Inc. BlackRock Holdco 2, Inc. BlackRock Financial Management, Inc. BlackRock International Holdings, Inc. BR Jersey International Holdings L.P. BlackRock Holdco 3, LLC BlackRock Cayman 1 LP BlackRock Cayman West Bay Finco Limited BlackRock Cayman West Bay IV Limited BlackRock Group Limited BlackRock Finance Europe Limited BlackRock Investment Management (UK) Limited		2,02%
BlackRock, Inc. BlackRock Holdco 2, Inc. BlackRock Financial Management, Inc. BlackRock International Holdings, Inc. BR Jersey International Holdings L.P. BlackRock Australia Holdco Pty. Ltd. BlackRock Investment Management (Australia) Limited BlackRock, Inc. BlackRock Holdco 2, Inc. BlackRock Financial Management, Inc. BlackRock International Holdings, Inc. BR Jersey International Holdings L.P. BlackRock Holdco 3, LLC BlackRock Cayman 1 LP BlackRock Cayman West Bay Finco Limited BlackRock Cayman West Bay IV Limited BlackRock Group Limited BlackRock International Limited BlackRock, Inc. BlackRock Holdco 2, Inc. BlackRock Financial Management, Inc. BlackRock Holdco 4, LLC BlackRock Holdco 6, LLC		

ACCIONISTAS	N.º ACÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
BlackRock Delaware Holdings Inc. BlackRock Institutional Trust Company, National Association BlackRock, Inc. BlackRock Holdco 2, Inc. BlackRock Financial Management, Inc. BlackRock Holdco 4, LLC BlackRock Holdco 6, LLC BlackRock Delaware Holdings Inc. BlackRock Fund Advisors BlackRock, Inc. BlackRock Holdco 2, Inc. BlackRock Financial Management, Inc. BlackRock, Inc. BlackRock Holdco 2, Inc. BlackRock Financial Management, Inc. BlackRock International Holdings, Inc. BR Jersey International Holdings L.P. BlackRock (Singapore) Holdco Pte. Ltd. BlackRock HK Holdco Limited BlackRock Asset Management North Asia Limited BlackRock, Inc. BlackRock Holdco 2, Inc. BlackRock Financial Management, Inc. BlackRock International Holdings, Inc. BR Jersey International Holdings L.P. BlackRock Holdco 3, LLC BlackRock Cayman 1 LP BlackRock Cayman West Bay Finco Limited BlackRock Cayman West Bay IV Limited BlackRock Group Limited BlackRock Finance Europe Limited BlackRock (Netherlands) B.V. BlackRock Asset Management Deutschland AG BlackRock, Inc. BlackRock Holdco 2, Inc. BlackRock Financial Management, Inc. BlackRock International Holdings, Inc. BR Jersey International Holdings L.P. BlackRock Holdco 3, LLC BlackRock Canada Holdings LP BlackRock Canada Holdings ULC BlackRock Asset Management Canada Limited BlackRock, Inc. BlackRock Holdco 2, Inc. BlackRock Financial Management, Inc. BlackRock Capital Holdings, Inc. BlackRock Advisors, LLC BlackRock, Inc. BlackRock Holdco 2, Inc. BlackRock Financial Management, Inc. BlackRock International Holdings, Inc.		

ACCIONISTAS	N.º ACÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
BR Jersey International Holdings L.P. BlackRock Holdco 3, LLC BlackRock Cayman 1 LP BlackRock Cayman West Bay Finco Limited BlackRock Cayman West Bay IV Limited BlackRock Group Limited BlackRock Finance Europe Limited BlackRock Advisors (UK) Limited BlackRock, Inc. BlackRock Holdco 2, Inc. BlackRock Financial Management, Inc. BlackRock International Holdings, Inc. BR Jersey International Holdings L.P. BlackRock (Singapore) Holdco Pte. Ltd. BlackRock (Singapore) Limited BlackRock, Inc. Trident Merger, LLC BlackRock Investment Management, LLC Amethyst Intermediate, LLC Aperio Holdings, LLC Aperio Group, LLC		
Total	**282.407.725**	**7,12%**
Nos termos da última comunicação realizada, em 20 de Maio de 2021, pela BlackRock, Inc.		
NORGES BANK		
Norges Bank	123.958.104	3,13%
Total	**123.958.104**	**3,13%**
Norges Bank, o Banco Central da Noruega, actua em nome do Estado da Noruega. Nos termos da comunicação realizada, o Norges Bank era detentor, em 30 de Junho de 2021, de 123.958.104 acções e 686.695 acções colaterais.		
QATAR INVESTMENT AUTHORITY		
Qatar Holding LLC	89.915.722	2,27%
Total	**89.915.722**	**2,27%**
A Qatar Holding LLC é integralmente detida pela Qatar Investment Authority.		
SONATRACH		
Sonatrach SpA	87.007.433	2,19%
Total	**87.007.433**	**2,19%**
CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD		
CPPIB CPPIB Cayman MAP SPC		
Total	**85.882.887**	**2,17%**
BANK OF AMERICA CORPORATION		
Bank of America Corporation NB Holdings Corporation BofAML Jersey Holdings Limited BofAML EMEA Holdings 2 Limited ML UK Capital Holdings Limited Merrill Lynch International Bank of America Corporation NB Holdings Corporation BAC North America Holding Company Bank of America, National Association		

ACCIONISTAS	N.º ACÇÕES	% CAPITAL SOCIAL COM DIREITO DE VOTO
Bank of America Corporation NB Holdings Corporation BofA Securities, Inc Bank of America Corporation NB Holdings Corporation BAC North America Holding Company Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated Managed Account Advisors LLC Bank of America Corporation NB Holdings Corporation BAC North America Holding Company Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated Bank of America Corporation NB Holdings Corporation BAC North America Holding Company Bank of America, National Association U.S Trust Company of Delaware Bank of America Corporation NB Holdings Corporation BofA Securities, Inc. Merrill Lynch Professional Clearing Corp.		
Total	**79.992.285**	**2,02%**
EDP (ACÇÕES PRÓPRIAS)	19.003.158	0,48%
RESTANTES ACCIONISTAS	2.157.362.374	54,40%
Total	**3.965.681.012**	**100,00%**

Nota: De acordo com o disposto no número 3 do artigo 14.º dos Estatutos da EDP, não serão considerados os votos emitidos por um accionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 25% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social. Para efeitos de determinação da percentagem de 25% dos votos que podem ser emitidos por um accionista, são considerados os direitos de voto de outras entidades que lhe sejam imputáveis nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

3. Instrumentos financeiros detidos por membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização

Instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho de Administração Executivo

O quadro seguinte apresenta os instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como os movimentos ocorridos no primeiro semestre de 2021, de acordo com o disposto no nº 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais.

Os instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho de Administração Executivo em funções até 19 de Janeiro de 2021 eram os seguintes:

	EDP - ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.		EDP - ENERGIAS DO BRASIL, S.A.	
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO (*)	N.º ACÇÕES 19-01-2021	N.º ACÇÕES 31-12-2020	N.º ACÇÕES 19-01-2021	N.º ACÇÕES 31-12-2020

António Luís Guerra Nunes Mexia	101.093	101.093	1	1
João Manuel Manso Neto	1.375	1.375	-	-
António Fernando Melo Martins da Costa	58.915	58.915	-	-
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	-	-	-	-
Miguel Stilwell de Andrade	151.904	151.904	-	-
Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas	8.104	8.104	6.000	6.000
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	39.033	39.033	-	-
Maria Teresa Isabel Pereira	25.415	25.415	-	-
Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro	7.000	7.000	-	-

(*) Entre 31 de Dezembro de 2020 e 19 de Janeiro de 2021, os membros do Conselho de Administração Executivo não eram titulares de qualquer acção da EDP Renováveis S.A., não sendo também detentores de obrigações da EDP – Energias de Portugal, S.A.

Por seu turno, os instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho de Administração Executivo em funções a partir de 19 de Janeiro de 2021 são os seguintes:

	EDP - ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.		EDP RENOVÁVEIS, S.A.		EDP - ENERGIAS DO BRASIL, S.A.	
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO (1)	N.º ACÇÕES 30-06-2021	N.º ACÇÕES 19-01-2021	N.º ACÇÕES 30-06-2021	N.º ACÇÕES 19-01-2021	N.º ACÇÕES 30-06-2021	N.º ACÇÕES 19-01-2021
Miguel Stilwell de Andrade	180.000	151.904	-	-	-	-
Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas	8.104	8.104	-	-	6.000	6.000
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira (2)	39.433	39.033	100	-	-	-
Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro	7.000	7.000	-	-	-	-
Ana Paula Garrido de Pina Marques	-	-	-	-	-	-

(1) Os membros do Conselho de Administração Executivo não são detentores de obrigações da EDP – Energias de Portugal, S.A.
(2) Transacções efectuadas nos termos do artigo 19 n.º 8 do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 Abril 2014, de valor inferior a € 5.000,00 (cinco mil euros).

Instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho Geral e de Supervisão

Os instrumentos financeiros detidos ou imputáveis aos membros do Conselho Geral e de Supervisão em funções até 14 de Abril de 2021 eram os seguintes:

	EDP - ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.	
CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO (*)	N.º ACÇÕES 14-04-2021	N.º ACÇÕES 31-12-2020
Luís Filipe Marques Amado	-	-
China Three Gorges Corporation	754.736.441	854.736.441
Dingming Zhang (em representação da China Three Gorges Corporation)	-	-
China Three Gorges International Corp.	754.736.441	854.736.441
Shengliang Wu (em representação da China Three Gorges International Corp.)	-	-
China Three Gorges (Europe), S.A.	754.736.441	854.736.441
Ignacio Herrero Ruiz (em representação da China Three Gorges (Europe), S.A.)	-	-
China Three Gorges Brasil Energia Ltda.	-	-
Li Li (em representação da China Three Gorges Brasil Energia Ltda.)	-	-
China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda.	-	-
Eduardo de Almeida Catroga (em representação da China Three Gorges (Portugal) Sociedade Unipessoal, Lda.)	-	-
DRAURSA, S.A.	-	-
Felipe Fernández Fernández (em representação da Draursa, S.A.)	1.350	1.350

Fernando Maria Masaveu Herrero	285.434.976	285.434.976
Senfora BV	54.095.476	54.095.476
Mohammed Issa Khalfan Alhuraimel Alshamsi (em representação da Senfora BV)	-	-
Banco Comercial Português, S.A.	76.627.022	76.627.022
Nuno Manuel da Silva Amado (em representação do Banco Comercial Português, S.A.)	-	-
Sonatrach	87.007.433	87.007.433
Karim Djebbour (em representação da Sonatrach)	-	-
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	-	-
Ilídio da Costa Leite de Pinho	-	-
Jorge Avelino Braga de Macedo	-	-
Vasco Joaquim Rocha Vieira	3.515	3.515
Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	-	-
João Carvalho das Neves	8.060	8.060
María del Carmen Fernández Rozado	-	-
Laurie Lee Fitch	-	-
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso	-	-
Luís Maria Viana Palha da Silva	5.479	5.479

(*) Entre 31 de Dezembro de 2020 e 19 de Janeiro de 2021, os membros do Conselho Geral e de Supervisão não eram titulares de qualquer acção da EDP Renováveis S.A. e da EDP – Energias do Brasil, S.A., não sendo também detentores de obrigações da EDP – Energias de Portugal, S.A.

Os instrumentos financeiros detidos ou imputáveis aos membros do Conselho Geral e de Supervisão em funções a partir de 14 de Abril de 2021 são os seguintes:

	EDP - ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.	
CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO (*)	N.º ACÇÕES 30-06-2021	N.º ACÇÕES 14-04-2021
João Luís Ramalho Carvalho Talone	-	-
China Three Gorges Corporation	754.736.441	754.736.441
Dingming Zhang (em representação da China Three Gorges Corporation)	-	-
China Three Gorges International Limited	754.736.441	754.736.441
Shengliang Wu (em representação da China Three Gorges International Limited)	-	-
China Three Gorges (Europe), S.A.	754.736.441	754.736.441
Ignacio Herrero Ruiz (em representação da China Three Gorges (Europe), S.A.)	-	-
China Three Gorges Brasil Energia Ltda.	-	-
Li Li (em representação da China Three Gorges Brasil Energia Ltda.)	-	-
China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda.	-	-
Miguel Pereira Leite (em representação da China Three Gorges (Portugal) Sociedade Unipessoal, Lda.)	-	-
DRAURSA, S.A.	-	-
Felipe Fernández Fernández (em representação da Draursa, S.A.)	1.350	1.350
Fernando Maria Masaveu Herrero	285.434.976	285.434.976
João Carvalho das Neves	8.060	8.060
María del Carmen Fernández Rozado	-	-
Laurie Lee Fitch	-	-
Esmerlada da Silva Santos Dourado	-	-
Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	-	-
Sandrine Dixson-Declève	-	-
Zili Shao	-	-
Luís Maria Viana Palha da Silva	5.479	5.479

(*) Os membros do Conselho Geral e de Supervisão não são titulares de qualquer acção da EDP - Energias do Brasil, S.A. e da EDP Renováveis, S.A., não sendo também detentores de obrigações da EDP – Energias de Portugal, S.A.

Pioneering the new green normal

Changing tomorrow now.

04

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstrações Financeiras Condensadas
30 de Junho de 2021

(Página intencionalmente deixada em branco)

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2021 e 2020

Milhares de Euros	Notas	2021	2020
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	7	6.083.249	6.182.887
Custo com vendas de energia e outros	7	-3.667.739	-3.525.817
		2.415.510	2.657.070
Outros proveitos	8	338.815	343.662
Fornecimentos e serviços externos	9	-408.126	-401.573
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	10	-332.828	-322.069
Outros custos	11	-341.978	-371.023
Imparidades de clientes e devedores		-12.521	-40.148
		-756.638	-791.151
Joint ventures e associadas	18	33.292	5.043
		1.692.164	1.870.962
Provisões	29	-3.664	-51.156
Amortizações e imparidades		-722.311	-767.806
		966.189	1.052.000
Proveitos financeiros	12	172.925	109.353
Custos financeiros	12	-427.201	-477.118
Resultado antes de impostos e CESE		711.913	684.235
Impostos sobre os lucros	13	-162.683	-134.181
Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	33	-51.599	-62.474
		-214.282	-196.655
Resultado líquido do período		**497.631**	**487.580**
Atribuível a:			
Accionistas da EDP		**343.316**	**314.613**
Interesses não controláveis	26	**154.315**	**172.967**
Resultado líquido do período		**497.631**	**487.580**
Resultado por Acção (Básico e Diluído) - Euros		0,09	0,09

LISBOA, 29 DE JULHO DE 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada Consolidada do Rendimento Integral
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2021 e 2020

Milhares de Euros	2021		2020	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do período	343.316	154.315	314.613	172.967
Itens que não serão reclassificados para resultados (i)				
Ganhos/(perdas) actuariais (iii)	92.224	1.060	-56.198	5.645
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) actuariais	-29.083	-360	17.542	-1.919
Reserva de justo valor de activos ao justo valor através de rendimento integral sem reciclagem (ii)	4.895	-	2.500	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor de activos ao justo valor através de rendimento integral sem reciclagem (ii)	-1.168	-	-441	-
	66.868	700	-36.597	3.726
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)				
Reservas de conversão cambial	109.994	114.205	-392.586	-370.006
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	-127.167	-30.335	46.656	2.788
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	13.718	7.665	-7.345	-918
Reserva de justo valor de activos ao justo valor através de rendimento integral com reciclagem (ii)	-630	-	-	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor de activos ao justo valor através de rendimento integral com reciclagem (ii)	199	-	-	-
Variações do rendimento integral de *joint ventures* e associadas, líquidas de imposto	7.076	3.425	-8.897	-14.550
	3.190	94.960	-362.172	-382.686
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	70.058	95.660	-398.769	-378.960
Total do rendimento integral do período	413.374	249.975	-84.156	-205.993

(i) Ver Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados
(ii) Ver Nota 25
(iii) Ver Nota 28

LISBOA, 29 DE JULHO DE 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada da Posição Financeira Consolidada
em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020

Milhares de Euros	Notas	2021	2020
Activo			
Activos fixos tangíveis	14	20.423.189	20.163.221
Activos sob direito de uso	15	1.044.690	1.030.193
Activos intangíveis	16	4.799.352	4.998.235
Goodwill	17	2.378.074	2.306.303
Investimentos financeiros em *joint ventures* e associadas	18	1.378.240	940.362
Instrumentos de capital próprio ao justo valor	19	190.306	184.748
Propriedades de investimento		22.779	21.378
Activos por impostos diferidos	20	925.585	1.139.543
Devedores e outros activos de actividades comerciais	21	3.223.906	2.747.012
Outros devedores e outros activos	22	1.391.001	1.020.788
Impostos a receber	23	224.005	251.770
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	27	24.831	22.848
Total dos Activos Não Correntes		36.025.958	34.826.401
Inventários		372.605	323.945
Devedores e outros activos de actividades comerciais	21	3.870.397	3.545.611
Outros devedores e outros activos	22	1.276.559	850.753
Impostos a receber	23	548.831	414.302
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	27	14.593	9.221
Caixa e equivalentes de caixa	24	1.531.195	2.954.302
Activos não correntes detidos para venda	34	489.157	22.248
Total dos Activos Correntes		8.103.337	8.120.382
Total do Activo		44.129.295	42.946.783
Capitais Próprios			
Capital		3.965.681	3.965.681
Acções próprias		-52.181	-54.025
Prémios de emissão de acções		1.196.522	1.196.522
Reservas e resultados acumulados	25	4.358.473	3.673.785
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP		343.316	800.692
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP		9.811.811	9.582.655
Interesses não controláveis	26	4.534.777	3.495.754
Total dos Capitais Próprios		14.346.588	13.078.409
Passivo			
Dívida financeira	27	13.743.345	14.023.940
Benefícios aos empregados	28	1.042.993	1.138.237
Provisões	29	1.019.721	992.865
Passivos por impostos diferidos	20	825.453	814.474
Parcerias institucionais na América do Norte	30	1.589.303	1.933.542
Credores e outros passivos de actividades comerciais	31	1.379.338	1.435.006
Outros credores e outros passivos	32	2.174.805	1.739.448
Impostos a pagar	33	145.646	122.743
Total dos Passivos Não Correntes		21.920.604	22.200.255
Dívida financeira	27	2.387.639	2.262.823
Benefícios aos empregados	28	194.844	204.067
Provisões	29	137.581	260.154
Credores e outros passivos de actividades comerciais	31	3.094.972	3.952.213
Outros credores e outros passivos	32	1.347.098	590.117
Impostos a pagar	33	512.453	398.634
Passivos não correntes detidos para venda	34	187.516	111
Total dos Passivos Correntes		7.862.103	7.668.119
Total do Passivo		29.782.707	29.868.374
Total dos Capitais Próprios e Passivo		44.129.295	42.946.783

LISBOA, 29 DE JULHO DE 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados
para os períodos de três meses de 1 de Abril a 30 de Junho de 2021 e 2020

Milhares de Euros	2021	2020
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	2.995.206	2.680.925
Custo com vendas de energia e outros	-1.887.657	-1.498.680
	1.107.549	1.182.245
Outros proveitos	245.425	247.724
Fornecimentos e serviços externos	-213.297	-200.562
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-171.017	-157.038
Outros custos	-149.761	-161.398
Imparidades de clientes e devedores	-10.936	-25.924
	-299.586	-297.198
Joint ventures e associadas	19.873	6.340
	827.836	891.387
Provisões	8.743	-35.227
Amortizações e imparidades	-366.184	-401.149
	470.395	455.011
Proveitos financeiros	71.805	-16.044
Custos financeiros	-202.975	-145.904
Resultado antes de impostos e CESE	339.225	293.063
Impostos sobre os lucros	-99.893	-41.755
Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	-313	285
	-100.206	-41.470
Resultado líquido do período	239.019	251.593
Atribuível a:		
Accionistas da EDP	**163.772**	**168.762**
Interesses não controláveis	**75.247**	**82.831**
Resultado líquido do período	**239.019**	**251.593**
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	0,06	0,05

LISBOA, 29 DE JULHO DE 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada Consolidada do Rendimento Integral
para os períodos de três meses de 1 de Abril a 30 de Junho de 2021 e 2020

Milhares de Euros	2021		2020	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do período	163.772	75.247	168.762	82.831
Itens que não serão reclassificados para resultados				
Ganhos/(perdas) actuariais	45.317	336	33.131	5.645
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) actuariais	-14.487	-174	-10.597	-1.919
Reserva de justo valor sem reciclagem (activos financeiros)	4.477	-	9.611	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor sem reciclagem (activos financeiros)	-1.052	-	-2.190	-
	34.255	162	29.955	3.726
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados				
Reservas de conversão cambial	157.061	127.934	-56.481	-101.024
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-142.113	-29.474	-41.199	747
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	16.192	7.762	16.482	1.147
Reserva de justo valor de activos ao justo valor através de rendimento integral com reciclagem	-387	-	-	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor de activos ao justo valor através de rendimento integral com reciclagem	122	-	-	-
Variações do rendimento integral de *joint ventures* e associadas, líquidas de imposto	-4.524	-1.747	1.142	-3.993
	26.351	104.475	-80.056	-103.123
Outro rendimento integral do período	60.606	104.637	-50.101	-99.397
Total do rendimento integral do período	224.378	179.884	118.661	-16.566

LISBOA, 29 DE JULHO DE 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2021 e 2020

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal (i)	Reservas e resultados acumulados (i)	Reserva de Justo Valor (cobertura FC) (i)	Reserva de Justo Valor (act financ) (i)	Reservas de conversão cambial (i)	Acções próprias	Capital Próprio atribuível accionistas da EDP	Interesses não controláveis (ii)
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	**12.632.013**	**3.656.538**	**503.923**	**739.024**	**4.518.226**	**40.541**	**15.202**	**-554.047**	**-61.220**	**8.858.187**	**3.773.826**
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	487.580	-	-	-	314.613	-	-	-	-	314.613	172.967
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	41.181	-	-	-	-	39.311	-	-	-	39.311	1.870
Variações na reserva de justo valor de activos ao justo valor através de rendimento integral líquidas de imposto	2.059	-	-	-	-	-	2.059	-	-	2.059	-
Variações do rendimento integral de *joint ventures* e associadas, líquidas de imposto	-23.447	-	-	-	-14.931	-1.407	-	7.441	-	-8.897	-14.550
Ganhos/(perdas) actuariais líquidas de imposto	-34.930	-	-	-	-38.656	-	-	-	-	-38.656	3.726
Variações na diferença cambial de consolidação	-762.592	-	-	-	-	-	-	-392.586	-	-392.586	-370.006
Rendimento integral total do período	-290.149	-	-	-	261.026	37.904	2.059	-385.145	-	-84.156	-205.993
Pagamento de dividendos	-690.739	-	-	-	-690.739	-	-	-	-	-690.739	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-45.397	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-45.397
"stock options"	1.259	-	-	-	159	-	-	-	1.100	1.259	-
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital e outras	-33.072	-	-	-	2.120	-	-	-	-	2.120	-35.192
Saldos em 30 de Junho de 2020	**11.573.915**	**3.656.538**	**503.923**	**739.024**	**4.090.792**	**78.445**	**17.261**	**-939.192**	**-60.120**	**8.086.671**	**3.487.244**
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	**13.078.409**	**3.965.681**	**1.196.522**	**739.024**	**4.781.428**	**-4.368**	**11.888**	**-1.053.495**	**-54.025**	**9.582.655**	**3.495.754**
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	497.631	-	-	-	343.316	-	-	-	-	343.316	154.315
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-136.119	-	-	-	-	-113.449	-	-	-	-113.449	-22.670
Variações na reserva de justo valor de activos ao justo valor através de rendimento integral líquidas de imposto	3.296	-	-	-	-	-	3.296	-	-	3.296	-
Variações do rendimento integral de *joint ventures* e associadas, líquidas de imposto	10.501	-	-	-	4.770	5.245	-	-2.939	-	7.076	3.425
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	63.841	-	-	-	63.141	-	-	-	-	63.141	700
Variações na diferença cambial de consolidação	224.199	-	-	-	-	-	-	109.994	-	109.994	114.205
Rendimento integral total do período	663.349	-	-	-	411.227	-108.204	3.296	107.055	-	413.374	249.975
Reforço de reserva legal	-			43.908	-43.908	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-749.763	-	-	-	-749.763	-	-	-	-	-749.763	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-68.171	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-68.171
"stock options"	2.684	-	-	-	840	-	-	-	1.844	2.684	-
Diluição de participação por aumento capital EDP Renováveis S.A.	1.470.481	-	-	-	564.281	620	-252	-16.320	-	548.329	922.152
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital e outras	-50.401	-	-	-	14.532	-	-	-	-	14.532	-64.933
Saldos em 30 de Junho de 2021	**14.346.588**	**3.965.681**	**1.196.522**	**782.932**	**4.978.637**	**-111.952**	**14.932**	**-962.760**	**-52.181**	**9.811.811**	**4.534.777**

(i) Ver nota 25
(ii) Ver nota 26

LISBOA, 29 DE JULHO DE 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2021 e 2020

Milhares de Euros	Notas	Grupo		Individual	
		2021	2020	2021	2020
Actividades Operacionais					
Resultado antes de impostos e CESE		711.913	684.235	-137.785	13.608
Ajustamentos de:					
Amortizações e imparidades		722.311	767.806	14.963	13.478
Provisões	29	3.664	51.156	1.227	103
Joint ventures e associadas	18	-33.292	-5.043	-	-
Custos e (Proveitos) Financeiros	12	254.276	367.765	-27.401	46.565
Variações no *working capital*:					
Clientes e outras contas a receber		-42.611	231.002	170.699	209.937
Fornecedores e outras contas a pagar		-30.758	-206.884	-12.384	-291.097
Pessoal		-133.031	-105.339	-8.612	-5.381
Activos regulatórios		-339.836	51.235	-	-
Outras variações nos activos/passivos relacionados com actividades operacionais		-483.666	-282.900	44.589	-138.872
Imposto sobre o rendimento e CESE		-2.478	-35.458	2.465	3.539
Fluxo gerado pelas operações		626.491	1.517.575	47.762	-148.120
(Ganhos) / Perdas líquidos com *Asset Rotation*		-118.347	-145.212	-	-
Fluxo das Actividades Operacionais		508.144	1.372.363	47.762	-148.120
Actividades de Investimento					
Recebimentos:					
Venda de activos/filiais com perda de controlo i)		238.856	282.226	-	-
Outros activos e investimentos financeiros ii)		68.159	25.537	5.835	45
Outros activos financeiros ao custo amortizado		-	-	48.713	224.055
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação		4.622	-	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis		18.873	5.526	146	6.108
Outros recebimentos relativos a activos fixos tangíveis		4.984	1.613	-	-
Juros e proveitos similares		8.462	17.477	16.608	26.549
Dividendos		31.236	17.681	171.669	230.354
Empréstimos a partes relacionadas		517.169	164.286	22.687	10.260
		892.361	514.346	265.658	497.371
Pagamentos:					
Aquisições de activos/filiais iii)		-67.385	-31.813	-	-
Outros activos e investimentos financeiros iv)		-365.748	-179.382	-10.557	-1.196
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação		-10.392	1.806	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis		-2.041.522	-1.065.045	-19.995	-22.748
Empréstimos a partes relacionadas		-346.716	-266.739	-5.056	-31.571
		-2.831.763	-1.541.173	-35.608	-55.515
Fluxo das Actividades de Investimento		-1.939.402	-1.026.827	230.050	441.856
Actividades de Financiamento					
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)		1.598.039	5.616.668	1.970.220	1.723.834
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)		-1.839.302	-4.884.561	-1.456.220	-1.110.000
Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura		-260.326	-348.382	-75.076	-139.332
Recebimentos/(Pagamentos) de suprimentos de interesses não controláveis		-35.939	-14.661	-	-
Juros e custos similares de suprimentos de interesses não controláveis		-9.231	-5.270	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos de partes relacionadas		-	-	-165.691	314.423
Juros e custos similares de empréstimos de partes relacionadas, incluindo derivados de cobertura		-	-	-	-1.572
Aumentos/(Reduções) de capital (inclui os subscritos por interesses não controláveis) v)		1.452.074	-45.992	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados		17.835	6.286	5.083	-62.825
Dividendos pagos a accionistas da EDP vi)		-749.763	-690.739	-749.763	-691.026
Dividendos pagos a interesses não controláveis		-113.303	-44.797	-	-
Venda/(aquisição) de acções próprias		1.844			-
Recebimentos/(Pagamentos) relacionados com transacções com interesses não controláveis sem perda de controlo		-	-1.364	-	-
Pagamentos de locações vii)		-48.462	-37.367	-6.312	-6.195
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais na América do Norte viii)		-36.911	114.944	-	-
Fluxo das Actividades de Financiamento		-23.445	-335.235	-477.759	27.307
Variação de caixa e seus equivalentes		-1.454.703	10.301	-199.947	321.043
Efeito das diferenças de câmbio		39.858	-175.424	260	-125
Caixa e seus equivalentes reclassificados para detidos para venda		-8.262	-1.778	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		2.954.302	1.542.722	2.172.631	1.037.393
Caixa e seus equivalentes no fim do período ix)		1.531.195	1.375.821	1.972.944	1.358.311

i) Corresponde, essencialmente, ao recebimento relativo à venda de um conjunto de empresas na América do Norte (ver nota 6);

ii) Corresponde, essencialmente, a recebimentos relativos às notes (ver nota 22), aos recebimento pelas vendas das empresas CIDE HC Energia, S.A. e Portsines (ver nota 6);

iii) Corresponde, essencialmente, ao impacto com a aquisição das sociedades Enertrel Group S.r.l., as sociedades Enercoplan e Sofrano, a sociedade AES Tietê Inova Soluções de Energia LTDA e a Trina Solar Investment First Pte. Ltd bem como da aquisição de um portfólio de geração solar distribuida na América do Norte (ver nota 6);

iv) Corresponde, essencialmente, a pagamentos efectuados pelos aumentos de capital na OW Offshore S.L. e à compra de acções próprias no Brasil;

v) Corresponde, essencialmente, ao aumento de capital realizado na EDP Renováveis, S.A.;

vi) Ver nota 25;

vii) Inclui capital e juros;

viii) Ao nível consolidado corresponde aos recebimentos e pagamentos líquidos de custos de transacção (transacções incluídas na nota 30);

ix) Ver detalhe da composição da rubrica Caixa e equivalentes de caixa na nota 24 e reconciliação das alterações nas responsabilidades decorrentes da actividade de financiamento na nota 43 às Demonstrações Financeiras.

LISBOA, 29 DE JULHO DE 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada dos Resultados Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2021 e 2020

Milhares de Euros	Notas	2021	2020
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	7	1.335.070	1.135.264
Custo com vendas de energia e outros	7	-1.365.086	-950.975
		-30.016	184.289
Outros proveitos		7.007	9.350
Fornecimentos e serviços externos	9	-75.808	-68.251
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	10	-41.049	-40.945
Outros custos		-9.128	-10.689
Imparidades de clientes e devedores		-2	-
		-118.980	-110.535
		-148.996	73.754
Provisões		-1.227	-103
Amortizações e imparidades		-14.963	-13.478
		-165.186	60.173
Proveitos financeiros	12	246.012	318.594
Custos financeiros	12	-218.611	-365.159
Resultado antes de impostos		-137.785	13.608
Impostos sobre os lucros	13	56.843	27.634
Resultado líquido do período		**-80.942**	**41.242**

LISBOA, 29 DE JULHO DE 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada Individual do Rendimento Integral
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2021 e 2020

Milhares de Euros	2021	2020
Resultado líquido do período	-80.942	41.242
Itens que não serão reclassificados para resultados (i)		
Ganhos/(perdas) actuariais	-	-129
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) actuariais	-	29
	-	-100
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	274.906	80.106
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	-61.854	-18.024
	213.052	62.082
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	213.052	61.982
Total do rendimento integral do período	132.110	103.224

(i) Ver Demonstração de Alterações no Capital Próprio Individual
(ii) Ver nota 25

LISBOA, 29 DE JULHO DE 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada da Posição Financeira Individual
em 30 de Junho de 2021 e 31 de Dezembro de 2020

Milhares de Euros	Notas	2021	2020
Activo			
Activos fixos tangíveis		29.494	27.958
Activos sob direito de uso		104.304	106.911
Activos intangíveis		122.051	115.223
Investimentos financeiros em empresas filiais		14.403.765	14.396.105
Investimentos financeiros em *joint ventures* e associadas		2	2
Instrumentos de capital próprio ao justo valor		1.252	1.252
Propriedades de investimento		97.072	87.289
Activos por impostos diferidos	20	83.311	123.626
Devedores e outros activos de actividades comerciais		808	730
Outros devedores e outros activos	22	3.420.311	3.203.422
Total dos Activos Não Correntes		18.262.370	18.062.518
Devedores e outros activos de actividades comerciais	21	583.035	733.926
Outros devedores e outros activos	22	1.838.243	853.407
Impostos a receber	23	203.462	51.314
Caixa e equivalentes de caixa	24	1.972.944	2.172.631
Total dos Activos Correntes		4.597.684	3.811.278
Total do Activo		22.860.054	21.873.796
Capitais Próprios			
Capital		3.965.681	3.965.681
Acções próprias		-52.181	-54.025
Prémios de emissão de acções		1.196.522	1.196.522
Reservas e resultados acumulados	25	3.129.064	2.786.784
Resultado líquido do período		-80.942	878.151
Total dos Capitais Próprios		8.158.144	8.773.113
Passivo			
Dívida financeira	27	8.884.309	8.134.429
Benefícios aos empregados		8.335	8.366
Provisões		3.339	2.051
Credores e outros passivos de actividades comerciais		78	363
Outros credores e outros passivos	32	818.950	497.290
Total dos Passivos Não Correntes		9.715.011	8.642.499
Dívida financeira	27	2.975.503	3.349.143
Benefícios aos empregados		1.076	1.075
Provisões		787	848
Credores e outros passivos de actividades comerciais	31	656.356	662.559
Outros credores e outros passivos	32	1.335.327	423.337
Impostos a pagar	33	17.850	21.222
Total dos Passivos Correntes		4.986.899	4.458.184
Total do Passivo		14.701.910	13.100.683
Total dos Capitais Próprios e Passivo		22.860.054	21.873.796

LISBOA, 29 DE JULHO DE 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada dos Resultados Individuais
para os períodos de três meses de 1 de Abril a 30 de Junho de 2021 e 2020

Milhares de Euros	2021	2020
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	678.570	451.233
Custo com vendas de energia e outros	-709.131	-392.538
	-30.561	58.695
Outros proveitos	3.457	4.318
Fornecimentos e serviços externos	-41.199	-34.766
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-19.703	-21.024
Outros custos	-7.989	-7.304
Imparidades de clientes e devedores	-2	-
	-65.436	-58.776
	-95.997	-81
Provisões	-1.227	-103
Amortizações e imparidades	-7.455	-6.772
	-104.679	-6.956
Proveitos financeiros	68.604	166.098
Custos financeiros	-59.117	-49.475
Resultado antes de impostos	-95.192	109.667
Impostos sobre os lucros	38.840	7.628
Resultado líquido do período	-56.352	117.295

LISBOA, 29 DE JULHO DE 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada Individual do Rendimento Integral
para os períodos de três meses de 1 de Abril a 30 de Junho de 2021 e 2020

Milhares de Euros	2021	2020
Resultado líquido do período	-56.352	117.295
Itens que não serão reclassificados para resultados		
Ganhos/(perdas) actuariais	-	-129
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) actuariais	-	29
	-	-100
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	224.150	143.439
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-50.434	-32.274
	173.716	111.165
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	173.716	111.065
Total do rendimento integral do período	117.364	228.360

LISBOA, 29 DE JULHO DE 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada de Alterações no Capital Próprio Individual
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2021 e 2020

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal (i)	Reservas e resultados acumulados (i)	Reserva de Justo Valor (cobertura FC) (i)	Acções próprias
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	**7.445.497**	**3.656.538**	**503.923**	**739.024**	**2.672.405**	**-71.269**	**-55.124**
Rendimento integral:							
Resultado líquido do período	41.242	-	-	-	41.242	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	62.082	-	-	-	-	62.082	-
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-100	-	-	-	-100	-	-
Rendimento integral total do período	103.224	-	-	-	41.142	62.082	-
Pagamento de dividendos	-691.026	-	-	-	-691.026	-	-
Prémios em acções e exercício de "stock options"	1.258	-	-	-	159	-	1.099
Saldos em 30 de Junho de 2020	**6.858.953**	**3.656.538**	**503.923**	**739.024**	**2.022.680**	**-9.187**	**-54.025**
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	**8.773.113**	**3.965.681**	**1.196.522**	**739.024**	**2.860.158**	**65.753**	**-54.025**
Rendimento integral:							
Resultado líquido do período	-80.942	-	-	-	-80.942	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	213.052	-	-	-	-	213.052	-
Rendimento integral total do período	132.110	-	-	-	-80.942	213.052	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	43.908	-43.908	-	-
Pagamento de dividendos	-749.763	-	-	-	-749.763	-	-
Prémios em acções e exercício de "stock options"	2.684	-	-	-	840	-	1.844
Saldos em 30 de Junho de 2021	**8.158.144**	**3.965.681**	**1.196.522**	**782.932**	**1.986.385**	**278.805**	**-52.181**

(i) Ver nota 25

LISBOA, 29 DE JULHO DE 2021

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais

	COVID 19 - Impacto Macroeconómico, Operacional e Contabilístico	80
1.	Actividade económica do Grupo EDP	81
2.	Políticas contabilísticas	81
3.	Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	81
4.	Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	82
5.	Políticas de gestão do risco financeiro	87
6.	Perímetro de consolidação	89
7.	Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros	91
8.	Outros proveitos	92
9.	Fornecimentos e serviços externos	93
10.	Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	93
11.	Outros custos	94
12.	Proveitos e custos financeiros	94
13.	Impostos sobre os lucros	95
14.	Activos fixos tangíveis	97
15.	Activos sob direito de uso	98
16.	Activos intangíveis	98
17.	Goodwill	99
18.	Investimentos financeiros em *joint ventures* e associadas	99
19.	Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor	100
20.	Impostos diferidos activos e passivos	100
21.	Devedores e outros activos de actividades comerciais	102
22.	Outros devedores e outros activos	104
23.	Impostos a receber	105
24.	Caixa e equivalentes de caixa	106
25.	Reservas e resultados acumulados	106
26.	Interesses não controláveis	108
27.	Dívida financeira	108
28.	Benefícios aos empregados	110
29.	Provisões	111
30.	Parcerias institucionais na América do Norte	113
31.	Credores e outros passivos de actividades comerciais	114
32.	Outros credores e outros passivos	116
33.	Impostos a pagar	117
34.	Activos e passivos não correntes detidos para venda	117
35.	Instrumentos financeiros derivados	118
36.	Compromissos	119
37.	Partes relacionadas	120
38.	Justo valor de activos e passivos financeiros	123
39.	Eventos relevantes ou subsequentes	123
40.	EDP Sucursal em Espanha	124
41.	Processo investigação CMEC e DPH	125
42.	Segmentos operacionais	126
43.	Reconciliação das alterações nas responsabilidades decorrentes da actividade de financiamento	133

COVID 19 - Impacto Macroeconómico, Operacional e Contabilístico

No final de 2019, na cidade chinesa de Wuhan, foi identificado pela primeira vez em humanos, um vírus, SARS-COV-2, que pode causar uma infecção respiratória grave, designadamente pneumonia. No decorrer do ano de 2020, a doença causada pelo vírus, a COVID-19 foi classificada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como pandemia. A COVID-19 obrigou o mundo a alterar os seus hábitos e está a ter diversos impactos sociais, económicos, regulatórios, operacionais, contabilísticos e de saúde pública.

Impacto Macroeconómico

A actual situação de crise a nível global com a pandemia da COVID-19 incorpora riscos significativos para a economia e sociedade, mantendo-se um nível de incerteza sobre a duração da crise epidémica em si e os impactos económicos de longo prazo que daí resultarão.

Em termos globais macroeconómicos a COVID-19 tem impactado a actividade do Grupo EDP nas suas várias geografias e áreas da cadeia de valor. No entanto, uma estratégia prudente de cobertura dos riscos de mercado de energia e financeiro, a manutenção de níveis robustos de liquidez, assim como uma gestão activa dos fornecedores e fornecimentos críticos, têm permitido mitigar significativamente os impactos desta crise.

Impacto Operacional

A implementação rápida e eficaz dos planos de continuidade de negócio da EDP nas suas várias Unidades de Negócio permitiu a continuidade das operações no período de confinamento, sem se registarem interrupções relevantes no fornecimento de energia ou prestação de serviços aos clientes.

As actividades operacionais e de investimento da EDP estão dependentes de cadeias de fornecimento locais e globais, sendo realizada uma gestão activa dos fornecimentos críticos para minimizar potenciais impactos de quebras nessas cadeias.

Impacto Contabilístico

O Grupo EDP não efectuou classificações diferentes das normalmente efectuadas na sua Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados, decorrentes da COVID-19. No sentido de avaliar eventuais impactos contabilísticos resultantes da COVID-19, o Grupo EDP procedeu à reavaliação das estimativas que considera relevantes e que possam ter sido impactadas por este facto. Assim, a 30 de Junho de 2021, o Grupo efectuou um conjunto de análises às estimativas relevantes, não tendo apurado impactos materialmente relevantes face a 31 de Dezembro de 2020.

Tal como referido na nota 2, as demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais da EDP S.A., para o período findo em 30 de Junho de 2021, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adoptadas pela U.E. até 1 de Janeiro de 2021 e considerando a Norma Internacional de Relato Financeiro IAS 34 - "Relato Financeiro Intercalar", pelo que não incluem toda a informação exigida para as demonstrações financeiras anuais e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2020.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2021 e 2020

1. Actividade Económica do Grupo EDP

A EDP - Energias de Portugal, S.A. (adiante designada EDP), actualmente com sede em Lisboa, no n.º 12 da Avenida 24 de Julho e com os seus títulos cotados na bolsa Euronext Lisboa, resulta da transformação da Electricidade de Portugal, E.P., constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do sector eléctrico de Portugal Continental. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei n.º 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas directa ou indirectamente a 100% pela própria EDP.

As actividades do Grupo EDP estão actualmente centradas, por um lado, nas áreas da produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia eléctrica e, por outro lado, na área da comercialização de gás natural. Complementarmente, o Grupo EDP dedica-se a actividades nas áreas da engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional, prestação de serviços energéticos e gestão do património imobiliário.

O Grupo EDP opera no sector da energia, essencialmente, nos mercados Europeu (Portugal, Espanha, França, Polónia e Roménia) e Americano (Brasil e América do Norte).

2. Políticas Contabilísticas

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais da EDP - Energias de Portugal, S.A. reflectem os resultados das operações da empresa e das suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas respectivas "joint ventures" e associadas, para os períodos findos em 30 de Junho de 2021 e 2020, e foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP S.A. no dia 29 de Julho de 2021, sendo expressas em milhares de Euros, arredondado ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 98/2015, de 2 de Junho, as demonstrações financeiras condensadas individuais da EDP S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (U.E.). As IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais da EDP S.A., para o período findo em 30 de Junho de 2021, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adoptadas pela U.E. até 1 de Janeiro de 2021 e considerando a Norma Internacional de Relato Financeiro IAS 34 - "Relato Financeiro Intercalar", pelo que não incluem toda a informação exigida para as demonstrações financeiras anuais e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2020.

A actividade do Grupo EDP não apresenta, em base semestral, um nível de sazonalidade que possa ser considerado significativo.

Foram incluídas notas explicativas seleccionadas para explicar eventos e transacções que são significativos para a compreensão das alterações na posição financeira e no desempenho do Grupo EDP desde as últimas demonstrações financeiras anuais.

3. Normas Contabilísticas e Interpretações Recentemente Emitidas

Normas, alterações e interpretações emitidas efectivas para o Grupo

As normas contabilísticas recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, sem impactos significativos, podem ser analisadas como segue:

- IFRS 4 (Alterada) - Diferimento das datas efectivas para aplicação de duas soluções opcionais (isenções temporárias para IFRS 9 e abordagem de sobreposição); e
- Alterações às normas IFRS 9, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 - Reforma da taxa de juro de referência (Fase 2).

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo

As normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efectivas para o Grupo (cuja data efectiva de aplicação ainda não ocorreu ou, independentemente da data efectiva de aplicação, ainda não foram endossadas pela União Europeia), para as quais não se estimam impactos significativos, são as seguintes:

- IFRS 17 - Contratos de seguros;
- IAS 1 (Alterada) - Classificação de Passivos como Correntes ou Não Correntes;
- IFRS 3 (Alterada) - Referência à Estrutura conceptual;
- IAS 16 (Alterada) - Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento;
- IAS 37 (Alterada) - Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato;
- Ciclo anual de melhorias (2018-2020);
- IAS 1 (Alterada) - Divulgação de políticas contabilísticas;
- IAS 8 (Alterada) - Definição de estimativas contabilísticas;
- IAS 12 (Alterada) - Imposto diferido relacionado com activos e passivos que resultam de uma transacção única ("Single Transaction"); e
- IFRS 16 (Alterada) - Rendas de concessão relacionadas com a Covid-19 após 30 de Junho de 2021.

4. Principais Estimativas e Julgamentos Utilizados na Elaboração das Demonstrações Financeiras

As IFRS requerem que sejam efectuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados pelo Conselho de Administração Executivo na aplicação das políticas contabilísticas do Grupo EDP mantêm-se face aos utilizados nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2020, sendo de salientar os pontos apresentados abaixo.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Grupo EDP, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada as operações do Grupo em todos os aspectos materialmente relevantes.

"Clawback" - Mecanismo regulatório tendente a assegurar o equilíbrio da concorrência no mercado grossista de electricidade em Portugal

Na sequência de alterações fiscais ocorridas em Espanha que afectaram os produtores de electricidade a operar naquele País, foi aprovado em Portugal o Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de Junho, que visava a reposição do equilíbrio concorrencial entre os produtores de electricidade localizados em Portugal e os produtores a operar no espaço Europeu.

Nos termos do referido diploma e da respectiva regulamentação, para repor o referido equilíbrio, as centrais a operar em regime de mercado situadas em Portugal, e que não se encontrassem abrangidas pelo regime CAE ou CMEC, deveriam pagar um montante por MWh produzido.

O montante a pagar deveria considerar, por um lado, a estimativa do impacto que eventos extra-mercado verificados na União Europeia (como as referidas alterações fiscais espanholas) teriam no preço de mercado grossista ibérico e, por outro lado, a existência de eventos extra-mercado nacionais que afectassem a competitividade dos produtores de electricidade a operar em território Português. Desta forma, obter-se-ia uma medida da vantagem competitiva líquida de que os produtores a operar em Portugal alegadamente usufruiriam.

No âmbito da regulamentação deste mecanismo – genericamente designado por "Clawback" –, o Despacho n.º 11566-A/2015, de 3 de Outubro, aprovou a Tarifa Social e a CESE como eventos extra-mercado que deveriam ser considerados desvantagens competitivas dos produtores a operar em Portugal.

Através do Despacho n.º 7557-A/2017, de 25 de Agosto, foi revogado o conteúdo integral do Despacho n.º 11566-A/2015 (que definiu os parâmetros para apuramento da fórmula do valor a pagar por parte de cada um dos centros electroprodutores abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de Junho, por cada MWh injectado na rede), devendo a ERSE, ouvida a DGEG, apresentar propostas para a definição dos valores dos parâmetros, bem como apresentar proposta dos termos de referência do novo estudo.

Posteriormente, o Despacho n.º 9371/2017, de 24 de Outubro, considerou parcialmente nulo o Despacho n.º 11566-A/2015 em relação às decisões contidas nos seus n.ºs 11 e 12 (consideração dos custos associados à CESE e Tarifa Social no preço unitário) e solicitou à ERSE a ponderação, no cálculo da tarifa Uso Global de Sistema (UGS) de 2018, da recuperação, em benefício das tarifas pagas pelos consumidores, dos montantes alegadamente indevidos nelas incluídas nos anos anteriores (2016 e 2017). O Despacho n.º 9955/2017, de 17 de Novembro, definiu, por sua vez, um novo valor para a estimativa do impacto dos efeitos extra-mercado verificados na União Europeia no preço de mercado - 4,75 €/MWh, com efeitos retroactivos a 24 de Agosto. Na sequência destes Despachos, o Documento de Tarifas e Preços para 2018 incluiu um valor de “Clawback" a devolver às tarifas de cerca de 90 milhões de Euros, que incorporou as centrais CMEC e as produções estimadas.

A EDP Produção considera, tendo por base a sua interpretação da legislação e os pareceres jurídicos entretanto obtidos, que o regime do Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de Junho, tem o propósito de restabelecer uma situação de equilíbrio concorrencial entre produtores a operar em território Português e os seus congéneres a operar noutros países Europeus, o que implica considerar como eventos extra-mercado, tanto os tributos que onerem apenas os produtores localizados fora de Portugal (e em particular Espanha), como aqueles que recaiam exclusivamente sobre os produtores localizados em Portugal, onerando-os. Neste sentido, entende a EDP Produção que os Despachos n.º 9371/2017 e n.º 9955/2017 desvirtuaram por completo o mecanismo de "Clawback", tendo procedido à sua impugnação judicial em Janeiro de 2018.

As demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2018 reflectiam o valor do "Clawback" apurado pela EDP Produção tendo por base a legislação e a regulamentação em vigor em cada período, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de Junho, a Portaria n.º 225/2015, o Despacho nº 9371/2017 e o Despacho nº 9955/2017. De referir que este mecanismo não é aplicado às centrais que, em 2018, ainda estão abrangidas pelo mecanismo dos CMEC. No entanto, esta situação veio a ser alterada posteriormente e objecto de contestação por parte da EDP Produção.

A 5 de Outubro de 2018, o legislador espanhol, através das disposições adicionais sexta e sétima do artigo 21º do Real Decreto-Ley 15/2018, suspendeu o imposto de 7% sobre a produção de energia eléctrica, aprovado em 2012, por um período de seis meses, período este que decorreu entre o início de Outubro de 2018 e o final de Março de 2019. A suspensão deste imposto correspondeu à suspensão do evento extramercado verificado na União Europeia e considerado para efeitos da determinação do valor do "Clawback".

Na sequência da suspensão temporária do imposto sobre a produção de energia eléctrica em Espanha:

- Foi aprovado o Despacho nº 895/2019, de 23 de Janeiro, que estabeleceu a suspensão do "Clawback" pelo período de 6 meses a contar de 1 de Outubro de 2018;
- O Documento de Tarifas e Preços para 2019, publicado a 17 de Dezembro de 2018, estimou um valor a pagar a título de "Clawback" de 4,18€/MWh, a aplicar após o termo do período de suspensão (mais concretamente a partir de 6 de Abril de 2019);
- A ERSE comunicou à EDP Produção que seria suprimida ou anulada qualquer facturação do "Clawback" relativa ao período de suspensão referido;
- A Lei de Orçamento de Estado para 2019 previu que "o Governo procede, até final do primeiro trimestre de 2019, à revisão do mecanismo regulatório tendente a assegurar o equilíbrio da concorrência no mercado grossista de electricidade em Portugal, previsto nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de Junho, adaptando-o às novas regras do Mercado Ibérico de Electricidade, com o objectivo de criação de mecanismos regulatórios harmonizados, que reforcem a concorrência e a protecção dos consumidores".

A 1 de Abril de 2019 terminou a suspensão do imposto sobre a produção de energia eléctrica em Espanha, tendo este voltado a vigorar. A partir desse momento, foi retomada a facturação do "Clawback" à EDP Produção, com base num valor de 4,75€/MWh.

Em 9 de Agosto de 2019, foi publicado o Decreto-Lei n.º 104/2019, que procedeu à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de Junho, que alterou o âmbito de incidência subjectiva do mecanismo de "Clawback". Anteriormente estavam sujeitos ao "Clawback" os "produtores de energia eléctrica em regime ordinário e outros produtores que não estejam enquadrados no regime de remuneração garantida". Com a publicação deste diploma passaram a estar incluídas no âmbito de aplicação do "Clawback" as centrais CMEC. Por considerar que este âmbito de aplicação contradiz o disposto no Decreto-Lei nº 240/2004, de 27 de Dezembro, a EDP Produção procedeu à respectiva impugnação.

O mesmo Decreto-Lei introduziu a possibilidade de se definirem pagamentos por conta, tendo, a 26 de Setembro de 2019, sido publicado o Despacho n.º 8521/2019, que fixou os valores de pagamento por conta relativos ao mecanismo de "Clawback" em 2,71€/MWh para centrais a carvão e em 4,18€/MWh para as restantes centrais.

No Documento de Tarifas e Preços para 2020, publicado a 16 de Dezembro de 2019, a ERSE considerou os valores unitários definidos no Despacho n.º 8521/2019, corrigindo apenas o valor aplicável ao carvão para 1,23€/MWh, devido ao aumento da percentagem de tributação do ISP e adicionamento de CO2 previsto para 2020. A EDP Produção apresentou em 10 de Março de 2020 uma acção visando a declaração de nulidade ou anulação daquele acto administrativo da ERSE.

A 27 de Dezembro de 2019, foi publicado o Despacho n.º 12424-A/2019, que identifica como eventos extra-mercado nacionais a considerar no Estudo a elaborar pela ERSE até Abril de 2020 (com referência a 2019) no âmbito do mecanismo de "Clawback", a tributação dos produtos petrolíferos e energéticos utilizados na produção de electricidade (ISP), a CESE e a Tarifa Social de Electricidade.

Em 20 de Março de 2020 foi publicada a Directiva nº 4/2020, da ERSE, que aprova as regras operacionais do relacionamento comercial entre o Operador da Rede de Transporte (ORT) e os produtores abrangidos pela aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de Junho, com a alteração dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2019, de 9 de Agosto, revogando a Directiva n.º 15/2016, de 14 de Setembro de 2016, referente ao regime de "Clawback". As principais novidades desta Directiva são permitir (i) a discriminação do montante das centrais com CMEC e (ii) a agregação mensal por área de balanço, em vez de por centro electroprodutor.

Em 30 de Junho de 2020, foi publicado o Despacho n.º 6740/2020, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Energia (SEE), que estabelece o valor de pagamento por conta a aplicar em 2020 aos produtores de energia eléctrica abrangidos pelo mecanismo de "Clawback". É definido um valor de pagamento por conta para o ano 2020 de 2,24 €/MWh para as centrais que não estão sujeitas a eventos extra-mercado internos, ou seja, apenas a alguns produtores de energia renovável em mercado com excepção dos centros electroprodutores incluídos no âmbito dos eventos extra-mercado internos identificados.

Em 22 de Outubro de 2020, foi publicado o Despacho nº 10177/2020, do Gabinete do SEE, que determina a compensação final do "Clawback" relativo ao ano 2019, considerando como único evento extra-mercado interno ao Sistema Eléctrico Nacional o regime de ISP, determinando assim um valor de 2,24 €/MWh para as centrais hídricas, a gás e Produção em Regime Especial (PRE) em mercado e de 0,68 €/MWh para as centrais a carvão. Esta determinação não é coerente com a constante do Despacho 12424-A/2019, de 27 de Dezembro, que identifica como eventos extramercado internos relativos ao ano de 2019 o ISP, a CESE e a Tarifa Social. A EDP Produção procedeu à impugnação do Despacho n.º 10177/2020 a 22 de Janeiro de 2021.

A 25 de Junho de 2021, o legislador espanhol, no âmbito da adopção de medidas urgentes no domínio da tributação energética, devido aos elevados preços verificados no MIBEL nos últimos meses, publicou o Real Decreto-Ley 21/2021, onde, entre outras, procede à suspensão do imposto de 7% sobre a produção de energia eléctrica, aprovado em 2012, por um período compreendido entre 1 de Julho e 30 de Setembro de 2021 (3 meses), e com efeitos na determinação do "Clawback".

Na sequência da suspensão temporária do imposto sobre a produção de energia eléctrica em Espanha, foi publicado o Despacho 6398-A/2021, de 29 de Junho, que estabeleceu a suspensão do "Clawback" pelo período de 3 meses a contar de 1 de Julho de 2021.

Serviços de sistema

Em 3 de Setembro de 2018, a Autoridade da Concorrência (AdC) adoptou uma Nota de Ilicitude, nos termos da qual imputou à EDP Produção um comportamento de abuso de posição dominante no mercado de banda de regulação secundária. A AdC alegou que a EDP Produção restringiu a oferta de um segmento do Sistema Eléctrico (o serviço de banda de regulação secundária ou de telerregulação) entre 2009 e o primeiro trimestre de 2014, limitando a oferta de capacidade das suas centrais em regime CMEC em benefício das centrais em regime de mercado, de modo a ser duplamente beneficiada, em prejuízo dos consumidores. A mesma autoridade salientou que a adopção de uma Nota de Ilicitude não determina o resultado final desta investigação, iniciada em Setembro de 2016. Em 28 de Novembro de 2018, a EDP Produção exerceu o seu direito de audição e defesa em relação ao ilícito que lhe foi imputado e às sanções em que poderia incorrer, isto é, apresentou resposta à Nota de Ilicitude.

A 18 de Setembro de 2019 a AdC comunicou à EDP Produção a sua decisão de sentido condenatório, com imposição de coima de 48 milhões de Euros, por alegado abuso de posição dominante no mercado da banda de regulação secundária em Portugal Continental entre 2009 e o primeiro trimestre de 2014.

De acordo com a AdC, a EDP Produção teria manipulado a sua oferta do serviço de telerregulação ou banda de regulação secundária, limitando a oferta de capacidade das suas centrais em regime CMEC para a oferecer através das suas centrais em regime de mercado, beneficiando por duas vias:
- Valor de compensação paga às centrais CMEC mais elevado (revisibilidade anual), porquanto a menor participação dessas centrais no fornecimento do serviço de banda de regulação secundária estaria abaixo do que seria expectável (de acordo com critérios de mercado concorrencial); e
- Pelo aumento do preço de mercado do serviço de banda de regulação secundária, em consequência da limitação da oferta por parte das centrais em regime CMEC, favorecendo as centrais em regime de mercado.

A 30 de Outubro de 2019, a EDP Produção apresentou um recurso da decisão da Autoridade da Concorrência para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão (TCRS). No dia 20 de Maio de 2020, a EDP Produção foi notificada de despacho do TCRS que, entre o mais, admitiu o seu Recurso de Impugnação Judicial, fixando-lhe efeito meramente devolutivo e determinando o pagamento da coima aplicada no prazo de 20 dias. A EDP Produção invocou factos supervenientes para a demonstração do prejuízo considerável associado a um putativo pagamento da coima, e arguiu vícios da decisão que determinou a atribuição de efeito meramente devolutivo ao Recurso de Impugnação Judicial. A 16 de Julho de 2020, a EDP Produção foi notificada do despacho do TCRS que, designadamente, suspendeu a ordem de pagamento antecipado da coima. A 18 de Novembro de 2020, a EDP Produção foi notificada do acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa que deu provimento ao recurso apresentado pelo Ministério Público e revogou o referido despacho do TCRS. A EDP Produção recorreu para o Tribunal Constitucional em 30 de Novembro de 2020, relativamente à constitucionalidade da interpretação conferida pelo Tribunal da Relação de Lisboa à norma que define o regime aplicável à decisão que determina o efeito do recurso de impugnação judicial das decisões condenatórias da AdC, sendo que, a 22 de Fevereiro de 2021, a EDP Produção foi notificada da decisão do Tribunal Constitucional que indeferiu o recurso apresentado. Aguarda-se actualmente, posicionamento do TCRS sobre a necessidade de pagamento de coima ou possibilidade de prestação de caução ou garantia. O início do julgamento terá lugar ainda durante o ano de 2021, com as primeiras audições de testemunhas agendadas para o mês de Setembro.

O Grupo EDP considera que a EDP Produção não praticou qualquer abuso de posição dominante, tendo actuado estritamente de acordo com o enquadramento legal em vigor.

A 20 de Outubro de 2020, a EDP Produção tomou conhecimento, por carta remetida pela Direcção Geral de Energia e Geologia (DGEG), do despacho do Secretário de Estado da Energia relativo à homologação da revisibilidade referente ao ano de 2015, que foi objecto de dedução de um valor de 72,9 milhões de Euros, relativo à alegada sobrecompensação. Neste sentido, o Grupo EDP procedeu ao registo de uma provisão no valor de 72,9 milhões de Euros (ver nota 29), tendo procedido, em 19 de Janeiro de 2021, à impugnação administrativa do Despacho do Secretário de Estado do Ambiente e Transição Energética (SEAE).

Aproveitamentos Hidroeléctricos de Fridão e Alvito

A 17 de Dezembro de 2008, a EDP Produção celebrou com o Estado Português o Contrato de Implementação do Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroeléctrico (PNBEPH) relativo aos Aproveitamentos Hidroeléctricos de Fridão (AHF) e de Alvito (AHA) tendo pago, para o efeito, a quantia de 231.700 milhares de Euros. Deste montante, 217.798 milhares de Euros dizem respeito ao direito de implementar e explorar o AHF.

A EDP Produção deu posteriormente seguimento aos procedimentos para a implementação dos aproveitamentos, tendo, no caso do AHF, obtido, designadamente, a Declaração de Impacto Ambiental favorável condicionada e Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE).

Em 22 de Outubro de 2013, a EDP Produção solicitou ao Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia, com fundamento em alteração das circunstâncias, o adiamento da assinatura do contrato de concessão do AHF. Esse pedido foi rejeitado formalmente em 2 de Maio de 2014 tendo, posteriormente, sido negociado entre a EDP Produção e a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) a minuta do contrato de concessão de utilização do domínio hídrico relativo ao AHF e marcada data para a respectiva assinatura para o dia 30 de Setembro de 2015, a qual foi desmarcada pelo Governo sem reagendamento de nova data.

Em 2016, na sequência da tomada de posse do XXI Governo Constitucional, o Programa do Governo veio prever a reavaliação do PNBEPH. Neste contexto, foi suspensa, por três anos, a execução do Contrato de Implementação do AHF, bem como acordada a revogação do Contrato de Implementação relativamente ao AHA, através de Memorando de Entendimento assinado em 5 de Dezembro de 2016, concretizado por acordo celebrado entre o Estado Português e a EDP Produção em 11 de Abril de 2017.

Esta decisão de adiamento foi tomada com base em razões de interesse público, relacionadas com o facto de, considerada a evolução da potência instalada e da procura de energia desde 2008 (data de celebração do Contrato de Implementação) até 2016, não se afigurar claro que o AHF fosse uma mais-valia a nível energético que compensasse os impactos ambientais resultantes da sua execução.

Em 16 de Abril de 2019, foi recebido na EDP Produção, via email, o ofício do Ministério do Ambiente e da Transição Energética, datado de 11 de Abril de 2019, informando da conclusão do Estado quanto à desnecessidade da implementação do AHF para o cumprimento das metas nacionais de produção de energia a partir de fontes renováveis e de redução de Gases de Efeito Estufa, bem como que "não encontra o Estado nenhuma razão que iniba a intenção de V. Exas em não prosseguir com a construção do Aproveitamento Hidroeléctrico do Fridão".

Em simultâneo, o Sr. Ministro do Ambiente e da Transição Energética anunciou na Assembleia da República, em audição na Comissão de Ambiente Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, que a decisão de não se construir o AHF estava tomada e que "o Estado cumprirá sempre o contrato mas acredita que não há razões para qualquer restituição da verba que foi há dez anos entregue ao Estado". Reconheceu, no entanto, não haver qualquer acordo com a EDP em relação a esta matéria.

A EDP Produção interpelou o Estado Português no sentido clarificar que em momento algum a EDP manifestou intenção de não prosseguir com a construção do aproveitamento e de lhe restituir todo o investimento por si realizado, incluindo a contrapartida paga quando da adjudicação provisória e, bem assim, de a compensar pelas demais perdas e danos decorrentes do incumprimento, a liquidar oportunamente. Em face do referido, a 31 de Dezembro de 2019, o Grupo alterou os seus registos contabilísticos reclassificando os Activos tangíveis e intangíveis em curso para Outros devedores e outros activos e valorizado de acordo com os princípios definidos na IFRS 9 (ver nota 22).

Presentemente encontra-se em curso o processo arbitral, iniciado pela EDP Produção em 24 de Janeiro de 2020, tendo o Estado Português apresentado a Tréplica no dia 20 de Novembro de 2020. Decorreu uma audiência preliminar no primeiro trimestre de 2021, e as sessões de audiência de julgamento arbitral durante o mês de Abril de 2021, sendo expectável uma decisão para o final do segundo semestre de 2021 ou início de 2022.

Alienação de imóveis por parte da E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.

No período 2009-2018, a E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. (E-Redes) alienou um conjunto de imóveis que estavam sem utilização, para as actividades das diversas concessões de distribuição de electricidade, no valor de cerca de 52 milhões de Euros, obtendo um valor líquido total de mais valias de 33,9 milhões de Euros (35,7 milhões de Euros de mais valias e 1,7 milhões de Euros de menos valias).

Nas contas reguladas enviadas à ERSE em Abril de 2018, a E-Redes identificou o montante a devolver às tarifas referente a amortizações de imóveis vendidos no período de 2012-2017, não tendo a ERSE considerado este valor nas tarifas de 2019, e remetendo o tema para análise posterior.

Nas Tarifas para 2020, a ERSE veio reconhecer o princípio de partilha de ganhos com o sistema e assumiu a devolução às tarifas de cerca de 16,6 milhões de Euros referentes a metade das mais valias líquidas obtidas com a venda de imóveis da E-Redes entre 2009 e 2018, tendo referido que a posição a tomar pelos respectivos concedentes do Contrato de Concessão da Rede Nacional de Distribuição (RND) e das concessões da rede de distribuição de electricidade em BT poderá determinar a revisão deste montante.

A E-Redes não questionou a devolução à tarifa de metade das mais valias geradas com a alienações dos bens imóveis não afectos a qualquer das actividades inseridas na concessão da RND e nas concessões das redes municipais de distribuição de electricidade em baixa tensão, tendo o respectivo representante no Conselho Tarifário da ERSE votado favoravelmente essa solução.

Posteriormente à publicação das Tarifas para 2020, o Governo, em 17 de Dezembro de 2019, aprovou um Despacho que estipula que o valor total das mais-valias geradas com a venda de imóveis pela E-Redes entre 2009 e 2018, e que foram objecto de remuneração pelas tarifas, "reverte integralmente para o concedente", devendo ser "integralmente repercutido nas tarifas de energia eléctrica".

A 17 de Março de 2020, a E-Redes deu início a um processo de arbitragem no Centro de Arbitragem Comercial no qual sustenta, para além do mais, (i) que da aplicação do princípio da partilha de benefícios ao caso em apreço, não pode resultar a apropriação pelo concedente da totalidade das mais valias geradas com a venda de imóveis; (ii) que a manutenção dos imóveis alienados acarretaria custos para o sistema, pelo que a sua alienação se revela acertada; (iii) que, relativamente a todos os bens imóveis da E-Redes onde não estão implantadas instalações técnicas específicas de cada nível de tensão, como é o caso, não é possível efectuar qualquer distinção entre a respectiva afetação à concessão da RND, ou às concessões municipais das redes de distribuição de electricidade em baixa tensão. Nesta sequência, o Estado, representado pelo Ministério do Ambiente e Acção Climática (MAAC), apresentou a sua resposta no dia 3 de Julho de 2020. Em Janeiro de 2021 realizou-se a primeira audiência prévia, iniciando-se de seguida a fase dos articulados, em que a E-Redes apresentou a sua petição inicial e o Estado reiterou e desenvolveu na sua contestação os argumentos já elencados, destacando que não coloca em causa a gestão efectuada, o valor das transações e que nunca houve qualquer intenção de impedir a E-Redes de proceder à venda dos bens em questão, sustentando, todavia, que todos os bens imóveis alienados se integram na concessão da RND e que o respectivo contrato de concessão determina que o produto da venda dos imóveis deve reverter a favor da concessão.

Em 15 de Dezembro de 2020, com a publicação pelo Regulador, das tarifas para 2021 foi considerada a devolução ao sistema do valor remanescente de 16,6 milhões de Euros referente a mais valias obtidas com a venda de imóveis no período entre 2009 e 2018, em conformidade com o Despacho enviado pelo MAAC, apesar do processo de arbitragem em curso.

A E-Redes actuou de modo transparente e no quadro dos padrões de eficiência regulatória ditados pela própria ERSE, conforme aliás resulta evidente dos valores que foram, desde sempre, evidenciados nos Relatórios e Contas publicados e nas Contas Reguladas apresentadas.

Alienação do portfólio de Aproveitamentos Hidroeléctricos

O projecto de venda do portfólio de Aproveitamentos Hidroeléctricos ("AH") localizados na bacia do Douro insere-se no âmbito do plano estratégico da EDP para 2019-2022, apresentado ao mercado em Março de 2019 e reforçado com o Plano Estratégico da EDP para 2021-2025 apresentado em Fevereiro de 2021, em particular no âmbito da estratégia de balanceamento de portfólio e realocação de capital, como forma de financiar novos investimentos, em particular em energia renovável, incluindo em Portugal.

A transacção foi concluída dia 16 de Dezembro de 2020, através da alienação da integralidade do capital social da sociedade Camirengia Hidroeléctricos S.A. ("Camirengia"), pela sua accionista única, a EDP – Energias de Portugal, S.A. ("EDP"), à sociedade Movhera - Hidroeléctricas do Norte, S.A. (anteriormente designada por Águas Profundas, S.A., sociedade constituída em Portugal e, portanto, residente para efeitos fiscais em Portugal, detida pelo consórcio formado pela GDF International SAS, do Grupo ENGIE, em 40%, Mirova S.A. em 35% e Predica Prevoyance Dialogue du Credit Agricole, S.A. em 25%). A sociedade Camirengia foi constituída no âmbito da operação de cisão-simples da EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. ("EDP Produção"), através da qual foi destacado, desta empresa, um acervo patrimonial complexo, composto não apenas pelos títulos de utilização dos recursos hídricos relativos ao portfólio de AH acima mencionado, mas também por uma multiplicidade de activos, passivos, recursos e posições contratuais associados e necessários ao desenvolvimento da actividade de exploração daqueles AH.

De um ponto de vista estritamente operacional, regulatório, técnico e jurídico, a cisão era a única forma viável e exequível para se proceder ao destaque daquele portfólio de AH, considerando a dimensão e complexidade do mesmo. Neste sentido, a EDP seguiu o único modelo (*i.e.*, a cisão e subsequente venda de acções) que permitia garantir a continuidade das operações e a manutenção de todos os compromissos (incluindo de matéria ambiental e perante os municípios) necessários para o normal funcionamento dos AH em questão e, bem assim, que permitia dar resposta à necessidade do comprador adquirir uma empresa funcional e autónoma que pudesse prosseguir e assegurar o funcionamento de toda a actividade relativa aos AH, sem disrupções, imediatamente após a venda – o que era também requerido pelo regulador. Por outro lado, o modelo contratual utilizado na implementação da transacção encontra-se integralmente em conformidade com os *standards* de mercado.

Após a sua conclusão, a transacção tem vindo a ser alvo de atenção mediática, assente no pressuposto de que a mesma teria configurado um trespasse de concessões e que, por conseguinte, estaria sujeita à verba 27.2 da Tabela Geral do Imposto do Selo. No entender da EDP aquele pressuposto não é, de todo, aplicável, não sendo devido Imposto do Selo, na medida em que a transacção não consubstanciou um trespasse de concessões, mas antes uma operação de cisão-simples seguida da alienação da totalidade do capital social da sociedade resultante da mencionada operação de cisão (Camirengia) e detentora do acervo patrimonial afecto aos AHs, não se tratando, em qualquer dos casos, de operações sujeitas a tributação em sede de Imposto do Selo.

Neste contexto, foi solicitada a presença, no passado dia 16 de Março de 2021, em audição, do Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP, na Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território da Assembleia da República, justamente para abordar a presente transacção, na qual a EDP teve a oportunidade de esclarecer todas as questões dirigidas pelos Deputados presentes. Adicionalmente, no passado dia 1 de Abril de 2021, aquela Comissão dirigiu à EDP um pedido de informação e questões sobre a transacção. A 15 de Abril, a EDP, empenhada em contribuir para o célere, integral e definitivo esclarecimento das questões que têm sido suscitadas, enviou à Assembleia da República resposta a todas as questões colocadas e disponibilizou toda a documentação solicitada, apesar da sua natureza privada e confidencial, como testemunho quanto à atitude colaborativa, transparente e de boa-fé com que a EDP tem pautado o seu relacionamento com o Estado e as suas instituições.

Neste espírito de colaboração, transparência e boa-fé no seu relacionamento com o Estado e as suas instituições, a EDP contactou proactivamente a Autoridade Tributária, disponibilizando-se para esclarecer os aspectos fiscais da operação.

No dia 6 de Julho de 2021, a EDP tomou conhecimento de que o DCIAP se encontra a investigar a operação de venda do portfólio do Douro, tendo sido realizadas buscas às instalações da EDP e da EDP Produção. Durante a diligência, e pautando a sua actuação por uma postura cooperante, foi prestada às autoridades toda a colaboração e assistência.

A EDP cumpre de forma escrupulosa todas as suas obrigações, incluindo as fiscais, observando práticas muito rigorosas no enquadramento técnico de todas as questões, tendo executado esta transacção ao abrigo do enquadramento fiscal incidente, em face das normas fiscais em vigor à data da transacção, enquadramento esse que foi igualmente alvo de validação por Pareceres solicitados a reputados fiscalistas.

5. Políticas de Gestão do Risco Financeiro

O Grupo monitoriza regularmente os riscos financeiros aos quais tem exposição. Durante o primeiro semestre de 2021, tendo em conta o quadro de pandemia COVID-19 e o impacto sobre os mercados, nomeadamente sobre as taxas de juro e câmbio às quais o Grupo se encontra exposto, uma vez mais o mesmo concluiu que as actuais Politicas de Gestão de Risco Financeiro do Grupo já incorporam cenários "worst case" suficientemente conservadores e portanto adequados face ao perfil do Grupo, não tendo sido necessária a sua reformulação. Contudo, não se conhecendo a duração do actual quadro de pandemia COVID-19 e os seus impactos globais, o Grupo EDP continua a monitorizar os riscos, procurando antecipar e gerir eventuais impactos adicionais não contemplados actualmente.

Gestão dos riscos de taxa de câmbio e de taxa de juro

Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio

No que respeita aos instrumentos financeiros que resultam numa exposição ao risco cambial, uma alteração de 10% no câmbio do Euro face ao Dólar, com referência a 30 de Junho de 2021 e 2020, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

	Jun 2021			
	Resultados		Capitais Próprios	
Milhares de Euros	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	-28.743	35.131	-60.316	73.720

	Jun 2020			
	Resultados		Capitais Próprios	
Milhares de Euros	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	-5.708	6.976	-89.449	109.326

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de juro, se mantêm constantes.

Análise de sensibilidade - Taxas de juro (excluindo actividade no Brasil)

Tendo por base a carteira de dívida contratada pelo Grupo, com excepção do Brasil, e os respectivos instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura do risco de taxa de juro associado, uma alteração de 50 pontos base na taxa de juro com referência a 30 de Junho de 2021 e 2020, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

	Jun 2021			
	Resultados		Capitais Próprios	
Milhares de Euros	50 pb acréscimo	50 pb redução	50 pb acréscimo	50 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-10.052	10.052	-	-
Dívida não coberta	-2.123	2.123	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	5.428	-5.428
Derivados de negociação (óptica contabilística)	4.120	-4.120	-	-
	-8.055	8.055	5.428	-5.428

Milhares de Euros	Jun 2020			
	Resultados		Capitais Próprios	
	50 pb acréscimo	50 pb redução	50 pb acréscimo	50 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-12.302	12.302	-	-
Dívida não coberta	-10.823	10.823	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	7.364	-7.364
Derivados de negociação (óptica contabilística)	-	-	-	-
	-23.125	23.125	7.364	-7.364

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, se mantêm constantes.

Brasil - Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio

Duas das subsidiárias do Brasil estão, essencialmente, expostas ao risco cambial do Dólar Americano face ao Real Brasileiro, decorrente de dívida em Dólar Americano, exposição essa que foi coberta por completo através de operações de "Cross Currency Interest Rate Swap".

Brasil - Análise de sensibilidade - Taxas de juro

Tendo por base o portfólio de operações, uma alteração de 25% nas taxas de juro a que as subsidiárias do Brasil se encontram expostas teria impacto no Grupo EDP Energias do Brasil, com referência a 30 de Junho de 2021 e 2020, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	Jun 2021	
	+ 25%	- 25%
Instrumentos financeiros activos	4.940	-4.534
Instrumentos financeiros passivos	-91.632	88.329
Instrumentos financeiros derivados	-5.384	4.909
	-92.076	88.704

Milhares de Euros	Jun 2020	
	+ 25%	- 25%
Instrumentos financeiros activos	8.916	-8.274
Instrumentos financeiros passivos	-87.335	70.996
Instrumentos financeiros derivados	-4.290	4.338
	-82.709	67.060

Gestão do risco de liquidez

O Grupo EDP efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme, junto de um diversificado grupo de instituições financeiras internacionais com elevada qualidade creditícia, bem como manutenção de depósitos bancários, que permitem acesso imediato a fundos. As linhas de crédito são utilizadas em complemento de programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo EDP (ver nota 27). No âmbito do actual quadro de pandemia COVID-19, o Grupo avaliou possíveis impactos ao nível de necessidades de liquidez adicionais, tendo concluído que a actual Política de Gestão de Risco de Liquidez se mantém adequada.

A tabela apresenta os fluxos de caixa contratuais não descontados e os juros vincendos calculados com base nas condições contratuais em vigor a 30 de Junho de 2021:

Milhares de Euros	Jun 2022	Dez 2022	Dez 2023	Dez 2024	Dez 2025	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários	341.902	53.309	170.001	110.782	79.681	516.330	1.272.005
Empréstimos obrigacionistas	1.765.287	122.865	1.703.104	2.177.350	1.655.271	4.292.697	11.716.574
Híbridos	25.464	-	-	-	-	2.500.000	2.525.464
Papel comercial	254.521	-	94.665	50.804	305.032	-	705.022
Outros empréstimos	2.459	499	991	1.011	1.031	23.602	29.593
Juros Vincendos (i)	533.139	206.062	486.027	422.144	254.159	627.118	2.528.649
	2.922.772	382.735	2.454.788	2.762.091	2.295.174	7.959.747	18.777.307

(i) O cálculo dos juros dos empréstimos obrigacionistas híbridos foi efectuado tendo em consideração a primeira data de exercício da opção de compra.

Gestão dos riscos nos mercados de energia

Como principal indicador para medir os riscos de preço e volume utiliza-se a margem em risco (P@R), que estima o impacto da variação dos diferentes factores de risco (preço da electricidade e hidraulicidade) na margem dos próximos 24 meses, correspondendo o P@R à diferença entre a margem esperada e a margem de um cenário pessimista com uma probabilidade de ocorrência de 5% (intervalo de confiança de 95%), tendo em conta um horizonte temporal de 2 anos. De referir que se consideram tanto os volumes certos como os que, apesar de incertos, são expectáveis, designadamente a produção das centrais e os correspondentes consumos de combustíveis. A distribuição do P@R por segmento de actuação é a seguinte:

		Distribuição do P@R por segmento de actuação	
Milhares de Euros		Jun 2021	Dez 2020
Negócio	**Carteira**		
Electricidade	Negociação	2.666	5.000
Electricidade	Negociação + Cobertura	144.548	80.412
Gás	Cobertura	95.668	38.725
Efeito de diversificação		-39.470	-26.668
		203.412	97.469

Relativamente ao risco de crédito, a quantificação da exposição considera o montante e tipo de transacção (p. ex. "swap" ou "forward"), a notação de risco da contraparte que depende da probabilidade de incumprimento, e o valor esperado do crédito a recuperar, que varia em função das garantias recebidas ou da existência de acordos de "netting". A exposição do Grupo EDP por notação de risco de crédito é analisada como se segue:

	Jun 2021	Dez 2020
Notação de risco de crédito (S&P)		
AAA a AA-	0,00%	4,44%
A+ a A-	46,01%	26,08%
BBB+ a BBB-	41,39%	60,95%
Sem "rating" atribuído	12,60%	8,53%
	100,00%	100,00%

6. Perímetro de Consolidação

Durante o primeiro semestre de 2021, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

Empresas adquiridas:

As seguintes aquisições foram enquadradas como compra de activos fora do âmbito da IFRS 3 – Combinações de actividades empresariais devido à substância das transacções, ao tipo de activos adquiridos e ao estado bastante inicial dos projectos:

- A EDP Renováveis, S.A. e a EDP Renewables Europe, S.L.U. adquiriram 100% da empresa Aioliki Oitis Energiaki Single-Member LLC;
- A EDP Renewables Europe, S.L.U. adquiriu 100% das empresas Kadmeios Anemos Energiaki, A.E., Voiotikos Anemos Anonimi Energiaki Etaireia e Energopark, S.R.L. e 51% das empresas Enercoplan e Sofrano;
- A EDP Energias do Brasil, S.A. adquiriu 100% da empresa Mata Grande Transmissora de Energia LTDA;
- A EDP Renewables Italia Holding, S.R.L. adquiriu 100% da empresa C & C Tre Energy S.r.l..;
- A EDP Renewables Polska, Sp. z o.o. adquiriu 100% da empresa Elektrownia Kamienica, Sp. z o.o.; e
- A EDP Renováveis, S.A. adquiriu 100% das empresas Los Llanos Solar, SpA, Parque Eólico San Andrés, SpA e Parque Eólico Victoria, SpA.

Adicionalmente, foram adquiridas as seguintes empresas:

- A EDP Energia Itália S.R.L. adquiriu 100% da empresa Enertel Group S.r.l.;
- A EDP Ventures Brasil S.A. adquiriu, 28% da empresa Blue Sol Participações S.A.;
- A EDP Energias do Brasil, S.A. adquiriu 100% da empresa AES Tietê Inova Soluções de Energia LTDA., que detém 100% das empresas AES Tietê Inova Soluções de Energia I LTDA. e AES Tietê Inova Soluções de Energia II LTDA.;
- A EDP Renewables Italia Holding, S.R.L. adquiriu 100% da empresa Aria del Vento;
- A EDP Renováveis, S.A. adquiriu 100% da empresa Trina Solar Investment First Pte. Ltd., que detém 100% da empresa LYS Energy Investment Pte. Ltd. que, por sua vez, detém 100% da empresa Trung Son Energy Development JSC.; e
- A EDP Renováveis, S.A. adquiriu, no primeiro trimestre de 2021, através de uma subsidiária na América do Norte, uma participação de 85% num portfólio de geração solar distribuída, que inclui 89 MW de capacidade em operação e cerca de 120 MW em estado avançado de desenvolvimento, distribuídos por aproximadamente 200 projectos, por um montante de 66 milhões de Euros (79 milhões de Dólares Americanos).
  Esta transacção foi enquadrada no âmbito da IFRS 3 - Concentração de actividades empresariais.
  Com referência à data de aquisição, o valor contabilístico dos activos líquidos deste portfólio ascendia a 48 milhões de Euros (58 milhões de Dólares Americanos), estando ainda em curso a avaliação para determinar a alocação do seu justo valor (ver nota 17).

Alienação de participações com perda de controlo:

- A EDP Iberia, S.L. procedeu à alienação de 50% da sua participação na empresa CIDE HC Energía, S.A. (CHC Energía) que detém 100% da participação na empresa Comercializador de Referencia Energético, S.L.U. Esta operação gerou uma mais-valia no valor de 20.705 milhares de Euros (ver nota 18);
- No segundo trimestre de 2021, a EDP Renewables North America LLC vendeu à Greencoat Fuji LLC por 232.713 milhares de Euros, o equivalente a 280.500 milhares de Dólares, 68% da sua participação na empresa 2019 Vento XX LLC com a consequente perda de participação nas seguintes empresas:
  - Lexington Chenoa Wind Farm LLC; e
  - Broadlands Wind Farm LLC.

  De acordo com o Shareholders Agreement e restantes contractos celebrados, foi estabelecido um controlo partilhado da empresa, o que levou a uma perda do controlo e à sua consolidação pelo método de equivalência patrimonial. Esta alienação com perda de controlo gerou uma mais-valia de 100.809 milhares de Euros (ver nota 8). Adicionalmente ao valor de venda referido, deve ser considerada uma contraprestação contingente, de acordo com os respectivos acordos celebrados, cujo justo valor em 30 de Junho de 2021 ascende a um montante negativo de 17 milhões de Euros; e
- Em 1 de Abril de 2021, a EDP Real Estate Global Solutions - Imobiliária e Gestão Participações S.A. ("EDP RE") acordou a venda da totalidade da participação que detinha na Portsines - Terminal Multipurpose de Sines, S.A. ("Portsines") ao outro accionista da Sociedade, a Empresa de Tráfego e Estiva, S.A. pelo valor de 7.100 milhares de Euros. Nesse acordo ficou estabelecido que a EDP RE recebia a totalidade dos dividendos, referentes ao exercicio de 2020, pagos pela Portsines. Este acordo resultou num ganho global para a EDP RE de 6.237 milhares de Euros (ver nota 18).

Empresas liquidadas:

- A empresa SGORME - Sociedade Gestora de Operações da Rede de Mobilidade Eléctrica, S.A., na qual a E-Redes - Energia S.A. detinha, directa ou indirectamente, uma participação de 91%, foi liquidada;
- A empresa Dunkerque Éoliennes en Mer, S.A.S., na qual a EDP Renewables Europe, S.L.U., detinha, directa ou indirectamente, uma participação de 32% foi liquidada;
- A empresa Quatro Limited Partnership, na qual as empresas EDP Renewables Canada Ltd. e Nation Rise Wind Farm GP II Inc., detinham, directa ou indirectamente, uma participação de 100% foi liquidada; e
- Foram liquidadas 2 empresas na América do Norte.

Empresas fusionadas:

- Fusão da empresa Nation Rise Wind Farm GP II Inc. na empresa EDP Renewables Canada Ltd.

Empresas constituídas:

- EDP Renewables Chile, SpA;
- Foram constituídas 10 empresas na América do Norte.

Outras alterações:

- A EDP España, S.A.U. adquiriu 38,24% da Empresa Ceprastur, A.I.E., que já era detida em 56,76% pela EDP Renovables España, S.L.U., pelo que o Grupo passou a deter controlo sobre a mesma;
- No dia 16 de Abril de 2021, a EDP Renováveis S.A. concluiu um aumento de capital de 1.500.250.000 Euros através da emissão de 88.250.000 novas acções ao preço de subscrição de 17,00 Euros por acção. Na sequência do aumento de capital, a EDP detém as mesmas 720.191.372 acções da EDP Renováveis que detinha anteriormente, tendo a sua participação sido diluída de 82,56% para 74,98% na EDPR e suas subsidiárias. Esta diluição da participação da EDP resultou numa mais-valia global de 548.329 milhares de Euros. Por ser uma operação com incidência apenas em interesses minoritários, sem gerar perda de controlo, esse ganho foi registado no capital próprio (ver Demonstração Condensada de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados, nota 25 e 26);
- Durante o segundo trimestre de 2021, a EDPR procedeu à alienação de 50,01% da sua participação na Nation Rise ao Grupo Algonquins of Pikwakanagan First Nation (AOPFN). No mesmo momento, a EDPR concedeu um empréstimo a este Grupo para aquisição desta participação. Na perspectiva contabilistica consolidada, esta alienação, assim como o empréstimo concedido, não são considerados efectivos. Assim a EDPR continua a consolidar 100% desta empresa sem reconhecer quaisquer interesses não controláveis; e
- Em Maio de 2021, procedeu-se à cisão da empresa EDP - Soluções Comerciais, S.A. nas empresas EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A., SU Eletricidade, S.A. e EDP Global Solutions - Gestão Integrada de Serviços S.A.

7. Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros

A análise de Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por sector de actividade, é a seguinte:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2021	Jun 2020	Jun 2021	Jun 2020
Energia eléctrica e acessos	5.431.441	5.385.865	1.092.338	974.857
Gás e acessos	212.616	461.327	157.177	70.577
Vendas de licenças de emissão CO2	-	-	-	8.164
Rédito associado a activos afectos a concessões	334.089	273.172	-	-
Outros	105.103	62.523	85.555	81.666
	6.083.249	6.182.887	1.335.070	1.135.264

A rubrica Energia eléctrica e acessos em Portugal inclui, em base consolidada, um proveito no montante de 644.879 milhares de Euros (proveito em 30 de Junho de 2020: 783.786 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do período (ver nota 21). Esta rubrica inclui ainda, no Brasil, um proveito líquido de 6.393 milhares de Euros (30 de Junho de 2020: um proveito líquido de 17.124 milhares de Euros) relativo ao reconhecimento de desvios tarifários do período (ver nota 31).

Adicionalmente, a rubrica de Energia eléctrica e acessos inclui, em base consolidada, o montante positivo de 2.382 milhares de Euros (30 de Junho de 2020: montante positivo de 8.787 milhares de Euros) relativo às compensações de equilíbrio contratual (CMEC) resultantes da extinção dos contratos de aquisição de energia (CAE), incluindo um proveito de 27.243 milhares de Euros relativo ao ajustamento final do CMEC (30 de Junho de 2020: proveito de 31.447 milhares de Euros), líquido da provisão reconhecida, decorrente da homologação do ajustamento final.

A rubrica Energia eléctrica e acessos, em base individual, inclui 472.386 milhares de Euros (30 de Junho de 2020: 563.278 milhares de Euros) com a venda de energia no âmbito do contrato de compra e venda de energia evolutiva existente entre a EDP S.A. e a EDP Comercial S.A.

O quadro abaixo detalha as receitas de vendas e serviços de energia e outros mediante a classificação por segmentos reportados (ver nota 42 - Segmentos Operacionais):

	Jun 2021					
	Segmentos Reportados					
Milhares de Euros	Renováveis	Redes	Soluções ao Cliente e Gestão de Energia	Total	Outros Segmentos	Grupo
Energia eléctrica e acessos	625.951	577.351	4.228.140	5.431.442	-1	5.431.441
Gás e acessos	-	9	212.608	212.617	-	212.617
Rédito associado a activos afectos a concessões	-	334.087	2	334.089	-	334.089
Outros	31.138	33.333	32.380	96.851	8.251	105.102
	657.089	944.780	4.473.130	6.074.999	8.250	6.083.249

	Jun 2020					
	Segmentos Reportados					
Milhares de Euros	Renováveis	Redes	Soluções ao Cliente e Gestão de Energia	Total	Outros Segmentos	Grupo
Energia eléctrica e acessos	686.740	286.179	4.412.948	5.385.867	-3	5.385.864
Gás e acessos	-	6.247	455.080	461.327	-	461.327
Rédito associado a activos afectos a concessões	-	273.171	1	273.172	-	273.172
Outros	19.739	13.173	26.683	59.595	2.929	62.524
	706.479	578.770	4.894.712	6.179.961	2.926	6.182.887

O Segmento "Soluções ao Cliente e Gestão de Energia" inclui as vendas de energia renovável, hídrica e eólica, efectuadas pela unidade de negócio de gestão de energia da EDP S.A., no âmbito da sua actividade de intermediação.

As receitas de vendas e serviços de energia e outros são, na sua globalidade, consideradas como "ao longo de um período de tempo" e não "num dado momento".

As rubricas de Custo com vendas de energia e outros são analisadas como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2021	Jun 2020	Jun 2021	Jun 2020
Custos com electricidade	2.835.084	2.584.046	1.108.609	919.405
Custos com gás	179.202	454.215	-	-
Encargos com activos afectos a concessões	276.677	227.973	-	-
Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis				
Combustíveis, vapor e cinzas	75.177	59.773	-	-
Gás	87.886	102.465	157.615	72.371
Licenças de emissão de CO2	77.429	59.505	383	8.165
Outros custos	136.284	37.840	98.479	-48.966
	376.776	259.583	256.477	31.570
	3.667.739	3.525.817	1.365.086	950.975

A rubrica de Custos com electricidade, em base individual, inclui um montante de 461.074 milhares de Euros (30 de Junho de 2020: 501.186 milhares de Euros) com a aquisição de energia no âmbito do contrato de gestão, compra e revenda de energia existente entre a EDP S.A. e a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A.

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. O rédito e os encargos com a aquisição destes activos são analisados como segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	Jun 2021	Jun 2020
Rédito associado a activos afectos a concessões	334.089	273.172
Encargos com activos afectos a concessões		
Subcontratos e materiais diversos	-208.020	-176.016
Custos com pessoal capitalizados (ver nota 10)	-39.048	-36.020
Juros de empréstimos obtidos capitalizados (ver nota 12)	-29.609	-15.937
	-276.677	-227.973

A rubrica Rédito associado a activos afectos a concessões inclui um montante de 192.366 milhares de Euros referente aos activos do Grupo EDP afectos às concessões de distribuição de electricidade em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto. Adicionalmente, inclui ainda o rédito associado ao activo a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de transmissão no Brasil (ver nota 21).

Em base individual, a variação ocorrida na rubrica Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros, é justificada pelos elevados preços verificados nos mercados de electricidade e gás.

Em base consolidada, a variação ocorrida na rubrica Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros, é justificada não só pelo facto acima mencionado, mas também pelas variações de perímetro que ocorreram face ao período homologo.

8. Outros Proveitos

A rubrica de Outros proveitos, para o Grupo, é analisada como segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	Jun 2021	Jun 2020
Proveitos relativos a parcerias institucionais (ver nota 30)	86.518	104.560
Ganhos na alienação dos activos do negócio de electricidade - *Asset Rotation*	118.347	157.674
Ganhos de indemnizações contratuais e de seguradoras	20.938	13.972
Outros	113.012	67.456
	338.815	343.662

A rubrica Proveitos relativos a parcerias institucionais corresponde ao reconhecimento do rédito associado aos benefícios fiscais à produção (PTC) e ao investimento (ITC), essencialmente, devido às amortizações fiscais aceleradas, relacionados com parques eólicos e solares na América do Norte (ver nota 30).

A rubrica Ganhos na alienação dos activos do negócio de electricidade - Asset Rotation inclui: i) ganhos obtidos com a estratégia de asset rotation, que permite estratificar o valor de um projecto por via de alienação com perda de controlo, reinvestindo o valor realizado noutros projectos que alavanquem um maior crescimento. A referida rubrica inclui o ganho no valor de 100.809 milhares de Euros, resultante da perda de controlo da alienação de um portfólio de empresas da América do Norte (ver nota 6); e ii) um montante de 17.538 milhares de Euros, que se refere a alterações no justo valor dos preços contingentes, essencialmente, relacionados com a venda em 2018 à Sumitomo Corporation de 13,5% de participação pelas empresas Éoliennes en Mer Dieppe - Le Tréport, SAS e Éoliennes en Mer Îles d'Yeu et de Noirmoutier, SAS (ver nota 21).

A rubrica Outros inclui essencialmente: 1) ganhos na actividade resseguradora; 2) ganhos na alienação de activos fixos tangíveis; e 3) um ganho de 47 milhões de Euros que resulta de uma decisão favorável do Tribunal Económico-Administrativo Regional do Principado das Astúrias a favor da EDP España relativo à taxa de uso do domínio público hidríco designada por "Canon hidráulico".

9. Fornecimentos e Serviços Externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2021	Jun 2020	Jun 2021	Jun 2020
Consumíveis e comunicação	13.568	14.809	3.110	4.508
Rendas e alugueres	17.573	18.699	2.722	4.356
Conservação e reparação	156.968	175.977	9.269	14.898
Trabalhos especializados:				
- Actividade Comercial	68.157	69.649	115	352
- Serviços de Informática, Jurídicos e Consultoria	73.378	44.734	35.737	20.884
- Outros Serviços	26.191	25.462	13.523	11.212
Cedência de Pessoal	-	-	4.515	4.986
Outros fornecimentos e serviços	52.291	52.243	6.817	7.055
	408.126	401.573	75.808	68.251

10. Custos com o Pessoal e Benefícios aos Empregados

A rubrica de Custos com o pessoal e benefícios aos empregados é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2021	Jun 2020	Jun 2021	Jun 2020
Custos com o pessoal				
Remuneração dos órgãos sociais	8.123	9.011	2.918	3.552
Remuneração dos colaboradores	246.725	241.509	23.572	21.930
Encargos sobre remunerações	59.878	57.080	5.617	5.422
Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade	43.259	37.998	8.756	7.547
Outros custos	10.359	8.725	797	149
Trabalhos para a própria empresa:				
- Afectos a concessões (ver nota 7)	-39.048	-36.020	-	-
- Outros (ver nota 14)	-40.132	-31.414	-3.326	-162
	289.164	286.889	38.334	38.438
Benefícios aos empregados				
Custos com plano de pensões	8.843	10.548	827	1.018
Custos com plano médico e outros benefícios (ver nota 28)	4.952	3.711	105	121
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano pensões) (ver nota 28)	6.500	-	-	-
Outros	23.369	20.921	1.783	1.368
	43.664	35.180	2.715	2.507
	332.828	322.069	41.049	40.945

Os custos com planos de pensões incluem 1.113 milhares de Euros (30 de Junho de 2020: 3.041 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 28) e 7.730 milhares de Euros (30 de Junho de 2020: 7.507 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida.

O Grupo EDP distribuiu, no decorrer do primeiro semestre de 2021, um conjunto de acções próprias a colaboradores (554.583 acções) cujo montante total ascende a 2.684 milhares de Euros.

11. Outros Custos

A rubrica de Outros custos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2021	Jun 2020
Rendas de concessões pagas às autarquias e outras	141.917	143.432
Impostos directos e indirectos	143.118	151.694
Donativos	12.472	15.252
Outros	44.471	60.645
	341.978	371.023

A rubrica Rendas de concessões pagas às autarquias e outras inclui, maioritariamente, as rendas pagas às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão e as rendas pagas aos municípios cuja circunscrição seja abrangida pela zona de influência de centros electroprodutores.

A rubrica Impostos directos e indirectos inclui a taxa de 7% aplicável sobre a geração de electricidade em Espanha, impostos sobre imóveis, clawback e outros impostos e taxas.

A rubrica Outros inclui perdas na actividade resseguradora e perdas em activos fixos tangíveis.

12. Proveitos e Custos Financeiros

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2021	Jun 2020
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de depósitos e outras aplicações	5.528	14.477
Juros de instrumentos financeiros derivados	8.220	15.731
Juros de Desvios e Défices Tarifários:		
- Portugal - Electricidade (ver nota 21)	1.500	934
- Brasil - Electricidade (ver nota 31)	5.544	452
Outros juros obtidos	25.675	20.531
Instrumentos financeiros derivados	9.001	-19.559
Diferenças de câmbio favoráveis	91.275	42.459
CMEC:		
- Juros do CMEC inicial	13.668	15.285
- Efeito de actualização financeira	3.595	3.896
Outros proveitos e ganhos financeiros	8.919	15.147
	172.925	109.353
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	236.587	258.073
Recompra de emissões de divida	-	56.897
Juros de empréstimos obtidos capitalizados:		
- Afectos a concessões (ver nota 7)	-29.609	-15.937
- Outros (ver nota 14)	-14.941	-10.149
Juros de instrumentos financeiros derivados	13.040	16.717
Juros de Desvios e Défices Tarifários:		
- Portugal - Electricidade (ver nota 31)	-	19
- Brasil - Electricidade (ver nota 31)	1.675	5.134
Outros juros suportados	10.935	11.346
Instrumentos financeiros derivados	10.475	5.488
Diferenças de câmbio desfavoráveis	79.625	33.369
CMEC	3.842	5.211
"Unwinding" de passivos a valor descontado	63.362	65.933
"Unwinding" de passivos de locação (ver nota 32)	18.629	18.872
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões (ver nota 28)	1.624	3.373
Juro líquido sobre o passivo do plano de cuidados médicos e outros benefícios (ver nota 28)	6.620	7.711
Perdas securitização do défice tarifário - Portugal	-	1.037
Outros custos e perdas financeiras	25.337	14.024
	427.201	477.118
Proveitos/(custos) financeiros	-254.276	-367.765

A rubrica Juros de empréstimos obtidos capitalizados inclui os juros de empréstimos capitalizados em activos fixos em curso, conforme política contabilística do Grupo. No que se refere à taxa de juro de empréstimos associados a activos fixos tangíveis/intangíveis em curso (conforme notas 14 e 16) utilizada para a determinação do montante de custos com empréstimos obtidos elegíveis para capitalização, a mesma varia consoante as unidades de negócio, o país e a moeda, dado que o Grupo EDP integra no seu perímetro de consolidação um número muito significativo de filiais dispersas por diversas geografias com diferentes moedas/divisas.

Os custos referentes ao "Unwinding" de passivos a valor descontado referem-se, essencialmente: (i) à actualização financeira da provisão para desmantelamento e descomissionamento dos activos de produção no valor de 2.452 milhares de Euros (30 de Junho de 2020: 3.859 milhares de Euros) (ver nota 29); (ii) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais, no valor de 37.688 milhares de Euros (30 de Junho de 2020: 48.079 milhares de Euros) (ver nota 30); e (iii) aos encargos financeiros associados ao desconto do passivo associado às concessões do Alqueva/Pedrógão, da Investco e da Enerpeixe, no valor total de 17.006 milhares de Euros (30 de Junho de 2020: 9.600 milhares de Euros).

A rubrica de Instrumentos financeiros derivados inclui ganhos e perdas provenientes de activos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados. As restantes rubricas de proveitos e custos financeiros encontram-se registadas ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, em base individual, é analisada como segue:

	Individual	
Milhares de Euros	Jun 2021	Jun 2020
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de empréstimos a empresas do Grupo e relacionadas (ver nota 37)	18.941	26.793
Juros de instrumentos financeiros derivados	42.112	74.985
Instrumentos financeiros derivados	85.120	63.797
Rendimentos de participações de capital (ver nota 37)	61.669	145.354
Outros proveitos e ganhos financeiros	38.170	7.665
	246.012	318.594
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	92.617	102.247
Recompra de emissões de divida	-	56.897
Juros de instrumentos financeiros derivados	50.923	79.729
Instrumentos financeiros derivados	70.853	118.282
"Unwinding" de passivos de locação	1.939	2.741
Outros custos e perdas financeiras	2.279	5.263
	218.611	365.159
Proveitos/(custos) financeiros	27.401	-46.565

A rubrica Outros proveitos e ganhos financeiros inclui o juro nominal das obrigações emitidas pela EDP Finance B.V., recompradas pela EDP S.A., no valor de 3.302 milhares de Euros (ver notas 22 e 37). O juro efectivo relativo a estes instrumentos é de 275 milhares de Euros (inclui o reconhecimento em resultados dos prémios e custos de transacção associados à operação de recompra pelo método da taxa de juro efectiva).

A variação dos custos e proveitos financeiros em base individual e no Grupo EDP é, essencialmente, explicada pela redução verificada no custo da divida, quer pela redução do custo médio da divida, quer pela recompra de divida que ocorreu em 2020 e que teve um impacto de 56.897 milhares de Euros.

13. Impostos Sobre os Lucros

A presente Nota inclui uma análise à reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto sobre o rendimento aplicável a nível do Grupo EDP, numa lógica consolidada. Esta análise explica o peso, nos resultados, do imposto sobre o rendimento contabilizado, que inclui, de uma forma global, o impacto do imposto corrente e o efeito das diferenças temporárias (impostos diferidos) existentes.

Eventos com relevância para o Grupo EDP com impacto em 2021

A EDP encontra-se a monitorizar, nos países onde está presente, as medidas fiscais destinadas a mitigar os efeitos económicos decorrentes da pandemia COVID-19. Até à data, estas medidas não consubstanciaram impactos materiais nas geografias onde o Grupo EDP está presente.

O orçamento do Estado espanhol para 2021 introduziu alterações ao regime de *participation exemption*, ao abrigo das quais a isenção aplicável a dividendos e mais-valias de subsidiárias nacionais ou estrangeiras seria limitada a 95% do rendimento. Dada a taxa nominal de tributação em sede de imposto sobre o rendimento em Espanha, a taxa efectiva de imposto sobre os dividendos e ganhos de capital obtidos por empresas espanholas seria de 1,25%, não estando prevista a possibilidade de eliminação ao abrigo de regimes de tributação consolidada.

As taxas nominais de imposto aplicáveis nos principais países onde o Grupo EDP está presente que sofreram alterações são as seguintes:

	Jun 2021	Jun 2020
Europa:		
França	26,5% - 27,5%	28% - 32,02%
Espanha	24% - 25%	25% - 26%

Provisão para impostos sobre os lucros

A análise da Provisão para impostos sobre os lucros é a seguinte:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2021	Jun 2020	Jun 2021	Jun 2020
Imposto corrente	-19.597	2.503	34.698	28.800
Imposto diferido	-143.086	-136.684	22.145	-1.166
	-162.683	-134.181	56.843	27.634

Reconciliação entre o imposto teórico e efectivo

A taxa efectiva de imposto é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2021	Jun 2020	Jun 2021	Jun 2020
Resultado antes de impostos e CESE	711.913	684.235	-137.785	13.608
Impostos sobre os lucros	-162.683	-134.181	56.843	27.634
Taxa efectiva de imposto	22,9%	19,6%	41,3%	-203,1%

A diferença entre o imposto teórico e efectivo decorre da aplicação, na determinação da base tributável, das disposições previstas na lei fiscal nos vários países onde a EDP se encontra presente, em conformidade com o normativo contabilístico que serve de base à preparação e divulgação das suas demonstrações financeiras, conforme se demonstra de seguida.

A reconciliação entre o imposto teórico e efectivo, no Grupo, em Junho de 2021 e 2020, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Jun 2021	Jun 2020
Resultado antes de impostos e CESE	711.913	684.235
Taxa teórica de imposto sobre os lucros *	29,5%	29,5%
Imposto teórico sobre os lucros	210.014	201.849
Diferenciais e alterações de taxa (inclui derramas estaduais)	-1.584	-3.551
Prejuízos e créditos fiscais	-8.853	-16.904
Benefícios fiscais	-10.133	-10.416
Diferenças entre provisões/amortizações contabilísticas e fiscais	-1.273	2.153
Diferenças contabilísticas/fiscais no reconhecimento/desreconhecimento de activos	-7.584	-37.185
Diferenças tributáveis imputáveis a interesses não controláveis	-7.767	-9.414
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-10.137	7.649
Imposto efectivo, conforme demonstração dos resultados consolidados	162.683	134.181

* Taxa média apurada tendo em consideração as diversas taxas de imposto aplicáveis às empresas do Grupo EDP em Portugal.

14. Activos Fixos Tangíveis

Esta rubrica, em base de Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Outros activos tangíveis	Activos tangíveis em curso	Total
Valor bruto	77.349	390.478	35.813.269	571.945	3.227.711	40.080.752
Amortizações acumuladas e imparidades	-	172.923	18.970.289	432.116	82.235	19.657.563
Valor líquido contabilístico em 30 Junho 2021	77.349	217.555	16.842.980	139.829	3.145.476	20.423.189
Saldo em 31 Dezembro de 2020	74.057	200.711	17.032.113	137.422	2.718.918	20.163.221
Adições	1.882	642	77.849	10.573	998.875	1.089.821
Amortizações e imparidades	-	-4.265	-446.524	-21.202	7	-471.984
Alienações e Abates	-58	-23	-12.046	-530	-1.623	-14.280
Transferências	-1.199	8.553	364.260	12.213	-775.860	-392.033
Diferenças Cambiais	2.664	8.724	294.605	542	92.002	398.537
Variações de Perímetro	3	3.213	-467.277	811	113.157	-350.093
Saldo em 30 Junho 2021	77.349	217.555	16.842.980	139.829	3.145.476	20.423.189

A decomposição do valor bruto dos activos tangíveis em curso é a seguinte:

Milhares de Euros	Jun 2021	Dez 2020
Parques eólicos e solares América do Norte	1.726.829	1.485.274
Parques eólicos e solares Europa	686.850	711.455
Parques eólicos e solares América do Sul	534.829	373.541
Hídrica Portugal	34.124	32.680
Outros activos tangíveis em curso	245.079	197.468
	3.227.711	2.800.419

Na rubrica de activos fixos tangíveis, as despesas capitalizadas do período, excluindo a rubrica de Terrenos e recursos naturais, são as seguintes:

Milhares de Euros	Jun 2021
Subcontratos e materiais diversos	997.593
Alocação do preço de compra	22.588
Custos com desmantelamento e descomissionamento (ver nota 29)	12.685
Custos com pessoal (ver nota 10)	40.132
Juros de empréstimos (ver nota 12)	14.941
	1.087.939

As Adições incluem o investimento realizado em parques eólicos e solares na América do Norte, Europa e Brasil. Em Portugal, o Grupo encontra-se a realizar investimentos hidroeléctricos nas barragens Ribeiradio-Ermida e Alqueva I e melhoramentos e reparações nas centrais termoeléctricas de Lares e Ribatejo.

As Transferências incluem a reclassificação de activos de produção eólica onshore na Europa para activos não correntes detidos para venda no valor líquido de 392.033 milhares de Euros (valor bruto no valor de 401.130 milhares de Euros e amortizações acumuladas e imparidades no valor de 9.097 milhares de Euros) (ver nota 34).

O movimento ocorrido em Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente da valorização do Dólar Americano e do Real Brasileiro, face ao Euro.

As Variações de Perímetro incluem essencialmente a aquisição de um portfólio de geração solar distribuída e a venda de um portfólio de eólica onshore na America do Norte (ver nota 6).

15. Activos sob direito de uso

Esta rubrica, em base de Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Outros activos tangíveis	Total
Valor bruto	757.226	262.373	159.098	11.902	1.190.599
Amortizações acumuladas e imparidades	61.516	57.627	18.409	8.357	145.909
Valor líquido contabilístico em 30 de Junho de 2021	695.710	204.746	140.689	3.545	1.044.690
Saldo em 31 Dezembro de 2020	674.340	204.998	146.034	4.821	1.030.193
Adições	88.457	10.442	678	410	99.987
Amortizações e imparidades	-13.390	-11.868	-10.692	-1.379	-37.329
Alienações e Abates	-1.312	-381	-	-355	-2.048
Transferências	-18.273	-	-	-	-18.273
Diferenças Cambiais	17.234	1.555	4.669	57	23.515
Variações de Perímetro	-51.346	-	-	-9	-51.355
Saldo em 30 Junho 2021	695.710	204.746	140.689	3.545	1.044.690

As Adições incluem, essencialmente, novos contratos de locação registados ao abrigo da IFRS 16 na America do Norte.

As Transferências incluem a transferência de activos da actividade de produção eólica onshore classificados como activos detidos para venda (ver nota 34).

As Variações de Perímetro incluem essencialmente a venda de um portfólio de eólica onshore na America do Norte (ver nota 6).

16. Activos Intangíveis

Esta rubrica, em base de Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Direitos de concessão	Licenças de CO2	Outros intangíveis	Activos intangíveis em curso	Total
Valor bruto	12.563.125	27.712	2.254.644	190.056	15.035.537
Amortizações acumuladas e imparidades	9.528.204	-	707.981	-	10.236.185
Valor líquido contabilístico em 30 de Junho de 2021	3.034.921	27.712	1.546.663	190.056	4.799.352
Saldo em 31 Dezembro 2020	3.064.184	198.555	1.565.654	169.842	4.998.235
Adições	213	86.818	8.039	43.733	138.803
Amortizações e imparidades	-176.550	-	-42.957	-	-219.507
Alienações e Abates	-2.564	-257.661	-15	-59	-260.299
Transferências	113.509	-	13.966	-19.699	107.776
Diferenças Cambiais	32.314	-	1.369	815	34.498
Variações de Perímetro	3.815	-	607	-4.576	-154
Saldo em 30 Junho 2021	3.034.921	27.712	1.546.663	190.056	4.799.352

As Adições de Activos Intangíveis em curso incluem, essencialmente, a implementação e desenvolvimento de projectos de sistemas de informação.

As Alienações e Abates das Licenças de CO2 incluem, essencialmente, a devolução em Abril de 2021 das licenças relativas aos consumos de 2020.

No que diz respeito às Transferências estas incluem, essencialmente, a entrada em exploração de investimentos em activos afectos a concessões, no valor de 114.328 milhares de Euros (ver nota 21).

A informação das despesas capitalizadas do período relacionadas com a construção de activos intangíveis encontra-se incluída nas rubricas de trabalhos para a própria empresa das notas 7, 10 e 12.

17. Goodwill

No Grupo, a rubrica de "goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor dos activos líquidos adquiridos na data da aquisição, está organizada por segmento, e é analisada como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aumentos	Reduções / Regularizações	Imparidade	Diferenças cambiais	Saldo em 30 Junho
Renováveis	1.651.582	40.205	-	-	21.584	1.713.371
Redes	644.173	-	-	-	-	644.173
Clientes e Gestão de Energia	10.548	9.238	-	-	744	20.530
	2.306.303	49.443	-	-	22.328	2.378.074

Renováveis

O movimento ocorrido nos Aumentos refere-se a impactos preliminares relacionados com aquisições durante o período cuja avaliação, para determinar a alocação do justo valor, ainda se encontra em curso (ver nota 6).

Clientes e Gestão de Energia

Durante o primeiro trimestre de 2021, a EDP Energia Italia S.r.l. adquiriu 100% da Enertel Group S.r.l. pelo montante de 5.980 milhares de Euros tendo gerado um goodwill na aquisição de 5.724 milhares de Euros (ver nota 6).

Durante o segundo trimestre de 2021, a EDP Grid Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição, S.A. adquiriu 100% da AES Tietê Inova Soluções de Energia Ltda. pelo montante de 15.581 milhares de Euros tendo gerado um goodwill na aquisição de 3.514 milhares de Euros (ver nota 6).

18. Investimentos Financeiros em *Joint Ventures* e Associadas

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2021	Dez 2020
Investimentos financeiros em *joint ventures*	1.159.966	753.056
Investimentos financeiros em associadas	218.274	187.306
	1.378.240	940.362

Com referência a 30 de Junho de 2021, em base consolidada, esta rubrica inclui "goodwill" nos investimentos financeiros em "joint ventures" no montante de 8.047 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2020: 8.047 milhares de Euros) e nos investimentos financeiros em associadas no montante de 27.323 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2020: 24.599 milhares de Euros).

O movimento dos investimentos financeiros em "joint ventures" e associadas, para o Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2021	Dez 2020
Saldo no início do período	940.362	1.098.512
Aquisições/Entradas	37.689	71.495
Aumentos/Reduções de capital	370.044	126.647
Alienações/Saídas	-6.263	-79.833
Resultados	6.350	6.938
Dividendos	-22.398	-52.739
Diferenças de câmbio	40.488	-187.621
Reserva de cobertura de fluxos de caixa	6.995	-1.642
Transferência para activos não correntes detidos para venda (ver nota 34)	-	-10.103
Outros	4.973	-31.292
Saldo no final do período	1.378.240	940.362

A rubrica Resultados de "joint ventures" e associadas inclui os resultados destes investimentos no montante positivo de 6.350 milhares de Euros, a mais-valia da alienação da empresa CIDE HC Energía, S.A. no valor de 20.705 milhares de Euros e um ganho de 6.237 milhares de Euros da venda da totalidade da participação detida na Portsines - Terminal Multipurpose de Sines, S.A. ("Portsines") (ver nota 6).

A rubrica Aumentos/Reduções de capital diz respeito, essencialmente, a um aumento de capital da EDP Renováveis S.A. na OW Offshore, S.L. no valor 268.936 milhares de Euros e à alienação de 68% da participação num portfólio de empresas norte americanas que originou um aumento de 101.846 milhares de Euros relativos à participação de 32% como consequência da perda de controlo desse mesmo portfólio (ver nota 6).

19. Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor

A 30 de Junho de 2021, o detalhe desta rubrica é apresentado como segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	Jun 2021	Dez 2020
Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral	123.094	117.111
Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor através de Resultados	67.212	67.637
	190.306	184.748

A 30 de Junho de 2021, os movimentos destas rubricas são analisados como segue:

	Outro Rendimento Integral		Resultados			
Milhares de Euros	Fundos Mercer e Dunas (carteira da Energia RE)	Outros	EDA - Electricidade dos Açores, S.A.	Feedzai - Consult. e Inov. Tecn., S.A.	Outros	Total
Saldo 31 de Dezembro de 2020	89.821	27.290	15.286	46.814	5.537	184.748
Aquisições	-	1.067	-	-	1.366	2.433
Alienações	-	-59	-	-1.950	-	-2.009
Variação no Justo Valor (ver nota 25)	3.778	1.114	-	-	125	5.017
Outras Variações	-	83	-	-	34	117
Saldo 30 de Junho de 2021	93.599	29.495	15.286	44.864	7.062	190.306

De acordo com a IFRS 13 (ver nota 38), os Instrumentos de capital próprio ao justo valor são classificados em três níveis de justo valor: o nível 1 inclui investimentos financeiros cotados indexados a cotação de mercado; o nível 2 inclui os fundos de acções e obrigações detido pela Energia RE; e o nível 3 engloba os restantes Instrumentos de capital próprio ao justo valor. À data de 30 de Junho de 2021, o Grupo não detém nenhum Instrumento de capital próprio incluído no nível 1.

20. Impostos Diferidos Activos e Passivos

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal. Com referência a 30 de Junho de 2021, em base consolidada, a movimentação por naturezas nas rubricas de Impostos Diferidos Activos e Passivos foi a seguinte:

Impostos Diferidos Activos					
Milhares de Euros	Saldo em 1 de Janeiro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Variações de perímetro, Diferenças Cambiais e Outros	Saldo em 30 de Junho
Prejuízos e créditos fiscais	1.023.712	85.308	-	-4.182	1.104.838
Provisões benefícios sociais, cobrança duvidosa e outros	722.690	-50.405	-30.150	-19.601	622.534
Instrumentos financeiros	95.417	25.161	155.994	95	276.667
Activos fixos tangíveis e intangíveis	412.651	-39.740	-	825	373.736
Investimentos financeiros e inst. capital próprio ao justo valor	2.868	-	-1.289	141	1.720
Desvio e défice tarifário	37.988	-17.374	-	957	21.571
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	92.469	-8.790	-	109	83.788
Reavaliações fiscais	304.712	-19.149	-	-	285.563
Uso do Bem Público (Brasil)	23.658	3.048	-	2.179	28.885
Outras diferenças temporárias	87.541	297	-815	3.424	90.447
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-1.664.163	-32.533	-280	-267.188	-1.964.164
	1.139.543	-54.177	123.460	-283.241	925.585

Impostos Diferidos Passivos					
Milhares de Euros	Saldo em 1 de Janeiro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Variações de perímetro, Diferenças Cambiais e Outros	Saldo em 30 de Junho
Provisões benefícios sociais, cobrança duvidosa e outros	14.413	2.550	971	1	17.935
Instrumentos financeiros	100.911	8.608	132.482	2.524	244.525
Activos fixos tangíveis e intangíveis	366.868	-243	-2.480	10.880	375.025
Mais-Valias reinvestidas	3.735	-15	-	-	3.720
Investimentos financeiros e inst. capital próprio ao justo valor	8.959	-406	-	-	8.553
Desvio e défice tarifário	149.690	85.591	-198	902	235.985
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	1.127.652	9.463	-	20.634	1.157.749
Reavaliações fiscais	54.737	-1.246	-	-	53.491
Proveitos diferidos associados ao CMEC	187.558	-10.610	-	-	176.948
Proveitos de parcerias institucionais de parques eólicos	344.092	14.159	27	11.426	369.704
Uso do Bem Público (Brasil)	7.737	-176	-	596	8.157
Justo valor de activos financeiros (Brasil)	47.643	6.364	-	4.410	58.417
Outras diferenças temporárias	64.642	7.403	1	7.362	79.408
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-1.664.163	-32.533	-280	-267.188	-1.964.164
	814.474	88.909	130.523	-208.453	825.453

A EDP S.A., em base individual, regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal. Com referência a 30 de Junho de 2021 a movimentação por naturezas nas rubricas de Impostos Diferidos Activos e Passivos foi a seguinte:

Impostos Diferidos Activos					
Milhares de Euros	Saldo em 1 de Janeiro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Outros	Saldo em 30 de Junho
Prejuízos e créditos fiscais	139.397	811	-	-606	139.602
Provisões benefícios sociais, cobrança duvidosa e outros riscos	7.817	-154	-	-	7.663
Instrumentos financeiros	28.596	15.106	30.312	-	74.014
Activos fixos tangíveis e intangíveis	3.965	-17	-	-	3.948
Outras diferenças temporárias	3.273	-5	-	-	3.268
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-59.422	-85.762	-	-	-145.184
	123.626	-70.021	30.312	-606	83.311

Impostos Diferidos Passivos					
Milhares de Euros	Saldo em 1 de Janeiro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Outros	Saldo em 30 de Junho
Instrumentos financeiros	47.681	-	92.166	-	139.847
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	3.546	-	-	-	3.546
Reavaliações fiscais	185	-3	-	-	182
Outras diferenças temporárias	8.010	-6.401	-	-	1.609
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-59.422	-85.762	-	-	-145.184
	-	-92.166	92.166	-	-

21. Devedores e Outros Activos de Actividades Comerciais

Em base consolidada, a rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Não Corrente		Corrente	
	Jun 2021	Dez 2020	Jun 2021	Dez 2020
Activos mensurados ao custo amortizado:				
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	37.925	53.816	27.357	1.036
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil (ver nota 31)	18.569	49.986	82.699	35.600
Devedores por outros bens e serviços	-	-	68.291	29.480
Valores a receber no âmbito do CMEC	469.856	507.419	197.556	189.752
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	463.853	359.650	793.078	755.565
Outros activos mensurados ao custo amortizado	109.605	64.943	215.186	175.170
Imparidade para outros activos ao custo amortizado	-	-2.894	-3.117	-1.406
	1.099.808	1.032.920	1.381.050	1.185.197
Contas a receber de clientes ao custo amortizado:				
Clientes	28.358	24.896	1.254.715	1.363.760
Imparidade para clientes	-3.564	-8.771	-244.314	-253.067
	24.794	16.125	1.010.401	1.110.693
Activos mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral:				
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	454.419	267.054	227.473	156.270
Activos mensurados ao justo valor através dos resultados:				
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	656.628	547.103	-	-
Activos Contratuais:				
Activos resultantes dos contratos de venda de energia	1.362	600	1.134.770	1.034.442
Activos contratuais a receber por Concessões - IFRIC 12	911.026	805.382	-	-
	912.388	805.982	1.134.770	1.034.442
Outros activos:				
Custos incrementais com a angariação de contratos	30.181	33.600	-	-
Outros activos de actividades comerciais	45.688	44.228	116.703	59.009
	75.869	77.828	116.703	59.009
	3.223.906	2.747.012	3.870.397	3.545.611

Em base individual, a rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Corrente	
	Jun 2021	Dez 2020
Activos mensurados ao custo amortizado:		
Devedores por outros bens e serviços	30.211	40.223
Outros activos mensurados ao custo amortizado	38.720	246.349
Imparidade para outros activos ao custo amortizado	-1	-1
	68.930	286.571
Contas a receber de clientes ao custo amortizado:		
Clientes	227.898	214.153
Imparidade para clientes	-210	-209
	227.688	213.944
Activos Contratuais:		
Activos resultantes dos contratos de venda de energia	273.119	226.040
Outros activos:		
Outros activos de actividades comerciais	13.298	7.371
	583.035	733.926

O movimento do período na rubrica Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal (Não corrente e Corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Não corrente	Corrente
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	320.688	157.306
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-	-6.092
Desvio tarifário do período (ver nota 7)	644.879	-
Justo valor do défice tarifário mensurado a justo valor através de outro rendimento integral (ver nota 25)	-1.404	775
Ajuste por conta do défice tarifário (2019 e 2020)	-	-342.771
Custos financeiros (ver nota 12)	1.155	345
Transferência de/para desvios tarifários a pagar (ver nota 31)	-27.417	-290
Transferência da parcela de não corrente para corrente	-445.557	445.557
Saldo em 30 de Junho de 2021	492.344	254.830

A 30 de Junho de 2021, a rubrica Activos mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral inclui o valor dos défices tarifários classificados e mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral. De acordo com a IFRS 13, o justo valor do défice tarifário é classificado como nível 2 (ver nota 38).

O quadro seguinte detalha a rubrica de Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal, por natureza e por ano de constituição, assim como apresenta os valores de défice tarifário vendidos durante o período findo em 30 de Junho de 2021:

Milhares de Euros	Défice	Desvio	Vendas	Total
Ano:				
2018	3.754	-	-	3.754
2019	1.084	5.839	-	6.923
2020	79	48.336	-	48.415
2021	676.974	11.107	-	688.081
	681.892	65.282	-	747.174

A rubrica de Valores a receber no âmbito do CMEC decompõe-se da seguinte forma:

Milhares de Euros	Não corrente	Corrente
Valor inicial	320.257	31.991
Ajustamento final	149.599	64.373
Revisibilidade 2014 - 2017 *	-	101.192
	469.856	197.556

* Os períodos de 2016 e 2017 não foram ainda homologados.

A rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12, no montante de 1.913.559 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2020: 1.662.318 milhares de Euros) refere-se ao activo financeiro a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de distribuição de electricidade em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto, e ao activo a receber no âmbito das concessões de transmissão de electricidade no Brasil. A variação ocorrida no período inclui: (i) o efeito da valorização do Real Brasileiro face ao Euro no montante de 65.967 milhares de Euros e (ii) a transferência de activos contratuais a receber por Concessões no montante de 169.668 milhares de Euros.

Os Activos resultantes dos contratos de venda de energia - Corrente incluem activos contratuais correspondentes a energia já fornecida e ainda não facturada, montantes a receber da REN associados à Revisibilidade de 2016 e 2017 dos CMEC que ainda não foram homologados e especializações decorrentes da actividade de gestão de energia da UNGE. A imparidade para Activos resultantes dos contratos de venda de energia encontra-se incluída na imparidade para Clientes.

A rubrica Activos contratuais a receber por Concessões - IFRIC 12 corresponde ao investimento em activos em construção afectos a concessões, com maior aumento, durante 2021, no Brasil. A variação ocorrida no período inclui (i) o efeito da valorização do Real Brasileiro face ao Euro no montante de 57.827 milhares de Euros, (ii) o investimento realizado no montante de 276.423 milhares de Euros, e (iii) a transferência de activos afectos a concessões que entraram em exploração para activos intangíveis, no montante de 114.328 milhares de Euros (ver nota 16) e para Valores a receber por concessões - IFRIC 12, no montante de 169.668 milhares de Euros.

22. Outros Devedores e Outros Activos

A rubrica de Outros devedores e outros activos é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2021	Dez 2020	Jun 2021	Dez 2020
Outros devedores e outros activos - Não Corrente				
Activos mensurados ao custo amortizado:				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	2.726.785	2.739.230
Empréstimos a empresas relacionadas	135.013	7.630	90	90
Cauções prestadas a terceiros	105.171	96.311	-	-
Outros activos financeiros ao custo amortizado (i)	15.198	23.864	110.490	113.609
Activos mensurados ao justo valor através de resultados:				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 35)	511.947	333.600	582.853	350.400
Preços contingentes	130.407	113.880	-	-
Outros activos:				
Excesso de financiamento do Fundo de Pensões (ver nota 28)	87.655	29.610	93	93
Outros devedores e operações diversas	405.610	415.893	-	-
	1.391.001	1.020.788	3.420.311	3.203.422
Outros devedores e outros activos - Corrente				
Activos mensurados ao custo amortizado:				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	15.332	18.186
Dividendos atribuídos por empresas do Grupo	-	-	-	110.000
Empréstimos a empresas relacionadas	107.462	415.120	-	-
Créditos sobre o Estado e concedentes	-1	5.402	-	-
Cauções prestadas a terceiros	195.764	72.150	82.199	47.102
Empresas do Grupo	-	-	193.017	103.602
Outros activos financeiros ao custo amortizado (i)	20.017	22.818	10.170	56.038
Activos mensurados ao justo valor através de resultados:				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 35)	877.045	271.828	1.447.872	421.666
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	18.255	24.157	-	-
Preços contingentes	5.204	12.159	-	7.159
Outros activos:				
Outros devedores e operações diversas	52.813	27.119	89.653	89.654
	1.276.559	850.753	1.838.243	853.407
	2.667.560	1.871.541	5.258.554	4.056.829

Os Empréstimos a empresas do Grupo - Não Corrente e Corrente, em base individual, incluem, essencialmente, 809.763 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2020: 807.346 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. e 1.503.609 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2020: 1.503.685 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. (ver nota 37).

Para os empréstimos a receber de empresas do Grupo, a EDP S.A. prepara as suas análises de avaliação de imparidade com base no modelo geral. Neste sentido, foram considerados diversos *inputs* para a avaliação do risco de crédito subjacente a estes activos, tais como a análise do histórico de eventuais atrasos e/ou indícios de perdas de imparidade, *ratings* de crédito aplicáveis às diversas empresas do Grupo (sempre que aplicável) e informações macroeconómicas e de mercado que possam interferir nas probabilidades de incumprimento e na expectativa de atrasos nos recebimentos. De acordo com a análise efectuada, a 30 de Junho de 2021 não foi registada qualquer perda por imparidade para os empréstimos a empresas do Grupo.

A variação da rubrica Empréstimos a empresas relacionadas - Não Corrente, em base consolidada, resulta essencialmente de novos empréstimos concedidos à OW FS Offshore, S.A. no montante de 134.083 milhares de Euros. A variação da rubrica Empréstimos a empresas relacionadas - Corrente, em base consolidada, resulta essencialmente do recebimento de empréstimos concedidos à OW FS Offshore, S.A. no montante de 316.110 milhares de Euros.

(i) Outros activos financeiros ao custo amortizado

Em base consolidada, esta rubrica inclui títulos emitidos pela Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., no âmbito da cedência do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários (desvios e défices) do Sistema Eléctrico Nacional para sociedades de titularização de créditos, adquiridos pela SU Eletricidade, S.A. O detalhe dos saldos decorrentes destas operações é o seguinte:

Milhares de euros	Data de Emissão	Class R Notes	Liquidity Notes	Senior Notes	Total
Sobrecusto de produção em regime especial 2017	Dez 2017	439	187	5.020	5.646
Sobrecusto de produção em regime especial 2018	Jun 2018	349	623	13.694	14.666
Sobrecusto de produção em regime especial 2019	Jun 2019	468	424	13.944	14.836
		1.256	1.234	32.658	35.148

Em base individual, esta rubrica inclui as obrigações emitidas pela EDP Finance B.V., compradas em mercado pela EDP S.A.

No primeiro trimestre de 2021, a EDP Finance B.V. reembolsou, na maturidade, uma emissão de 600 milhões de Euros, da qual a EDP S.A. tinha recomprado 46.783 milhares de Euros.

O detalhe destas obrigações é o seguinte:

Emitente/Emissor	Data de maturidade	Moeda	Taxa Juro	Valor Nominal em Moeda '000	Adquirido em Moeda '000	Justo Valor '000
EDP Finance B.V.	23 Dez 2022	EUR	Taxa fixa (i)	93.357	53.357	56.332

(i) Esta emissão corresponde a uma colocação privada.

A variação na rubrica Preços contingentes - Não Corrente resulta, essencialmente, da actualização do justo valor do preço contingente associado à transacção de venda em 2020 e 2018 de 29,5% e 13,5% da participação nas empresas Eoliennes en Mer Dieppe - Le Tréport, S.A.S. e Eoliennes en Mer Iles d'Yeu et de Noirmoutier, S.A.S à OW Offshore S.L. e à Sumitomo Corporation, respectivamente, em conformidade com os acordos relevantes assinados.

A rubrica Outros devedores e operações diversas - Não Corrente inclui a contrapartida financeira paga antecipadamente em 2009 pela exploração do Aproveitamento Hidroeléctrico de Fridão e os demais montantes investidos com o referido aproveitamento (ver nota 4).

A variação da rubrica Outros devedores e operações diversas - Corrente resulta essencialmente do valor a receber relativo à taxa de uso do domínio público hidríco designada por "Canon hidráulico" (ver nota 8).

23. Impostos a Receber

A rubrica de Impostos a receber é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2021	Dez 2020	Jun 2021	Dez 2020
Não corrente:				
Impostos Especiais Brasil	224.005	251.770	-	-
Corrente:				
Imposto sobre o rendimento	234.749	125.503	179.183	44.241
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	186.105	191.587	23.403	6.196
Impostos Especiais Brasil	121.566	90.783	-	-
Outras tributações	6.411	6.429	876	877
	548.831	414.302	203.462	51.314
	772.836	666.072	203.462	51.314

24. Caixa e Equivalentes de Caixa

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2021	Dez 2020	Jun 2021	Dez 2020
Numerário	222	254	41	39
Depósitos bancários				
Depósitos à ordem	884.215	1.461.444	198.846	1.030.863
Depósitos a prazo	363.724	1.451.681	-	150.000
Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais	12.915	34.313	-	-
	1.260.854	2.947.438	198.846	1.180.863
Operações a aguardar liquidação financeira				
Depósitos à ordem	200.000	-	570.000	118.000
Outras operações				
Outras aplicações de tesouraria	78.381	770	74.994	-
Sistema Financeiro do Grupo (ver nota 37)	-	-	1.129.063	873.729
	1.539.457	2.948.462	1.972.944	2.172.631
Detidos para venda:				
Caixa e seus equivalentes reclassificados para detidos para venda (nota 34)	-8.262	5.840	-	-
	1.531.195	2.954.302	1.972.944	2.172.631

A rubrica Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais corresponde aos fundos caucionados necessários para pagar os custos de construção de projectos em parcerias institucionais (ver nota 30), os quais se encontram descritos nas políticas contabilísticas do Grupo EDP.

A 30 de Junho de 2021, em base individual, a rubrica Operações a aguardar liquidação financeira respeita ao papel comercial emitido pela EDP S.A., que nos termos da política contabilística do Grupo é registado como dívida financeira na "trade date" de cada emissão. Esta rubrica no montante de 570.000 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2020: 118.000 milhares de Euros) respeita ao papel comercial emitido em 29 de Junho de 2021 no valor de 320.000 milhares de Euros e ao papel comercial emitido em 30 de Junho de 2021 no valor de 250.000 milhares de Euros, adquiridos pela EDP Finance B.V. e cujas datas de liquidação financeira ocorreram em 1 e 2 de Julho de 2021, respectivamente.

A rubrica Outras aplicações de tesouraria incluem essencialmente depósitos a prazo colateralizados com maturidade até 90 dias, liquidez diária e baixo risco.

25. Reservas e Resultados Acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2021	Dez 2020	Jun 2021	Dez 2020
Reserva legal	782.932	739.024	782.932	739.024
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa (FC))	-125.466	-6.066	359.799	84.893
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de FC)	13.514	1.698	-80.994	-19.140
Reserva de justo valor de activos ao justo valor através de rendimento integral	18.674	14.659	-	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor de activos ao justo valor através de rendimento integral	-3.742	-2.771	-	-
Reservas de conversão cambial - Diferença cambial de consolidação	-490.270	-699.299	-	-
Reservas de conversão cambial - Cobertura de invest. líquidos ("Net Investment hedge")	-420.256	-291.829	-	-
Reservas de conversão cambial - Cobertura de invest. líquidos - Custos de cobertura	-52.234	-62.367	-	-
Reserva para acções próprias (EDP S.A.)	52.181	54.025	52.181	54.025
Outras reservas e resultados acumulados	4.583.140	3.926.711	2.015.146	1.927.982
	4.358.473	3.673.785	3.129.064	2.786.784

A rubrica Outras reservas e resultados acumulados reflecte, essencialmente, o efeito de diluição de participação decorrente do aumento de capital da EDPR, em Abril de 2021 através da emissão de novas acções, não acompanhado pela EDP (ver Demonstração Condensada de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados e nota 6).

Reserva de justo valor (activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral)

O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos activos financeiros no Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo Reserva de justo valor
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	14.659
Variações de justo valor positivas	5.667
Variações de justo valor negativas	-1.404
Variações de perímetro	-248
Saldo em 30 de Junho de 2021	18.674

A variação na reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP, no período findo em 30 de Junho de 2021, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Variações positivas	Variações negativas
Fundos Mercer e Dunas (carteira da Energia RE) (ver nota 19)	3.778	-
Défice tarifário da SU Electricidade, S.A. (ver nota 21)	775	-1.404
Outros (ver nota 19)	1.114	-
	5.667	-1.404

Reservas de conversão cambial - Diferença cambial de consolidação

A rubrica Diferença cambial de consolidação corresponde ao montante resultante da variação em moeda nacional dos activos líquidos das empresas filiais, "joint ventures" e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respectivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

		Taxas de câmbio					
		Jun 2021		Dez 2020		Jun 2020	
Moeda		Fecho	Médio	Fecho	Médio	Fecho	Médio
Dólar Americano	USD	1,188	1,205	1,227	1,142	1,120	1,102
Real Brasileiro	BRL	5,905	6,490	6,374	5,889	6,112	5,403
Pataca Macau	MOP	9,506	9,636	9,800	9,124	8,939	8,811
Dólar Canadiano	CAD	1,472	1,503	1,563	1,530	1,532	1,503
Zloty Polaco	PLN	4,521	4,540	4,615	4,444	4,466	4,413
Leu Romeno	RON	4,927	4,901	4,869	4,837	4,842	4,816
Libra Esterlina	GBP	0,858	0,868	0,899	0,890	0,912	0,874
Peso Mexicano	MXN	23,662	24,314	24,359	24,514	25,881	23,835
Peso Colombiano	COP	4.455,031	4.364,846	4.191,065	4.214,657	4.209,227	4.061,660
Yuan Chinês	CNY	7,674	7,796	8,023	7,874	7,922	7,751
Won Coreano	WON	1.341,410	1.347,539	1.336,000	1.345,385	1.345,830	1.329,270
Yen Japonês	JPY	131,430	129,868	126,490	121,846	120,660	119,288

Reservas de conversão cambial - Cobertura de investimentos líquidos e custos de cobertura

Os movimentos do período ocorridos nestas rubricas, líquidos de efeito fiscal, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Cobertura de invest. líquidos	Custos de cobertura
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	-291.829	-62.367
Variações de justo valor	-128.427	10.133
Saldo em 30 de Junho de 2021	-420.256	-52.234

Dividendos

No dia 14 de Abril de 2021, foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas a distribuição de dividendos aos accionistas sobre o resultado líquido do exercício de 2020, no montante de 753.479 milhares de Euros, sendo o respectivo valor por acção de 0,19 Euros (incluindo o dividendo atribuível às acções próprias). Esta distribuição de dividendos ocorreu no dia 27 de Abril de 2021.

26. Interesses Não Controláveis

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2021	Dez 2020
Interesses não controláveis de resultados	154.315	360.501
Interesses não controláveis de capital e reservas	4.380.462	3.135.253
	4.534.777	3.495.754

A movimentação por subgrupo da rubrica de Interesses não controláveis é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo EDP Renováveis	Grupo Brasil	Outros	Total
Saldo em 31 Dezembro 2020	2.518.461	943.167	34.126	3.495.754
Resultados	77.472	66.358	10.485	154.315
Dividendos	-46.919	-21.252	-	-68.171
Diferenças de conversão cambial	38.308	75.925	-27	114.206
Aumentos/Reduções de capital	-20.193	-50.197	-	-70.390
Variações de Perímetro e Outros	903.820	5.010	233	909.063
Saldo em 30 Junho 2021	3.470.949	1.019.011	44.817	4.534.777

A rubrica Variações de Perímetro e Outros reflecte, essencialmente, o efeito de diluição de participação decorrente do aumento de capital da EDPR, em Abril de 2021 através da emissão de novas acções, não acompanhado pela EDP, no montante de 922.152 milhares de Euros (ver Demonstração Condensada de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados e nota 6).

27. Dívida Financeira

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2021	Dez 2020	Jun 2021	Dez 2020
Empréstimos - Não corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP Finance B.V. **	-7.873	-8.935	-	-
- Grupo EDP Brasil	243.214	200.782	-	-
- Grupo EDP España	-	15.067	-	-
- Grupo EDP Renováveis	669.851	572.457	-	-
- Outros	970	-	-	-
	906.162	779.371	-	-
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP S.A.	743.320	742.779	6.193.320	6.192.779
- EDP Finance B.V.	7.042.571	8.475.687	-	-
- Grupo EDP Brasil	911.282	613.880	-	-
- Grupo EDP España	1.052.082	1.052.210	-	-
	9.749.255	10.884.556	6.193.320	6.192.779
Empréstimos por obrigações - Híbrido:				
- EDP S.A.	2.480.622	1.737.918	2.480.622	1.737.918
	2.480.622	1.737.918	2.480.622	1.737.918
Papel comercial:				
- EDP S.A.	210.367	203.732	210.367	203.732
- EDP Finance B.V.	189.330	183.359	-	-
- Grupo EDP Brasil	50.804	62.760	-	-
	450.501	449.851	210.367	203.732
Outros empréstimos	27.131	26.741	-	-
	13.613.671	13.878.437	8.884.309	8.134.429
Juros a pagar	20.543	13.026	-	-
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	109.131	132.477	-	-
Total Empréstimos	13.743.345	14.023.940	8.884.309	8.134.429
Depósitos Colaterais - Não Corrente *	-24.831	-22.848	-	-
	13.718.514	14.001.092	8.884.309	8.134.429

* Depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento.
** Diferimento dos encargos suportados com a contratação das *Revolving Credit Facilities* (RCF), que não se encontram utilizados à data.

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2021	Dez 2020	Jun 2021	Dez 2020
Empréstimos - Corrente				
Empréstimos bancários				
- Grupo EDP Brasil	217.842	188.032	-	-
- Grupo EDP Renováveis	104.609	77.173	-	-
- Outros	3.315	3.305	-	-
	325.766	268.510	-	-
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP S.A.	-	-	250.000	1.500.000
- EDP Finance B.V.	1.503.874	1.164.278	-	-
- Grupo EDP Brasil	136.005	181.219	-	-
	1.639.879	1.345.497	250.000	1.500.000
Papel comercial:				
- EDP S.A	-	-	1.600.000	586.000
- EDP Finance B.V.	200.000	155.000	-	-
- Grupo EDP Brasil	16.935	123.951	-	-
- Grupo EDP España	35.000	100.000	-	-
	251.935	378.951	1.600.000	586.000
Outros empréstimos:				
- Sistema Financeiro do Grupo (ver nota 37)	-	-	1.023.013	1.188.704
- Outros	1.270	1.797	-	-
	1.270	1.797	1.023.013	1.188.704
Juros a pagar	148.227	243.214	102.490	74.439
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	20.562	24.854	-	-
Total Empréstimos	2.387.639	2.262.823	2.975.503	3.349.143
Depósitos Colaterais - Corrente *	-14.593	-9.221	-	-
	2.373.046	2.253.602	2.975.503	3.349.143

* Depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento.

A rubrica Papel comercial - Não corrente refere-se a programas de Papel Comercial com compromisso de tomada firme por um período superior a 1 ano no montante de 475.000 milhares de Dólares Americanos e 300.000 milhares de Reais Brasileiros.

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas com contrapartes externas, emitidas no ano de 2021, à data de 30 de Junho de 2021, é analisado como segue:

Emitente/ Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Valor Nominal em Milhões de Moeda	Milhares de Euros	
						Grupo	Individual
Híbridos EDP S.A.							
EDP S.A. (i)	Jan-21	Taxa fixa EUR 1,875% (ii)	n.a.	Ago-81	750 EUR	750.000	750.000
						750.000	750.000
Emissões Grupo EDP Energias do Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro							
EDP São Paulo	Fev-21	IPCA + 3,91%	n.a.	Jan-26	700 BRL	118.544	-
Enerpeixe	Mar-21	CDI + 1,75%	n.a.	Mar-26	275 BRL	46.571	-
EDP Espírito Santo	Fev-21	IPCA + 3,26%	n.a.	Jul-25	500 BRL	84.674	-
Lajeado Energia	Jun-21	CDI + 1,05%	n.a.	Dez-22	150 BRL	25.402	-
						275.191	-
						1.025.191	750.000

(i) Existe uma opção de reembolso antecipado ao par exercível pela EDP em Maio de 2026 e Agosto 2026 e, subsequentemente, em cada data de pagamento de juros;
(ii) Taxa fixa nos primeiros 5,25 anos, actualizada posteriormente a cada 5 anos.

Alguns dos financiamentos contratados pelo Grupo EDP, maioritariamente ao abrigo do "Programa de Emissão de Dívida – EMTN", apresentam cláusulas usuais neste tipo de operações, nomeadamente, "change-of-control", "negative pledge", "pari-passu" e "cross-default", qualquer uma delas apenas aplicável num restrito conjunto de circunstâncias.

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 30 de Junho de 2021, estes financiamentos totalizavam 685.734 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2020: 643.984 milhares de Euros). Em 30 de Junho de 2021, o Grupo confirmou o cumprimento de todos os covenants do portfólio de Project Finance ao abrigo das Facilities Agreements. Adicionalmente, existem 17.561 milhares de Euros de outros empréstimos garantidos pela EDPR.

O Grupo detém diversas facilidades de crédito que usa para a gestão de liquidez. Entre estas estão facilidades de crédito de curto prazo no montante de 331 milhões de Euros indexadas à taxa Euribor do período de utilização e acordadas com condições de margem previamente definidas, todas elas com compromisso de tomada firme. Quanto a facilidades de crédito de médio prazo com compromisso de tomada firme, o Grupo dispõe de duas "revolving credit facilities" (RCF): (i) uma no valor de 3.300 milhões de Euros, dos quais 3.295 milhões de Euros com maturidade em 2024, e o remanescente com maturidade em 2023, e (ii) outra no valor de 2.240 milhões de Euros, dos quais 2.095 milhões de Euros com maturidade em 2025, e o remanescente com maturidade em 2023, ambas totalmente disponíveis a 30 de Junho de 2021.

Em 30 de Junho de 2021, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo e por moeda de denominação e os encargos relativos a estes financiamentos, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Jun 2022	Dez 2022	Dez 2023	Dez 2024	Dez 2025	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários:							
Euro	42.576	13.666	31.096	25.224	11.755	970	125.287
Real Brasileiro	168.926	24.288	105.169	46.133	38.404	254.216	637.136
Dólar Americano	98.825	8.410	17.190	19.332	19.662	242.658	406.077
Outras	31.575	6.945	16.546	20.093	9.860	18.486	103.505
	341.902	53.309	170.001	110.782	79.681	516.330	1.272.005
Empréstimos obrigacionistas:							
Euro	1.595.627	82.883	1.614.058	1.176.648	1.350.000	3.227.930	9.047.146
Real Brasileiro	150.261	39.982	89.046	159.234	305.271	349.520	1.093.314
Dólar Americano	19.399	-	-	841.468	-	715.247	1.576.114
	1.765.287	122.865	1.703.104	2.177.350	1.655.271	4.292.697	11.716.574
Híbridos:							
Euro	25.464	-	-	-	-	2.500.000	2.525.464
	25.464	-	-	-	-	2.500.000	2.525.464
Papel comercial:							
Euro	235.000	-	-	-	-	-	235.000
Real Brasileiro	16.935	-	-	50.804	-	-	67.739
Dólar Americano	2.586	-	94.665	-	305.032	-	402.283
	254.521	-	94.665	50.804	305.032	-	705.022
Outros empréstimos:							
Euro	2.201	499	991	1.011	1.031	13.308	19.041
Real Brasileiro	258	-	-	-	-	10.294	10.552
	2.459	499	991	1.011	1.031	23.602	29.593
Encargos com financiamentos:	-1.994	-4.245	-32.713	-7.852	-6.008	-64.862	-117.674
	2.387.639	172.428	1.936.048	2.332.095	2.035.007	7.267.767	16.130.984

Em conformidade com a política contabilística do Grupo, os riscos dos passivos financeiros que se encontram cobertos por instrumentos financeiros derivados e cujo reconhecimento cumpre com os requisitos definidos pela IFRS 9, no âmbito da adopção da contabilidade de cobertura, são registados ao seu justo valor. Os passivos financeiros são registados ao custo amortizado.

28. Benefícios aos Empregados

A rubrica de Benefícios aos empregados é analisada como segue:

	Não corrente		Corrente	
Milhares de Euros	Jun 2021	Dez 2020	Jun 2021	Dez 2020
Provisões para responsabilidades com pensões	448.684	507.883	121.806	121.725
Provisões para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios	594.309	630.354	73.038	82.342
	1.042.993	1.138.237	194.844	204.067

O movimento registado no Grupo EDP para a Provisão para responsabilidades com benefícios aos empregados é analisado como segue:

Milhares de Euros	Jun 2021	
	Pensões	Médicos e Outros
Saldo no início do período	629.608	712.696
Dotação do período	2.737	11.572
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano)	6.500	-
(Ganhos)/Perdas actuariais	-63.433	-29.851
Utilizações de provisões	-63.984	-35.894
Excesso/(Défice) Financiamento do Fundo (ver nota 22)	58.045	-
Transferências, reclassificações e variação cambial	1.017	8.824
Saldo no fim do período	570.490	667.347

As componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos de beneficios aos empregados são os seguintes:

Milhares de Euros	Jun 2021	
	Pensões	Médicos e Outros
Custo do serviço corrente	1.113	4.952
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano)	6.500	-
Componente operacional (ver nota 10)	7.613	4.952
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões	1.624	6.620
Componente financeira (ver nota 12)	1.624	6.620
	9.237	11.572

Com referência a 30 de Junho de 2021, o movimento líquido do período da Provisão para responsabilidades com pensões corresponde a um decréscimo de 59.118 milhares de Euros, dos quais 60.598 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo verificado em Portugal, 1.210 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido positivo verificado em Espanha e 270 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido positivo verificado no Brasil. O movimento do período em Portugal resulta, essencialmente, dos pagamentos efectuados no período (60.681 milhares de Euros negativos), do reconhecimento de ganhos actuariais (61.026 milhares de Euros negativos) decorrente da valorização dos activos da carteira do Fundos do Plano de Pensões e do aumento do superávite (58.045 milhares de Euros).

Por sua vez, o movimento líquido do período da Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios corresponde a um decréscimo de 45.349 milhares de Euros, dos quais 33.665 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo verificado em Portugal, 21.587 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido negativo verificado em Espanha e 9.903 milhares de Euros correspondem ao movimento líquido positivo verificado no Brasil. O movimento líquido negativo em Portugal resulta, essencialmente, do reconhecimento de ganhos actuariais (29.903 milhares de Euros negativos) decorrente da valorização dos activos da carteira dos Fundos e dos pagamentos efectuados no período (7.274 milhares de Euros negativos). O movimento líquido negativo em Espanha resulta, essencialmente, dos pagamentos efectuados no período.

Em 30 de Junho de 2021 a determinação do custo dos serviços correntes e juro líquido teve por base a estimativa do custo do período determinado actuarialmente em 31 de Dezembro de 2020.

29. Provisões

A rubrica de Provisões é analisada como segue:

Milhares de Euros	Não Corrente		Corrente	
	Jun 2021	Dez 2020	Jun 2021	Dez 2020
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	100.442	97.320	3.289	2.996
Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente	-	2.417	12.579	19.274
Provisão para desmantelamento e descomissionamento	551.732	549.378	16.792	16.792
Provisão para outros riscos e encargos	367.547	343.750	104.921	221.092
	1.019.721	992.865	137.581	260.154

Com referência a 30 de Junho de 2021, o movimento por natureza das rubricas de Provisões ao nível do Grupo EDP é apresentado como se segue:

Milhares de Euros	Assuntos legais, laborais e outras	Garantias a clientes no âmbito da actividade corrente	Desmantela-mento e descomissio-namento	Outros riscos e encargos	Total
Saldo em 31 Dezembro 2020	100.316	21.691	566.170	564.842	1.253.019
Variações de perímetro de consolidação (ver nota 6)	-401	-	-10.023	-	-10.424
Dotação do período	7.915	-	-	3.040	10.955
Reversão do período	-5.896	-	-	-1.395	-7.291
Utilização da provisão	-8.944	-	-9.814	-38.808	-57.566
Efeito financeiro do desconto ("unwinding") (ver nota 12)	6.009	-	2.452	775	9.236
Reforço da responsabilidade (ver nota 14)	-	-	12.685	-	12.685
Contratos onerosos	-	-9.121	-	-	-9.121
Utilização da provisão - Aspectos Inovatórios	-	-	-	-45.091	-45.091
Sobrecompensação revisibilidade CMEC	-	-	-	-36.955	-36.955
CMEC	-	-	-	8.734	8.734
"Lesividad"	-	-	-	4.009	4.009
Diferenças cambiais e outros	4.732	9	11.973	13.353	30.067
Reclassificação para passivos detidos para venda (ver nota 34)	-	-	-4.919	-36	-4.955
Saldo em 30 Junho 2021	103.731	12.579	568.524	472.468	1.157.302

As Administrações da EDP e das suas subsidiárias, com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e na sua análise aos processos judiciais pendentes, constituíram provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

Adicionalmente, no decurso normal da sua actividade, nas subsidiárias do Grupo EDP existem diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa, cível, fiscal, laboral e outras. Estas acções judiciais, arbitrais ou outras, envolvem clientes, fornecedores, empregados, autoridades administrativas. Na opinião do Grupo EDP e dos seus assessores jurídicos o risco de perda destas acções não é provável e o desfecho das mesmas não afectará de forma material a sua posição consolidada.

Os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. A 30 Junho de 2021, as contingências possíveis mais relevantes em Portugal com alterações face a 31 de Dezembro de 2020, são as seguintes:

i) Na esfera da E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. (E-Redes) existia uma contingência emergente de uma acção judicial instaurada pela Gás Natural Comercializador, S.A. (GNC) relativa a invocado pagamento indevido de tarifas de acesso a redes cobradas pela E-Redes e consumos excedentários por parte da Repsol Polímetros, S.A. A situação em causa está associada à atribuição, em Junho de 2014, do estatuto de produtor para autoconsumo da Repsol Polímetros, S.A., sendo que o valor dessa energia só foi contabilizada, para efeitos de facturação, a partir de Outubro de 2015. Tendo em conta a evolução do processo, foi actualizado o valor de contingência provável de 2.308 milhares de Euros para 5.579 milhares de Euros. Em Maio de 2021, as partes celebraram um acordo de transação que colocou fim ao presente litígio nos termos do qual a E-Redes se obrigou a pagar à GNC a quantia de 3.455 milhares de Euros, a qual foi integralmente liquidada em junho de 2021.

ii) Em 29 de Julho de 2016, a Autoridade da Concorrência (AdC) notificou a EDP, S.A. e a EDP Comercial da Nota de Ilicitude adoptada pelo Conselho de Administração da AdC, no âmbito do processo de contraordenação que incidiu sobre a campanha comercial promovida em parceria pela EDP Comercial e pela Modelo Continente designada por “Plano EDP Continente”. De referir que esta foi uma campanha pontual e limitada no tempo, com duração de cerca de 2 anos, sendo habitual este tipo de campanhas ser levada a cabo no mercado português por outros agentes. Com referência à notificação a 5 de Maio de 2017, a EDP, S.A. e a EDP Comercial receberam a decisão final da AdC, a qual aplicou uma coima de 2.900 milhares de Euros à EDP, S.A. e de 25.800 milhares de Euros à EDP Comercial. O Grupo EDP está convicto que a campanha trouxe benefícios reais para o consumidor e para a dinamização da concorrência nos mercados em causa e de que não foi cometida qualquer infracção. As empresas apresentaram em 19 de Junho de 2017 os seus recursos de impugnação judicial da decisão para o TCRS. Por este tribunal foi determinado, em audiência de julgamento, que a EDP e a EDP Comercial prestariam caução no montante de 50% do valor da coima que lhes foi aplicada pela AdC, tendo no dia 19 de Junho de 2020, a EDP e EDP Comercial prestado seguro-caução e fiança nos montantes de 1.450 milhares de Euros e 12.900 milhares de Euros, respectivamente. No dia 30 de Setembro de 2020 foi proferida sentença pelo TCRS, que manteve a condenação das duas empresas do Grupo EDP, assim como das sociedades visadas do Grupo Sonae, tendo reduzido as coimas em 10%. As coimas foram assim fixadas em 2.610 milhares de Euros para a EDP e 23.220 milhares de Euros para a EDP Comercial. A 30 de Outubro de 2020, a EDP e a EDP Comercial recorreram da sentença condenatória proferida pelo TCRS, para o Tribunal da Relação de Lisboa. A 6 de Abril de 2021, as partes foram notificadas do acórdão proferido pelo Tribunal da Relação de Lisboa, através do qual este decretou a suspensão da instância e o reenvio prejudicial do processo para o Tribunal de Justiça da União Europeia, ao abrigo do mecanismo previsto no artigo 267.º, alínea b), do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. O processo deu entrada na Secretaria do Tribunal de Justiça em 26 de Maio de 2021, aguardando-se a notificação das partes para apresentação de observações escritas sobre as questões prejudiciais colocadas pelo Tribunal da Relação de Lisboa. É expectável que o Acórdão do Tribunal de Justiça não seja proferido antes do final de 2022;

iii) A Autoridade da Concorrência (AdC) adoptou, em 3 de Setembro de 2018, uma Nota de Ilicitude, nos termos da qual acusa a EDP Produção de abuso de posição dominante no mercado de banda de regulação secundária. A AdC alega que a EDP Produção restringiu a oferta de um segmento do Sistema Eléctrico (o serviço de banda de regulação secundária ou de telerregulação) entre 2009 e 2014, limitando a oferta de capacidade das suas centrais em regime CMEC em benefício das centrais em regime de mercado, de modo a ser duplamente beneficiada, em prejuízo dos consumidores. A AdC estimou que a alegada prática da EDP Produção tenha gerado um dano para o sistema eléctrico nacional e para os consumidores de cerca de 140 milhões de Euros. A AdC salientou que a adopção de uma Nota de Ilicitude não determinava o resultado final desta investigação, iniciada em Setembro de 2016. Em 28 de Novembro de 2018, a EDP Produção apresentou à AdC a sua pronúncia sobre a acusação.
A 18 de Setembro de 2019, a AdC notificou a EDP Produção de uma decisão condenatória declarando uma suposta violação das regras da concorrência. A contingência ascende a 48 milhões de Euros, tendo o risco sido avaliado como possível (ver nota 4). A 30 de Outubro de 2019, a EDP Produção apresentou recurso desta decisão para o TCRS. No dia 20 de Maio de 2020, a EDP Produção foi notificada de despacho do TCRS que, entre o mais, admitiu o seu Recurso de Impugnação Judicial, fixando-lhe efeito meramente devolutivo e determinando o pagamento da coima aplicada no prazo de 20 dias. Nesse seguimento, a EDP Produção apresentou requerimentos, invocando factos supervenientes para a demonstração do prejuízo considerável, e arguindo vícios da decisão que determinou a atribuição de efeito meramente devolutivo ao Recurso de Impugnação Judicial. A 16 de Julho de 2020, a EDP Produção foi notificada de despacho que considerou a existência de prejuízo considerável no pagamento antecipado da coima e suspendeu a ordem de pagamento da mesma. Contudo, no dia 12 de Outubro de 2020, a EDP Produção foi notificada do recurso apresentado pelo Ministério Público, junto do Tribunal da Relação de Lisboa, contra o despacho do TCRS do dia 16 de Julho de 2020 que considerou a existência de prejuízo considerável no pagamento antecipado da coima e suspendeu a ordem de pagamento. A 18 de Novembro de 2020, a EDP Produção foi notificada de acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, dando provimento ao recurso apresentado pelo Ministério Público e, em consequência, revogando o despacho do TCRS de 16 de Julho de 2020.
A EDP Produção recorreu deste acórdão para o Tribunal Constitucional a 30 de Novembro de 2020. Em 22 de Fevereiro de 2021, a EDP Produção foi notificada da decisão do Tribunal Constitucional no sentido de não conhecer o objecto do recurso. O processo foi devolvido ao TCRS para fixação do efeito do recurso de impugnação judicial apresentado, a fim de determinar a exigência de pagamento de coima ou de prestação de caução por parte da EDP Produção. Através de despacho do mesmo dia, o TCRS agendou as audiências de julgamento para 27 de Setembro, 7, 11 e 25 de Outubro, 4, 8, 18 e 22 de Novembro e 2 e 6 de Dezembro de 2021; e

iv) Em 9 de Setembro de 2020 a Portsines - Terminal Multipurpose de Sines, S.A. (Portsines) intentou uma acção arbitral contra a EDP Produção, com vista a obter a condenação desta no pagamento de certos montantes respeitantes a taxas portuárias, alegadamente previstas no Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre ambas. A Portsines pretendia, em síntese, obter a condenação da EDP Produção ao pagamento da designada taxa fixa prevista no Contrato, mesmo relativamente a períodos em que não ocorra qualquer descarregamento de carvão destinado à Central Termoeléctrica de Sines, invocando nomeadamente que a referida taxa remunera o investimento por si efectuado na referida infraestrutura e torna absolutamente irrelevante a sua efectiva utilização pela EDP Produção. O valor da contingência ascendia ao montante de 5.896 milhares de Euros, tendo o risco sido qualificado como possível. Em Abril de 2021, as partes celebraram um acordo que prevê a cessação do contrato entre ambas celebrado e que pôs termo aos processos pendentes, ou seja, ao Recurso apresentado pela EDP Produção no Tribunal da Relação de Lisboa, bem como as execuções intentadas pela Portsines contra a empresa.

Por último, apesar de o Grupo EDP classificar o respectivo risco como remoto, importa referir o seguinte litígio:

i) A 27 de Outubro de 2009 e 5 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP foi objecto de duas notas de liquidação ao lucro tributável do grupo fiscal EDP com referência aos anos de 2005 e 2006, as quais incluem o efeito da correcção à matéria colectável da EDP Internacional SGPS, no valor total de 591 milhões de Euros, associada ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada na liquidação de uma subsidiária sua, cujo principal activo consistia em partes de capital em subsidiárias operacionais no Brasil, nomeadamente na EDP Espírito Santo e na Enersul. Em 30 de Junho de 2021, o valor da contingência fiscal associada à referida correcção ascende a 303 milhões de Euros (31 de Dezembro de 2020: 299 milhões de Euros).
Tendo por base a análise que efectuou e os pareceres técnicos que recolheu, incluindo a obtenção junto das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera como remoto o risco de perder esta acção em tribunal. No âmbito desta análise, a menos valia apurada é fiscalmente dedutível em sede de IRC, ao abrigo do n.º 2 do artigo 75º do Código do IRC na redacção em vigor à data dos factos (actual artigo 81º).
Face ao exposto, e por entender que o enquadramento da operação em causa cumpriu com a legislação fiscal em vigor à data dos factos, o Grupo EDP accionou todos os meios legais ao seu alcance para contestar estas liquidações adicionais. Assim, na sequência do indeferimento tácito do recurso hierárquico, a EDP apresentou no dia 6 de Junho de 2012, impugnação judicial. Em Novembro de 2018, o Grupo EDP foi notificado da sentença favorável, em primeira instância, tendo a Fazenda Pública interposto recurso desta decisão.

30. Parcerias Institucionais na América do Norte

A rubrica Parcerias institucionais na América do Norte é analisada como segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	Jun 2021	Dez 2020
Proveitos diferidos relacionados com os benefícios previstos	737.998	799.094
Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais	851.305	1.134.448
	1.589.303	1.933.542

A movimentação das Parcerias institucionais na América do Norte é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2021	Dez 2020
Saldo no início do período	1.933.542	2.289.784
Recebimentos dos investidores institucionais	-	307.860
Pagamentos por custos de transacção diferidos	-135	-3.310
Pagamentos a investidores institucionais	-36.776	-55.822
Outros proveitos (ver nota 8)	-86.518	-201.783
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding") (ver nota 12)	37.688	94.718
Diferenças cambiais	57.241	-181.398
Perda de controlo em empresas com parcerias institucionais	-321.100	-320.944
Variações de perímetro (ver nota 6)	752	-
Outros	4.609	4.437
Saldo no final do período	1.589.303	1.933.542

No segundo trimestre de 2021, a EDPR NA perdeu o controlo do projecto Vento XX após a conclusão da venda de 68% da participação financeira (ver nota 6), o que se traduziu numa diminuição de 321.100 milhares de euros nas responsabilidades com parcerias institucionais relacionadas com este portfólio.

No âmbito destas parcerias, o Grupo EDP presta garantias de carácter operacional aos investidores institucionais em parques eólicos e solares, as quais são típicas neste tipo de estruturas. Com referência a 30 de Junho de 2021, não é esperado que as responsabilidades associadas a estas garantias sejam superiores aos montantes já reconhecidos na rubrica Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais.

31. Credores e Outros Passivos de Actividades Comerciais

Em base consolidada, a rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Não Corrente		Corrente	
	Jun 2021	Dez 2020	Jun 2021	Dez 2020
Passivos contratuais:				
Contratos de venda de energia - América do Norte	5.535	6.286	-	-
Proveitos diferidos - CMEC	133.195	142.482	64.469	66.053
Valores recebidos do Fundo Sustentabilidade Sistémica do Sector Energético	-	-	70.687	12.405
	138.730	148.768	135.156	78.458
Outros passivos:				
Subsídios para investimento em imobilizado	315.569	313.235	-	-
Obrigações contratuais de Clientes	202.254	202.174	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	9.405	75.093	55.909	41.479
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	243.522	277.807	89.842	98.345
Valores a pagar por securitizações	-	-	102.865	139.192
Valores a pagar relativos a CMEC	-	-	222.361	222.245
Valores a pagar por concessões	214.451	195.471	-	-
Fornecedores de imobilizado	2.235	2.874	554.176	1.202.896
Fornecedores	-	-	635.269	799.158
Custos especializados decorrentes de actividades comerciais	-	-	809.895	731.954
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	-	-	129.153	168.272
Licenças de Emissão de CO2	-	-	85.029	166.692
Outros credores e operações diversas	253.172	219.584	275.317	303.522
	1.240.608	1.286.238	2.959.816	3.873.755
	1.379.338	1.435.006	3.094.972	3.952.213

Em base individual, a rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Corrente	
	Jun 2021	Dez 2020
Outros passivos:		
Fornecedores	281.852	390.819
Custos especializados decorrentes de actividades comerciais	345.810	234.644
Fornecedores de imobilizado	544	1.379
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	25.651	33.133
Outros credores e operações diversas	2.499	2.584
	656.356	662.559

A rubrica Proveitos diferidos - CMEC decompõe-se da seguinte forma:

Milhares de Euros	Não corrente	Corrente
Valor inicial	62.846	34.632
Ajustamento final	70.349	29.837
	133.195	64.469

Os Subsídios para investimento em imobilizado são amortizados através do reconhecimento de um proveito em resultados pelo período de vida útil do activo a que estão relacionados, no valor total de 10.546 milhares de Euros a 30 de Junho de 2021.

O movimento da rubrica Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal (Não corrente e Corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Não corrente	Corrente
Saldo no início do período	75.093	41.479
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-	-23.551
Transferência de/para desvios tarifários a pagar (ver nota 21)	-27.417	-290
Transferência da parcela de não corrente para corrente	-38.271	38.271
Saldo no final do período	9.405	55.909

As rubricas de Valores a pagar e de Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil referem-se aos desvios tarifários registados na EDP São Paulo - Distribuição de Energia S.A. e na EDP Espírito Santo - Distribuição de Energia S.A.

	Não corrente		Corrente	
Milhares de Euros	Jun 2021	Dez 2020	Jun 2021	Dez 2020
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	243.522	277.807	89.842	98.345
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil (ver nota 21)	-18.569	-49.986	-82.699	-35.600
	224.953	227.821	7.143	62.745

O movimento das rubricas Valores a pagar e Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil (Não corrente e Corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Jun 2021
Saldo no início do período	290.566
Desvio tarifário do período (ver nota 7)	-6.393
Pagamento/recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-45.414
Custos/Proveitos financeiros (ver nota 12)	-3.869
Efeito de conversão cambial do Real Brasileiro face ao Euro	-2.794
Saldo no final do período	232.096

O movimento inclui os reconhecimentos de 34.399 milhares de Euros (203.127 milhares de Reais Brasileiros) de devolução e de 3.366 milhares de Euros (19.876 milhares de Reais Brasileiros) de actualização financeira sobre o valor resultante da exclusão, em 2019, do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS (1.756.597 milhares de Reais Brasileiros a 31 de Dezembro de 2019, dos quais foram devolvidos 268.341 milhares de Reais Brasileiros em 2020 e 2021 através da tarifa de energia eléctrica, com actualizações financeiras em 2020 e 2021 de 18.788 milhares de Reais Brasileiros).

A rubrica Valores a pagar por concessões inclui o valor a pagar pelos direitos de concessão da exploração do domínio hídrico das centrais de Alqueva e Pedrógão cedidos pela EDIA no valor de 136.229 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2020: 131.577 milhares de Euros) e a compensação financeira por usufruto do bem público relativa aos contratos de concessão das empresas Investco, S.A. e Enerpeixe, S.A. no Brasil no valor de 78.223 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2020: 63.894 milhares de Euros).

A rubrica Fornecedores de imobilizado - Corrente reflecte essencialmente os montantes em dívida relacionados com a construção de parques eólicos e solares na América do Norte no montante de 363.012 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2020: 789.771 milhares de Euros) e na Europa no montante de 42.090 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2020: 218.810 milhares de Euros).

A rubrica de Licenças de emissão de CO2 inclui os consumos de CO2 efectuados durante 2021 em Portugal e Espanha, nos montantes de 18.596 milhares de Euros e 66.433 milhares de Euros, respectivamente (31 de Dezembro de 2020: 103.469 milhares de Euros e 63.223 milhares de Euros). A variação ocorrida inclui os consumos relativos ao ano de 2021 e a devolução em 2021 das licenças relativas aos consumos de 2020, as quais são devolvidas até Abril do ano seguinte ao seu consumo às autoridades reguladoras.

A rubrica de Outros credores e operações diversas - Não Corrente inclui o montante de 50.459 milhares de Euros relacionados com a actividade resseguradora (31 de Dezembro 2020: 55.155 milhares de Euros). A rubrica de Outros credores e operações diversas - Corrente inclui o montante de 14.317 milhares de Euros referentes ao ajustamento tarifário a pagar (31 de Dezembro 2020: 14.317 milhares de Euros).

32. Outros Credores e Outros Passivos

A rubrica de Outros credores e outros passivos é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2021	Dez 2020	Jun 2021	Dez 2020
Outros Credores e outros passivos - Não corrente				
Passivos mensurados ao custo amortizado:				
Suprimentos de interesses não controláveis	431.399	409.978	-	-
Passivos de Locação	996.433	955.036	146.453	149.588
Passivos mensurados ao justo valor através de resultados:				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 35)	590.613	227.228	588.104	263.309
Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas	151.536	143.567	84.393	84.393
Outros passivos:				
Outros credores e operações diversas	4.824	3.639	-	-
	2.174.805	1.739.448	818.950	497.290
Outros Credores e outros passivos - Corrente				
Passivos mensurados ao custo amortizado:				
Suprimentos de interesses não controláveis	125.302	180.446	-	-
Dividendos atribuídos a empresas relacionadas	16.691	55.561	-	-
Empresas do Grupo	-	-	5.789	3.873
Passivos de Locação	80.963	100.642	12.461	12.384
Passivos mensurados ao justo valor através de resultados:				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 35)	1.004.062	169.654	1.096.508	346.612
Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas	105.234	67.039	25.349	25.349
Outros passivos:				
Outros credores e operações diversas	14.846	16.775	195.220	35.119
	1.347.098	590.117	1.335.327	423.337
	3.521.903	2.329.565	2.154.277	920.627

A rubrica Suprimentos de interesses não controláveis Não Corrente e Corrente inclui, essencialmente:

Milhares de Euros		Jun 2021
ACE Portugal (Grupo CTG)	Taxa fixa de 3,75%	29.834
ACE Poland (Grupo CTG)	Taxa fixa entre 1,33% e 7,23%	89.263
ACE Italy (Grupo CTG)	Taxa fixa de 4,5%	47.696
CITIC CWEI Renewables (Grupo CTG)	Taxa fixa de 5,5%	20.153
Sonatrach	Taxa fixa de 5,6%	78.399
Macquarie Super Core Infrastructure Fund SD Holdings S.À.R.L. (“MSCIF”)	Taxa fixa entre 0,50% e 2,73%	280.161
		545.506

A variação da rubrica Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas resulta, essencialmente, do reconhecimento de preços contingentes no montante de 30.697 milhares de Euros decorrentes da aquisição de um portfólio de geração solar distribuída na América do Norte no primeiro trimestre de 2021, do reconhecimento de preços contingentes no montante de 27.383 milhares de Euros decorrentes da venda de parques eólicos na América do Norte em Junho de 2021, do reconhecimento dos custos efectivamente incorridos na construção dos respectivos parques eólicos, tal como previsto no âmbito da operação de venda de projectos na América do Norte em 2020 (redução de 8.034 milhares de Euros) e da revisão do justo valor dos preços contingentes registados a 31 de Dezembro de 2020 (ver nota 8).

A movimentação dos Passivos de Locação - Não Corrente e Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Jun 2021
Saldo no início do período	1.055.678
Dotação do período	99.293
"Unwinding" de passivos de locação (ver nota 12)	18.629
Pagamentos de locação (capital e juros)	-46.924
Variações cambiais	23.831
Variações de perímetro e outras regularizações	-73.111
Saldo no fim do período	1.077.396

As variações de perímetro e outras regularizações incluem a redução de 52.937 milhares de Euros relativo a passivos de locação de parques eólicos na América do Norte cuja alienação ocorreu em Junho de 2021 e a reclassificação de 18.037 milhares de Euros relativo a passivos de locação de parques eólicos na Europa classificados como activos não correntes detidos para venda.

O valor nominal dos passivos de locação por maturidade de vencimento apresenta-se como segue:

	Jun 2021				
	Capital em dívida por período				
Milhares de Euros	Total	Menos de 5 ano	Entre 5 e 10 anos	Entre 10 e 15 anos	Mais de 15 anos
Passivos de locação	1.706.105	481.771	332.339	298.853	593.142

33. Impostos a Pagar

A rubrica de Impostos a pagar é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2021	Dez 2020	Jun 2021	Dez 2020
Não corrente:				
Impostos especiais Brasil	145.646	122.743	-	-
Corrente				
Imposto sobre o rendimento	107.526	47.859	14.723	15.044
Retenções na fonte	52.603	35.730	1.220	1.256
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	119.093	141.399	734	3.777
Impostos especiais Brasil	66.909	71.911	-	-
CESE	51.698	-	-	-
Outras tributações	114.624	101.735	1.173	1.145
	512.453	398.634	17.850	21.222
	658.099	521.377	17.850	21.222

34. Activos e Passivos não correntes Detidos para Venda

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo	
Milhares de Euros	Jun 2021	Dez 2020
Activos detidos para venda		
Produção de electricidade - Eólica offshore	15.752	12.306
Comercialização (B2C) de electricidade - Espanha	-	9.942
Produção de electricidade - Eólica onshore	473.405	-
	489.157	22.248
Passivos detidos para venda		
Produção de electricidade - Eólica offshore	-	111
Produção de electricidade - Eólica onshore	187.516	-
	187.516	111
	301.641	22.137

Os activos e passivos associados à Moray West Holdings Limited permanecem classificados como activos e passivos não correntes detidos para venda ao abrigo do plano de venda que o Grupo EDPR celebrou no passado.

No decorrer do segundo trimestre de 2020, o Grupo EDP acordou a venda de duas centrais a gás (Castejón I & III), com a capacidade instalada de 843 MW, localizadas em Navarra, no norte de Espanha bem como da actividade de comercialização B2C (clientes residenciais) em Espanha, que inclui 1,2 milhões de clientes em mercado liberalizado e uma participação de 50% na Joint-Venture com a CIDE para comercialização de energia neste segmento (CHC Energia). Esta transacção foi parcialmente concluída em Dezembro de 2020. Na sequência do exercício pela CIDE do seu direito de preferência na aquisição da participação de 50% da EDP na CHC Energia, a EDP e a CIDE chegaram a um acordo de aquisição pela CIDE que foi concluído no primeiro trimestre de 2021 (ver nota 6).

No decorrer do segundo trimestre de 2021, o Grupo EDPR deu inicio ao processo de venda de portfólios eólicos onshore na Europa. Os activos e passivos associados a estes portfólios foram apresentados em activos e passivos não correntes detidos para venda.

A 30 de Junho de 2021 foram efectuadas as seguintes reclassificações para detidos para venda:

Milhares de Euros	Renováveis		
	Eólica onshore	Eólica offshore	Total
Activo			
Activos fixos tangíveis (ver nota 14)	-392.033	-	-392.033
Activos sob direito de uso (ver nota 15)	-18.273	-	-18.273
Outros activos	-54.837	-3.446	-58.283
Caixa e equivalentes de caixa (ver nota 24)	-8.262	-	-8.262
Activos detidos para venda	473.405	3.446	476.851
	-	-	-
Passivo			
Dívida financeira	-154.714	-	-154.714
Provisões para riscos e encargos (ver nota 29)	-4.955	-	-4.955
Outros passivos	-27.847	111	-27.736
Passivos detidos para venda	187.516	-111	187.405
	-	-	-

Estas reclassificações foram efectuadas apenas para efeitos de apresentação nas demonstrações financeiras, sem impacto na mensuração destes activos e passivos, na medida em que é expectável que o justo valor deduzido dos custos de venda seja superior ao seu valor contabilístico, nos termos da IFRS 5.

35. Instrumentos Financeiros Derivados

Nos termos definidos pela IFRS 9, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um activo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transacções futuras altamente prováveis ("Cash flow hedge"), de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge") ou como detidos para negociação, se ou quando eles não forem elegíveis para contabilidade de cobertura.

O justo valor da carteira de derivados do Grupo EDP é analisado como segue:

Milhares de Euros	Jun 2021		Dez 2020	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Cobertura de investimentos líquidos ("Net Investment hedge")				
"Swaps" de taxa de juro e moeda	46.796	-37.289	83.532	-23.822
"Forwards" de moeda	430	-20.951	5.544	-38
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")				
"Swaps" taxa de juro	47.500	-	70.515	-
"Swaps" taxa de juro e moeda	12.474	-1.257	27.320	-3.974
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")				
"Swaps" taxa de juro	141	-13.330	2.287	-24.852
"Swaps" associados à matéria-prima de Gás	377.992	-573.687	153.253	-156.716
"Swaps" de Electricidade	74.274	-191.014	24.219	-34.235
"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	57.152	-13.283	54.046	-22.770
Carteira de derivados de negociação				
"Swaps" taxa de juro	-	-5.346	-	-6.054
"Swaps" taxa de juro e moeda	6.542	-5.888	1.089	-432
"Forwards" e "Swaps" de matérias-primas	357.126	-363.557	146.877	-97.339
"Forwards" de moeda	5.354	-7.691	3.006	-4.528
"Forwards" de CO2	5.274	-30.055	-	-3.843
"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	396.617	-329.572	29.592	-18.279
Opções de matérias-primas	1.320	-1.755	4.148	-
	1.388.992	-1.594.675	605.428	-396.882

A gestão dos riscos financeiros da EDP S.A., e outras entidades do Grupo é efectuada centralmente pela EDP S.A. (nota 5). Nesta base, a EDP S.A., contrata instrumentos financeiros derivados com o mercado para cobertura de riscos de negócio individual e das empresas do Grupo EDP, realizando para estas entidades intermediação na sua contratação.

O justo valor da carteira de derivados em base individual é analisado como segue:

	Jun 2021		Dez 2020	
Milhares de Euros	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")				
"Swaps" associados à matéria-prima de Gás	30.491	-213.633	27.101	-80.913
"Swaps" de Electricidade	184.781	-12.615	57.387	-2.434
"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	49.142	-3.777	39.768	-7.766
Carteira de derivados de negociação				
"Swaps" taxa de juro	40.578	-43.202	69.493	-73.850
"Swaps" taxa de juro e moeda	96.864	-79.222	96.906	-88.240
"Swaps" de matérias-primas	1.544.034	-1.251.777	417.217	-305.455
"Forwards" de moeda	11.010	-9.902	6.847	-6.700
"Forwards" de matérias-primas	35.135	-51.943	3.341	-7.535
"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	34.316	-13.655	46.111	-32.960
Opções de matérias-primas	4.374	-4.886	7.895	-4.068
	2.030.725	-1.684.612	772.066	-609.921

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é registado nas rubricas de Outros devedores e outros activos (ver nota 22) e Outros credores e outros passivos (ver nota 32) consoante a sua natureza.

Com referência a 30 de Junho de 2021 foram utilizados os seguintes "inputs" de mercado no cálculo do justo valor:

Instrumento	Justo valor indexado aos seguintes "Inputs" de mercado
"Swaps" de tx. juro e moeda	Taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Libor 3M, Libor 6M, CDI Diária, Wibor 3M, Wibor 6M, CAD Libor 3M e Robor 3M, Colombia Overnight Interbank; e taxas de câmbio: EUR/GBP, EUR/BRL, EUR/PLN, EUR/CAD, EUR/RON, EUR/COP e EUR/USD.
"Swaps" de taxa de juro	Taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Wibor 6M, US Libor 3M e CAD Libor 3M.
"Forwards" de moeda	Taxas de câmbio: EUR/USD, EUR/PLN, EUR/BRL, EUR/GBP, EUR/HUF, BRL/USD, BRL/CNY, COP/USD e MXN/USD.
"Swaps" de matérias-primas	Preço de mercado das seguintes matérias-primas: Brent, NBP Gás Natural, Electricidade, Henry Hub, TTF, Carvão, CO2 e JKM.

36. Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram na Demonstração da Posição Financeira Consolidada nem se encontram divulgados nas Notas Explicativas, referentes a garantias operacionais prestadas, são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
Milhares de Euros	Jun 2021	Dez 2020	Jun 2021	Dez 2020
Garantias de carácter operacional				
EDP S.A.	506.665	440.724	506.665	440.724
Grupo EDP España	92.621	87.851	-	-
Grupo EDP Brasil	169.865	159.325	-	-
Grupo EDP Renováveis	1.551.997	1.444.576	1.551.997	-
	2.321.148	2.132.476	2.058.662	440.724

As garantias de carácter operacional que não se encontram reflectidas na Demonstração da Posição Financeira Consolidada, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, correspondem, essencialmente, a garantias relacionadas com Contratos de Aquisição de Energia (CAE), interconexões, licenças e participação em mercado.

Adicionalmente, existem garantias de natureza operacional relacionadas com o portfólio de empresas espanholas e da América do Norte da EDPR, cuja venda ocorreu em Dezembro de 2020 (ver nota 6), no montante de 200 milhares de Euros e 95.149 milhares de Euros sobre quais referem-se a determinadas empresas europeias que se encontram classificadas como detidas para venda em 30 de junho de 2021 (ver nota 34).

Para além das garantias identificadas acima, o Grupo EDP presta garantias financeiras e operacionais relacionadas com responsabilidades assumidas por "joint ventures" e associadas, no valor de 501.796 milhares de Euros e 223.530 milhares de Euros, respectivamente (31 de Dezembro de 2020: 492.364 milhares de Euros e 309.806 milhares de Euros).

As restantes garantias de carácter financeiro e operacional prestadas pelo Grupo EDP têm subjacentes responsabilidades que já se encontram reflectidas na sua Demonstração da Posição Financeira Consolidada e/ou divulgadas nas Notas Explicativas.

No Grupo, os compromissos por exfluxos de caixa futuros não reflectidos na mensuração dos passivos de locação e obrigações de compra são apresentados, por maturidade de vencimento, como segue:

	Jun 2021				
	Capital em dívida por período				
Milhares de Euros	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Exfluxos de caixa futuros não reflectidos na mensuração dos passivos de locação	45.779	8.557	9.618	4.581	23.023
Obrigações de compra	24.582.637	5.171.917	4.388.013	2.727.304	12.295.403
	24.628.416	5.180.474	4.397.631	2.731.885	12.318.426

Em base individual, os compromissos por exfluxos de caixa futuros não reflectidos na mensuração dos passivos de locação e obrigações de compra são apresentados, por maturidade de vencimento, como segue:

	Jun 2021				
	Capital em dívida por período				
Milhares de Euros	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Obrigações de compra	5.814.408	353.450	702.393	667.348	4.091.217
	5.814.408	353.450	702.393	667.348	4.091.217

37. Partes Relacionadas

Saldos com os Fundos de Pensões e Actos Médicos e Subsídio de Morte da EDP

Na sequência da decisão de autonomização do financiamento do Plano de Benefícios de Saúde Pós-emprego e do Plano de Benefícios por Subsídios de Morte em Portugal, o Grupo estima realizar nos próximos anos, e até final de 2027, contribuições adicionais num total de cerca de 150 milhões de Euros, dos quais cerca de 23 milhões de Euros em 2021, em linha com o definido no plano de financiamento aprovado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Saldos e transacções com empresas subsidiárias, *joint ventures* e associadas

No decurso normal da sua actividade, as empresas do Grupo EDP estabelecem transacções comerciais e operações com outras empresas do Grupo cujos termos reflectem condições normais de mercado.

Os créditos e débitos detidos sobre empresas subsidiárias, "joint ventures" e associadas, em base individual, são analisados como segue:

Créditos detidos

	30 de Junho de 2021			
Milhares de Euros	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a receber	Outros Créditos	Total
EDP Comercial, S.A.	-	46.210	211.882	258.092
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A	-	1.503.609	12.696	1.516.305
EDP Finance B.V.	-	111.294	1.491	112.785
EDP Produção, S.A.	-	809.763	505.058	1.314.821
Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.	-	-	37.372	37.372
EDP Renováveis, S.A.	-	-	45.325	45.325
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	1.023.195	-	10.705	1.033.900
SU Electricidade, S.A.	105.868	300.375	3.286	409.529
EDP Renewables Europe, S.L.U.	-	-	170.042	170.042
EDP Clientes, S.A.	-	-	386.499	386.499
Outras	-	82.250	238.643	320.893
	1.129.063	2.853.501	1.622.999	5.605.563

O montante de 111.294 milhares de Euros diz respeito a uma subscrição particular da EDP S.A. de uma emissão de obrigações realizada pela EDP Finance B.V.

Débitos detidos

Milhares de Euros	30 de Junho de 2021			
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a pagar	Outros Débitos	Total
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.	1.367	-	12.044	13.411
EDP Finance B.V.	-	7.377.732	40.673	7.418.405
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	-	-	38.184	38.184
EDP Produção, S.A.	867.674	-	512.093	1.379.767
EDP Renováveis, S.A.	-	-	34.274	34.274
SU Eletricidade, S.A.	-	-	87.686	87.686
EDP España, S.A.U.	-	-	86.230	86.230
EDP Clientes, S.A.	-	-	193.156	193.156
EDP GÁS.COM - Comércio de Gás Natural, S.A.	36.190	-	43.065	79.255
Outras	117.782	-	108.304	226.086
	1.023.013	7.377.732	1.155.709	9.556.454

O montante de 7.377.732 milhares de Euros inclui cinco emissões de obrigações intragrupo colocadas junto da EDP Finance BV e realizadas pela EDP S.A., a 30 de Junho de 2021, no montante total de 5.771.942 milhares de Euros, de taxa fixa e variável com maturidade até 10 anos.

As transacções com empresas do Grupo, "Joint Ventures" e Associadas, em base individual, são analisadas como segue:

Custos

Milhares de Euros	30 de Junho de 2021			
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Obtidos	Outros Gastos	Total
EDP Finance B.V.	-	47.423	16.749	64.172
EDP Produção, S.A.	-	-	477.256	477.256
EDP España, S.A.U.	-	-	23.839	23.839
EDP Clientes, S.A.	-	-	20.109	20.109
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	1.161	-	-	1.161
Outras	7	-	49.860	49.867
	1.168	47.423	587.813	636.404

Proveitos

Milhares de Euros	30 de Junho de 2021			
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Concedidos	Outros Rendimentos	Total
EDP Comercial, S.A.	4	280	484.264	484.548
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.	7	8.772	19.125	27.904
EDP Produção, S.A.	-	6.622	135.786	142.408
EDP Finance B.V.	-	3.302	21.398	24.700
EDP Renewables Europe, S.L.U.	-	-	96.485	96.485
EDP Renováveis, S.A.	-	-	126.354	126.354
EDP GÁS.COM - Comércio de Gás Natural, S.A.	-	109	98.663	98.772
SU Eletricidade, S.A.	45	2 190	4 609	6.844
Outras	-	912	207.494	208.406
	56	22.187	1.194.178	1.216.421

Outros rendimentos incluem rendimentos de participações de capital no montante de 61.669 milhares de Euros (ver nota 12).

Os activos, passivos e transacções com empresas relacionadas, em base consolidada, são analisados como segue:

Activos e Passivos

Milhares de Euros	30 de Junho de 2021		
	Activos	Passivos	Valor Líquido
Joint Ventures			
OW Offshore, S.L.	399.483	130	399.353
SCNET - Sino-Portuguese Centre	-	1.080	-1.080
HC Tudela Cogeneración, S.L.	7.601	1.596	6.005
Empresa de Energia São Manoel, S.A.	20.010	502	19.508
Outras	891	851	40
	427.985	4.159	423.826
Associadas			
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	5.621	-	5.621
Parque Eólico Belmonte, S.A.	1.008	-	1.008
Centrais Elétricas de Santa Catarina, S.A. - Celesc	2.992	-	2.992
Solar Works! B.V.	2.313	-	2.313
Unión de Generadores de Energía, S.L.	2	221	-219
Outras	1.925	34	1.891
	13.861	255	13.606
	441.846	4.414	437.432

Transacções

Milhares de Euros	30 de Junho de 2021			
	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
Joint Ventures				
Companhia Energética do JARI - CEJA	100	-	1.101	-
HC Tudela Cogeneración, S.L.	2.605	7	2.098	-
Empresa de Energia São Manoel, S.A.	13.784	-	3.052	-
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão, S.A.	448	-	-	-
Outras	510	1	403	-
	17.447	8	6.654	-
Associadas				
Eos Pax IIa, S.L.	336	-	-	-
Eólica de São Julião, Lda	1.011	-	-	-
Parque Eólico Belmonte, S.A.	283	12	-	-
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	4	119	-	-
Outras	339	69	10	-
	1.973	200	10	-
	19.420	208	6.664	-

Durante o ano de 2021, o Grupo EDP contribuiu com 9.450 milhares de Euros para a Fundação EDP referente a donativos (ver nota 11).

38. Justo Valor de Activos e Passivos Financeiros

O justo valor dos activos e passivos é analisado como segue:

Milhares de Euros	Jun 2021			Dez 2020		
	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença
Activos						
Instrumentos de capital próprio ao justo valor	190.306	190.306	-	184.748	184.748	-
Propriedades de investimento	22.779	22.779	-	21.378	21.378	-
Devedores/outros activos actividades comerciais	7.094.303	7.094.303	-	6.292.623	6.292.623	-
Outros devedores e outros activos	1.278.568	1.278.568	-	1.266.113	1.266.113	-
Instrumentos financeiros derivados	1.388.992	1.388.992	-	605.428	605.428	-
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	39.424	39.424	-	32.069	32.069	-
Caixa e equivalentes de caixa	1.531.195	1.531.195	-	2.954.302	2.954.302	-
	11.545.567	11.545.567	-	11.356.661	11.356.661	-
Passivos						
Dívida Financeira	16.130.984	16.861.906	730.922	16.286.763	17.100.948	814.185
Fornecedores e acréscimos de custos	1.189.445	1.189.445	-	2.002.054	2.002.054	-
Parcerias institucionais	1.589.303	1.589.303	-	1.933.542	1.933.542	-
Credores/outros passivos actividades comerciais	2.969.296	2.969.296	-	2.869.756	2.869.756	-
Outros credores e outros passivos	1.927.228	1.927.228	-	1.932.683	1.932.683	-
Instrumentos financeiros derivados	1.594.675	1.594.675	-	396.882	396.882	-
	25.400.931	26.131.853	730.922	25.421.680	26.235.865	814.185

De acordo com os requisitos da IFRS 13, o Grupo EDP enquadrou a forma como é obtido o justo valor dos seus activos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor. Os níveis apresentados são os seguintes:

Milhares de Euros	Jun 2021			Dez 2020		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos financeiros						
Instrumentos de capital próprio ao justo valor						
Através de outro rendimento integral (ver nota 19)	-	93.599	29.495	-	89.821	27.290
Através de resultados (ver nota 19)	-	-	67.212	-	-	67.637
Défice tarifário ao justo valor através do rendimento integral (ver nota 21)	-	681.892	-	-	423.324	-
Valores a receber por Concessões-IFRIC 12 ao justo valor através de resultados (ver nota 21)	-	656.628	-	-	547.103	-
Propriedades de investimento	-	22.779	-	-	21.378	-
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 35)	-	1.388.992	-	-	605.428	-
	-	2.843.890	96.707	-	1.687.054	94.927
Passivos financeiros						
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 35)	-	1.594.675	-	-	396.882	-
	-	1.594.675	-	-	396.882	-

39. Eventos Relevantes ou Subsequentes

Recompra parcial de valores mobiliários representativos de dívida

No dia 1 de Julho de 2021, a EDP S.A. adquiriu 647 milhões de Euros das emissões "2.625% NOTES DUE JANUARY 18, 2022", "2.3750% NOTES DUE MARCH 23, 2023", "1.8750% NOTES DUE SEPTEMBER 29, 2023" e "1.125% NOTES DUE FEBRUARY 12, 2024", emitidas pela sua subsidiária EDP Finance B.V.

Venda de 503 milhões de Euros de défice tarifário em Portugal

No dia 20 de Julho de 2021, a EDP Serviço Universal, S.A, comercializador de último recurso do sistema eléctrico português, acordou a venda sem recurso de défice tarifário de 2021 relativo ao sobrecusto com a produção em regime especial no valor de 503 milhões de Euros.

EDP entra no mercado onshore com portfólio eólico e solar de 544 MW no Reino Unido

No dia 20 de Julho de 2021, a EDP anunciou, através da subsidiária EDP Renováveis, que chegou a acordos de aquisição de um portfólio eólico e solar de 544MW no Reino Unido.

A transacção foi alcançada através de dois acordos separados com Vento Ludens e Wind2 por um valor total de até 71 milhões de GBP.

Transacção de rotação de activos de parques eólicos em Portugal

No dia 21 de Julho, a EDP, através da subsidiária EDP Renováveis, alcançou um Acordo de Compra e Venda com a Onex Renewbles, para a venda de uma participação de 100% num portfólio eólico com 221 MW de capacidade instalada, que engloba 5 parques eólicos em Portugal.

O Enterprise Value desta transacção alcança os 530 milhões de Euros, traduzindo-se num múltiplo de EV de 2,4 milhões de Euros/MW. A transacção está sujeita a condições regulatórias e outras condições precedentes.

Rotação de activos no Brasil

Em Julho de 2021, foram cumpridas as condições previstas na IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda, para a classificação de um conjunto de activos e passivos correspondentes a 437KM de extensão de Linhas de Transmissão no Brasil como activos e passivos não correntes detidos para venda. Pelo facto das referidas condições não se encontrarem cumpridas em 30 de Junho de 2021, os activos e passivos não foram classificados como tal nas demonstrações financeiras de 30 de Junho de 2021.

Contrato de Aquisição de Energia para projecto solar nos EUA

No dia 27 de Julho de 2021, a EDP anunciou que assegurou um Contrato de Aquisição de Energia a 25 anos para a venda da energia verde produzida por um projecto solar de 200 MW de capacidade instalada localizado no Estado do Arizona, com data de entrada em operação estimada em 2023.

40. EDP Sucursal em Espanha

A EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España tem como missão a direcção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direcção e coordenação com vista a assegurar o máximo de sinergias e criação de valor nas operações e actividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontram-se alocadas directamente ao património/activo da Sucursal as participações financeiras na EDP Servicios Financieros (España), S.A.U. e na EDP España, S.A.U., bem como a participação financeira maioritária na EDP Renováveis, S.A.

A Sucursal da EDP em Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo. De um ponto de vista formal e legal, a representação da Sucursal perante terceiros é realizada por via dos representantes permanentes, ou seja, pelos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal da EDP em Espanha é composta por uma Comissão Executiva, um Comité Directivo e por representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico.

A Comissão Executiva é composta essencialmente por cinco representantes permanentes da EDP, por um Director Geral Corporativo ("Group Controller" para as actividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando o papel de principal órgão de direcção e coordenação da Sucursal e sendo responsável pela coordenação das actividades próprias dos representantes permanentes e do Comité Directivo. O Comité Directivo é presidido pelo Director Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direcções do Centro Corporativo da EDP em Espanha, nomeadamente, Direcção de Projectos e Novos Negócios, Direcção de Assessoria Jurídica, Direcção de Auditoria, Direcção de Administração e Finanças, Direcção de Recursos Humanos, Direcção da Fundação EDP Espanha, Direcção de Regulação, Direcção de Sistemas de Informação, Direcção de Ambiente, Sustentabilidade, Inovação e Qualidade assegurando e agrupando homogeneamente as funções destas transversalmente para o território Espanhol estando dotado de 213 recursos humanos em 30 de Junho de 2021, dos quais 129 no próprio "payroll". Por último, a Sucursal EDP Espanha tem representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico, nomeadamente nos Comités de Planeamento Energético, Preços e Volume, Mercados, Redes de Distribuição, Comercial e Produção.

A Demonstração da Posição Financeira da Sucursal é apresentada como segue:

	EDP Sucursal	
Milhares de Euros	Jun 2021	Dez 2020
Investimentos financeiros em empresas filiais:		
- EDP Renováveis, S.A.	4.154.431	4.154.431
- EDP España, S.A.U.	2.105.002	2.105.002
- EDP Servicios Financieros (España), S.A.U.	482.695	482.695
- EDP International Investments and Services, S.L.	988.849	988.849
Activos por impostos diferidos	52.408	53.020
Outros devedores e outros activos	8.839	9.358
Total de Activos Não Correntes	7.792.224	7.793.355
Outros devedores e outros activos	114.205	176.365
Impostos a receber	48.542	39.515
Caixa e equivalentes de caixa	1.023.434	854.129
Total de Activos Correntes	1.186.181	1.070.009
Total do Activo	8.978.405	8.863.364
Capitais próprios afectos	8.868.191	8.809.855
Benefícios aos empregados	1.616	1.592
Outros credores e outros passivos	245	685
Total Passivos Não Correntes	1.861	2.277
Dívida financeira	1.161	-
Benefícios aos empregados	806	891
Outros credores e outros passivos	105.450	46.251
Impostos a pagar	936	4.090
Total Passivos Correntes	108.353	51.232
Total do Passivo	110.214	53.509
Total Capitais Próprios e Passivo	8.978.405	8.863.364

41. Processo investigação CMEC e DPH

Na sequência da aprovação de um pacote legislativo da União Europeia, relativo à construção do Mercado Interno da Energia, que tinha por objectivo, entre outros, a promoção da liberalização do sector eléctrico, a existência de Contratos de Aquisição de Energia (CAE) de longo prazo e a figura de "single buyer" no quadro legal Português deixaram de ser compatíveis com o Direito Comunitário.

Nesse sentido, e como parte da liberalização do sector da energia em Portugal, foi publicado o Decreto-Lei nº 240/2004, que determinou a cessação antecipada dos CAE assinados em 1996 e, bem assim, aprovou a metodologia a ser usada na concretização da cessação antecipada daqueles contratos de longo prazo e no estabelecimento da compensação a que os produtores teriam direito nesse âmbito.

A referida metodologia foi objecto de prévia aprovação pela Comissão Europeia (CE), por via da Decisão N161/2004, que a considerou efectiva e estritamente necessária. A aprovação do referido Decreto-Lei foi ainda objecto de autorização legislativa do Parlamento Português.

Neste contexto, e no respeito pela metodologia aprovada, a EDP e a REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. (REN) assinaram em 2005 os acordos de cessação antecipada dos CAE, os quais foram aditados em 2007 e produziram efeitos a partir de 1 de Julho de 2007. Ambos os acordos de cessação foram homologados pelo membro do Governo com a tutela do sector da Energia.

No contexto do previsto nos acordos de cessação de 2005, em 8 de Março de 2008, o Governo, a REN e a EDP Produção assinaram diversos contratos de concessão, que formalizaram o direito de utilização pela EDP do Domínio Público Hídrico (DPH) até ao termo da vida útil das centrais hidroeléctricas em regime CMEC. Embora não previsto na legislação de 2004 ou nos acordos de cessação de 2005, o Decreto-Lei n.º 226-A/2007 veio introduzir uma nova obrigação para a EDP, que consistiu no pagamento de um montante relativo ao denominado "equilíbrio económico-financeiro" de cada central. Neste âmbito, e na sequência das avaliações de duas instituições financeiras independentes nomeadas pelo Governo, foi exigido à EDP Produção o pagamento de 759 milhões de Euros como parte da contrapartida económica e financeira pela utilização do DPH. Este valor incluía cerca de 55 milhões de euros relativos à Taxa de Recursos Hídricos.

Em 2012, a CE e as autoridades portuguesas (Departamento Central de Investigação e Acção Penal – DCIAP) receberam denúncias relativas a: (i) metodologia adoptada para a cessação antecipada dos CAE e implementação do mecanismo de Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC); e, (ii) direitos da EDP relativos à utilização do DPH.

No que respeita à queixa efectuada junto da CE, esta entidade solicitou esclarecimentos ao Estado Português sobre a cessação antecipada dos CAE e sua substituição pelo regime de CMEC.

Em Setembro de 2013, concluiu aquela instituição que a compensação recebida pela EDP Produção no contexto da cessação antecipada dos CAE não excedeu o valor necessário para reembolsar os custos de investimento a recuperar durante a vida útil dos activos. Mais ainda, a CE constatou que a aplicação do regime de CMEC se circunscreveu aos termos notificados à Comissão e por esta aprovados na decisão de 2004. Assim, esta instituição Europeia encerrou nesta fase a investigação relativa à cessação antecipada dos CAE, não tendo encontrado evidência de não conformidades com o regime vigente em Portugal (aprovado pela CE em 2004) ou com enquadramento legal comunitário, pelo que decidiu que não era necessária uma investigação aprofundada sobre o tema.

Na mesma data, em Setembro de 2013, a CE decidiu iniciar uma investigação aprofundada relativa e exclusivamente à utilização do DPH.

Em Maio de 2017, a CE encerrou o procedimento formal de investigação aprofundada sobre os direitos da EDP relativos à utilização do DPH, tendo concluído que a compensação paga pela EDP era compatível com as condições de mercado. A CE concluiu ainda que a metodologia financeira utilizada para avaliar o preço pago pela EDP relativo ao direito de utilização do DPH, era apropriada e resultou num preço de mercado justo. Mais, a CE confirmou expressamente que eram infundadas as acusações que o valor pago pela EDP (759 milhões de euros) estava subavaliado, e que tiveram por base uma metodologia de cálculo financeiro incorrecta.

Em 2 de Junho de 2017, a EDP tomou conhecimento da investigação que decorria no DCIAP desde 2012, relativa aos valores devidos à EDP pela cessação antecipada dos CAE e aos pagamentos efectuados pela EDP no âmbito dos direitos de utilização do DPH. Esta tomada de conhecimento deu-se na sequência de buscas efectuadas nos escritórios da EDP, da REN enquanto operador da rede e ainda de uma consultora. À época, o DCIAP informou, através de uma comunicação pública, que as investigações se encontravam a decorrer e que os factos podiam ser relativos a corrupção activa e passiva e a participação económica em negócio. O DCIAP informou ainda, através da referida comunicação pública, que alguns membros do Conselho de Administração Executivo da EDP, bem como ex-administradores que assinaram contratos relevantes, eram visados na investigação.

No dia 6 de Julho de 2020 foi aplicada ao então Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP, Dr. António Mexia, e ao então Administrador Dr. João Manso Neto, a medida de coacção de suspensão do exercício de funções no Conselho de Administração Executivo da EDP proposta pelo Ministério Público, mantendo-se o processo em fase de inquérito. No mesmo dia, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo, deliberaram proceder à nomeação do Chief Financial Officer (CFO) à data, Eng. Miguel Stilwell de Andrade, para o exercício interino das funções e cargo de presidente do Conselho de Administração Executivo, enquanto se verificasse o impedimento do Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP, e em acumulação com as funções desempenhadas.

No dia 13 de Julho de 2020, e tal como oportunamente comunicado ao mercado (https://www.edp.com/sites/default/files/2020-07/20200713_Notifica%C3%A7%C3%A3o%20do%20DCIAP_PT.pdf), a EDP foi notificada pelo Ministério Público no sentido de designar um legal representante que comparecesse no Departamento Central de Investigação e Acção Penal, para interrogatório e constituição da EDP como arguida, pelos factos relativos à contratação, pelo Grupo EDP, do pai do então Secretário de Estado Artur Trindade. Tal diligência já ocorreu e a EDP foi constituída arguida no âmbito desse processo judicial, estando agora a aguardar pelos ulteriores termos do processo.

Em 30 de Novembro de 2020, e conforme comunicado ao mercado nessa mesma data, a EDP recebeu comunicações formais de ambos os membros do Conselho de Administração Executivo suspensos de funções, informando da respectiva indisponibilidade para integrar qualquer lista candidata aos órgãos sociais da EDP para o mandato 2021-2023.

No passado dia 19 de Janeiro de 2021 realizou-se uma Assembleia Geral Extraordinária da EDP, tendo sido eleitos os membros do Conselho de Administração Executivo, formando uma nova equipa de gestão para o triénio 2021-2023.

A EDP reafirma que relativamente às matérias em causa não houve qualquer irregularidade e acredita que os montantes devidos pela cessação antecipada dos CAE e o processo relativo ao DPH, designadamente o valor pago, foram justos e em conformidade com as condições de mercado.

A EDP permanece firme no cumprimento do seu propósito societário, em salvaguarda das mais elevadas expectativas dos seus clientes, dos seus accionistas, dos seus colaboradores e demais stakeholders. A EDP mantém-se empenhada na concretização dos seus objectivos estratégicos, não sendo expectável qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas em consequência do supra exposto.

O processo judicial continua na fase de inquérito e, até à presente data, não existe qualquer desenvolvimento relevante no que diz respeito à razão pela qual a EDP foi constituída arguida.

42. Segmentos Operacionais

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:
(i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
(ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo e imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
(iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades reguladas e liberalizadas no sector energético, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de electricidade.

O Conselho de Administração Executivo analisa periodicamente relatórios com informação operacional sobre os segmentos, usando-os para monitorizar e comunicar a performance operacional dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

O novo Conselho de Administração, eleito em Janeiro, considerou que os comercializadores de último recurso devem ser monitorizados no segmento Soluções ao Cliente e Gestão de Energia junto dos restantes comercializadores, pelo que os dados comparativos deste segmento e do segmento de Redes (onde se encontravam em 2020) foram alterados em conformidade.

A gestão das actividades financeiras de todas as empresas do Grupo EDP (excepto Brasil) é realizada centralmente pela Direcção de Gestão Financeira da holding, de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. Em resultado desta gestão, as operações financeiras e os resultados financeiros são apresentados apenas ao nível do Grupo EDP.

O segmento Renováveis corresponde à actividade de produção de electricidade através de fontes de energia renováveis, com destaque para a hídrica, eólica e solar. Este segmento inclui, mas não se limita, as seguintes empresas:

• EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (componente hídrica);
• EDP España, S.A.U. (componente hídrica);
• EDP Renováveis, S.A. e todas as subsidiárias do Grupo EDPR;
• Enerpeixe, S.A.;
• Investco, S.A.;
• Lajeado Energia, S.A.

O segmento Redes corresponde à actividade de distribuição e transmissão de electricidade. Este segmento inclui, mas não se limita, as seguintes empresas:

• E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.;
• Electra de Llobregat Energía, S.L.;
• Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.;
• Viesgo Distribución Eléctrica, S.L.;
• Barras Eléctricas Galaico-Asturianas, S.A.;
• EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.;
• EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.;
• EDP Transmissão, S.A.;
• EDP Transmissão Aliança SC, S.A.;
• EDP Transmissão SP-MG, S.A.

O segmento Soluções ao Cliente e Gestão de Energia inclui as seguintes actividades: produção de electricidade através de fontes de energia não renováveis, com destaque para o carvão e gás; comercialização de electricidade e gás, incluindo os comercializadores de último recurso, e serviços de soluções energéticas para clientes; e o negócio de intermediação responsável pela gestão de compra e venda de energia no mercado ibérico e brasileiro, bem como pelas respectivas operações de cobertura. Este segmento inclui, mas não se limita, as seguintes empresas:

• EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (componente térmica);
• EDP España, S.A.U. (componente térmica e intermediação);
• UNGE - Unidade de Negócio de Gestão de Energia Ibérica (EDP S.A.);
• Porto do Pecém Geração de Energia, S.A.;
• EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.;
• EDP - Comercialização e Serviços de Energia, Ltda;
• SU Eletricidade, S.A.;
• EDP Gás Serviço Universal, S.A.

Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento operacional resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transacções intra-segmentos.

As rubricas da demonstração de resultados, bem como da demonstração de posição financeira de cada segmento operacional, são determinadas com base nos montantes registados directamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efectuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

Em cada segmento, os Activos incluem essencialmente as rubricas de Activos Fixos Tangíveis, Direitos de Uso, Intangíveis e Goodwill. As restantes rubricas do Activo não alocadas aos segmentos reportáveis são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

Nos termos da IFRS 8, o Grupo EDP divulga como Investimento operacional as adições em activos não correntes, excepto instrumentos financeiros, activos por impostos diferidos e activos por benefícios pós-emprego. Desta forma, em cada segmento, o Investimento Operacional inclui as adições do ano de Activos Fixos Tangíveis; Intangíveis e os Activos a receber no âmbito da concessão ao abrigo do modelo do activo financeiro, excluindo Licenças de CO2 e Certificados Verdes, líquido das adições do ano de Subsídios ao Investimento de Imobilizado, das Comparticipações de clientes e das alienações de imóveis no próprio exercício. As divulgações de “goodwill” encontram-se na nota 17.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os investimentos em "joint ventures" e em empresas associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial de acordo com a política contabilística do Grupo EDP na nota 2, sendo que estes são divulgados por segmento reportável nos termos da IFRS 8. Estes investimentos estão alocados ao segmento de negócio a que respeita a sua actividade operacional.

Informação por segmentos operacionais em 30 de Junho de 2021

Milhares de Euros	Renováveis	Redes	Clientes e Gestão de Energia	Total dos Segmentos
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	1.290.706	1.760.149	4.433.101	7.483.956
Receitas inter-segmentos	633.617	815.369	-40.029	1.408.957
Receitas com terceiros	657.089	944.780	4.473.130	6.074.999
Margem Bruta	1.138.365	976.680	299.582	2.414.627
Outros proveitos	276.690	26.613	19.359	322.662
Fornecimentos e serviços externos	-176.497	-156.387	-113.661	-446.545
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-103.447	-104.841	-64.403	-272.691
Outros custos	-115.027	-156.144	-52.366	-323.537
Imparidades de clientes e devedores	185	-5.827	-6.859	-12.501
Joint ventures e associadas	-12.811	99	21.412	8.700
Resultado Operacional Bruto	1.007.458	580.193	103.064	1.690.715
Provisões	-542	-1.333	-553	-2.428
Amortizações e imparidades	-378.523	-230.888	-95.980	-705.391
Resultado Operacional	628.393	347.972	6.531	982.896
Activos	21.210.276	5.963.595	2.246.942	29.420.813
Investimentos em *joint ventures* e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial	1.129.933	190	13.446	1.143.569
Investimento Operacional	978.806	330.619	46.160	1.355.585

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2021

Milhares de Euros	
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	**7.483.956**
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	113.772
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-1.514.479
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	**6.083.249**
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	**2.414.627**
Margem Bruta de Outros Segmentos	113.829
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-112.946
Total do Margem Bruta do Grupo EDP	**2.415.510**
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	**1.690.715**
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	2.978
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-1.529
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	**1.692.164**
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	**982.896**
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-20.331
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	3.624
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	**966.189**
Total de Activos dos Segmentos Reportados	**29.420.813**
Activos não alocados	14.105.751
Activos Financeiros	2.250.082
Clientes e Outros Devedores	7.094.303
Inventários	372.605
Activos por Impostos	1.698.421
Outros Activos	2.690.340
Activos de Outros Segmentos	665.513
Eliminação de activos inter-segmentos *	-62.782
Total de Activos do Grupo EDP	**44.129.295**
Total de Investimentos em *joint ventures* e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial dos Segmentos Reportados	**1.143.569**
Investimentos em *joint ventures* e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial de Outros Segmentos	234.671
Total de Activos financeiros - Investimentos em *joint ventures* e associadas do Grupo EDP	**1.378.240**
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	**1.355.585**
Investimento Operacional de Outros Segmentos	37.460
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP	**1.393.045**
Desmantelamentos de Activos Fixos Tangíveis	12.684
Licenças de Emissão de CO2 e Certificados Verdes	93.223
Direitos de Concessão - IFRIC 12 **	-276.423
Subsídios ao Investimento	-131
Outros Investimentos	6.226
Total de Adições dos Activos Fixos do Grupo EDP (Notas 14 e 16)	**1.228.624**

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	Total do Grupo EDP
Outros proveitos	322.662	25.779	-9.626	**338.815**
Fornecimentos e serviços externos	-446.545	-79.616	118.035	**-408.126**
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-272.691	-61.872	1.735	**-332.828**
Outros custos	-323.537	-19.671	1.230	**-341.978**
Imparidades de clientes e devedores	-12.501	-20	-	**-12.521**
Joint ventures e associadas	8.700	24.550	42	**33.292**
Provisões	-2.428	-1.236	-	**-3.664**
Amortizações e imparidades	-705.391	-22.073	5.153	**-722.311**

* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transacções intragrupos;
** Ver Nota 21 - Devedores e Outros Activos de Actividades Comerciais.

Informação por segmentos operacionais em 30 de Junho de 2020 *

Milhares de Euros	Renováveis	Redes	Clientes e Gestão de Energia	Total dos Segmentos
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	1.379.908	1.607.592	4.906.218	7.893.718
Receitas inter-segmentos	673.429	1.028.822	11.506	1.713.757
Receitas com terceiros	706.479	578.770	4.894.712	6.179.961
Margem Bruta	1.260.617	835.178	571.660	2.667.455
Outros proveitos	301.519	14.825	10.364	326.708
Fornecimentos e serviços externos	-171.525	-147.684	-139.391	-458.600
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-94.688	-99.223	-72.725	-266.636
Outros custos	-129.107	-153.281	-60.893	-343.281
Imparidades de Clientes e Devedores	-127	-14.437	-25.598	-40.162
Joint ventures e associadas	-3.261	4.442	3.015	4.196
Resultado Operacional Bruto	1.163.428	439.820	286.432	1.889.680
Provisões	123	-20.599	-30.553	-51.029
Amortizações e imparidades	-379.512	-175.320	-185.659	-740.491
Resultado Operacional	784.039	243.901	70.220	1.098.160
Activos (31 de Dezembro 2020)	20.501.380	5.977.238	2.384.400	28.863.018
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial (31 de Dezembro 2020)	716.417	91	10.871	727.379
Investimento Operacional (30 de Junho 2020)	600.315	258.169	30.227	888.711

* Inclui reapresentação originada pela alteração de monitorização das comercializadoras de último recurso

EDP - Energias de Portugal
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2021 e 2020

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em 30 de Junho 2020

Milhares de Euros	
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	**7.893.718**
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	111.424
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-1.822.255
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	**6.182.887**
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	**2.667.455**
Margem Bruta de Outros Segmentos	112.669
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-123.054
Total do Margem Bruta do Grupo EDP	**2.657.070**
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	**1.889.680**
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	-15.853
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-2.865
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	**1.870.962**
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	**1.098.160**
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-34.530
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-11.630
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	**1.052.000**
Total de Activos dos Segmentos Reportados (31 de Dezembro 2020)	**28.863.018**
Activos não alocados	13.508.470
Activos Financeiros	3.193.367
Clientes e Outros Devedores	6.292.623
Inventários	323.945
Activos por Impostos	1.805.615
Outros Activos	1.892.920
Activos de Outros Segmentos	630.695
Eliminação de activos inter-segmentos *	-55.400
Total de Activos do Grupo EDP (31 de Dezembro 2020)	**42.946.783**
Total de Investimentos em *joint ventures* e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial dos Segmentos Reportados (31 de Dezembro 2020)	**727.379**
Investimentos em *joint ventures* e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial de Outros Segmentos	212.983
Total de Activos financeiros - Investimentos em *joint ventures* e associadas do Grupo EDP (31 de Dezembro 2020)	**940.362**
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados (30 de Junho 2020)	**888.711**
Investimento Operacional de Outros Segmentos	30.815
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP (30 de Junho 2020)	**919.526**
Desmantelamentos de Activos Fixos Tangíveis	6.730
Licenças de Emissão de CO2 e Certificados Verdes	71.946
Direitos de Concessão - IFRIC 12	-210.128
Outros Investimentos	3.056
Total de Adições dos Activos Fixos do Grupo EDP (30 de Junho 2020)	**791.130**

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	Total do Grupo EDP
Outros proveitos	**326.708**	28.241	-11.287	**343.662**
Fornecimentos e serviços externos	**-458.600**	-71.785	128.812	**-401.573**
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	**-266.636**	-57.969	2.536	**-322.069**
Outros custos	**-343.281**	-27.870	128	**-371.023**
Imparidades de Clientes e Devedores	**-40.162**	14	-	**-40.148**
Joint Ventures e Associadas	**4.196**	847	-	**5.043**
Provisões	**-51.029**	-127	-	**-51.156**
Amortizações e imparidades	**-740.491**	-18.551	-8.764	**-767.806**

* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transacções intragrupos

43. Reconciliação de alterações nas responsabilidades decorrentes da actividade de financiamento 30 de Junho de 2021

	Grupo					
	Dívida Financeira e Derivados (inclui depósitos colaterais)					
Milhares de Euros	Empréstimos obtidos (Nota 27)	Depósitos Colaterais (Nota 27)	Inst. Financeiros Derivados (Nota 35) *	Parcerias Instit. na América do Norte (Nota 30)	Passivos de locação (Nota 32)	Suprimentos de interesses não controláveis (Nota 32)
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	**16.286.763**	**-32.069**	**-129.593**	**1.933.542**	**1.055.678**	**590.424**
Fluxos de caixa:						
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	1.598.039	-	-	-	-	-
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	-1.833.810	-5.492	-	-	-	-
Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura	-289.298	-	28.972	-	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de suprimentos de interesses não controláveis	-	-	-	-	-	-35.939
Juros e custos similares de suprimentos de interesses não controláveis	-	-	-	-	-	-9.231
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	-	-	17.835	-	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais	-	-	-	-36.911	-	-
(Pagamentos) de locações	-	-	-	-	-48.462	-
Variações de Perímetro	86.397	-	520	-320.348	-52.937	168
Diferenças de câmbio	266.286	-1.863	1.258	57.241	20.046	1.855
Alterações ao Justo Valor	-20.716	-	49.360	-	-	-
Juros do período e acréscimos e diferimentos de gastos	192.037	-	4.818	4.609	-	9.424
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding")	-	-	-	37.688	18.629	-
Reconhecimento de ITC/PTC	-	-	-	-86.518	-	-
Novos contratos de locação/Incrementos nos valores das rendas	-	-	-	-	102.249	-
Reclassificação para Passivo Detido para Venda	-154.714	-	-655	-	-17.807	-
Saldo em 30 de Junho de 2021	**16.130.984**	**-39.424**	**-27.485**	**1.589.303**	**1.077.396**	**556.701**

* São considerados como actividade de financiamento todos os Instrumentos Financeiros Derivados excepto os associados a matérias-primas.

	Individual			
	Dívida Financeira e Derivados			
Milhares de Euros	Empréstimos obtidos (Nota 27)	Inst. Financeiros Derivados (Nota 35) *	Passivos de locação (Nota 32)	Empresas do Grupo (Nota 32)
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	**11.483.572**	**-4.456**	**161.972**	**3.873**
Fluxos de caixa:				
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	1.970.220	-	-	-
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	-1.456.220	-	-	-
Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura	-68.862	-6.214	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos de partes relacionadas	-165.691	-	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	-	5.083	-	-
(Pagamentos) de locações	-	-	-6.312	-
Diferenças de câmbio	6.635	-	-	-
Alterações ao Justo Valor	-	-19.350	-	-
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding")	-	-	1.938	-
Juros do período e acréscimos e diferimentos de gastos	90.158	8.811	-	1.916
Novos contratos de locação/Incrementos nos valores das rendas	-	-	1.316	-
Saldo em 30 de Junho de 2021	**11.859.812**	**-16.126**	**158.914**	**5.789**

* São considerados como actividade de financiamento todos os Instrumentos Financeiros Derivados excepto os associados a matérias-primas.

Pioneering the new green normal

Changing tomorrow now.

05

ANEXOS

Histórico de Indicadores de Sustentabilidade 136

Conceitos e Definições 140

Relatórios, Certificações e Declarações

Histórico de Indicadores de Sustentabilidade

INDICADORES AMBIENTAIS	UN	1S21	1S20	1S19	1S18
CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (ISO 14001)					
Certificação ISO 14001[1]	%	94	96	96	88
CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA	**TJ**	**44.626**	**45.733**	**94.894**	**98.842**
Carvão	TJ	24.515	14.917	60.954	75.580
Fuelóleo	TJ	9	18	229	182
Gás natural	TJ	14.281	27.344	26.584	16.258
Gases resíduais	TJ	5.673	3.336	6.940	6.616
Gasóleo	TJ	59	48	83	88
Combustível da frota	TJ	88	71	105	117
INTENSIDADE ENERGÉTICA[2]	**MJ/EUR**	**8,2**	**7,4**	**13,4**	**13,1**
CONSUMOS DE ELECTRICIDADE					
Consumos próprios da produção	MWh	1.460.017	1.568.295	1.636.794	1.886.968
Serviços administrativos	MWh	15.081	14.053	21.573	16.579
Perdas nas redes	%	8,3	11,8	9,4	9,1
EMISSÕES DE GEE					
Emissões directas (âmbito 1)	$ktCO_{2eq}$	3.571	3.045	7.461	8.455
Combustão estacionária[3]	$ktCO_{2eq}$	3.561	3.037	7.451	8.444
Emissões SF6	$ktCO_{2eq}$	4,10	3,77	2,99	2,93
Frota Automóvel	$ktCO_{2eq}$	6	5	7	8
Consumo de gás natural	$ktCO_{2eq}$	0,18	0,01	0,02	0,00
Emissões indirectas (âmbito 2)[4]	$ktCO_{2eq}$	314	464	388	376
Consumos de energia eléctrica em edifíci	$ktCO_{2eq}$	0,02	0,30	2,47	1,04
Perdas de energia eléctrica na distribuiçã	$ktCO_{2eq}$	310	453	374	366
Auto-consumo centrais renováveis	$ktCO_{2eq}$	3,2	10,4	11,6	9,8
INTENSIDADE DE EMISSÕES DE GEE[5]	**$kgCO_2$/EUR**	**0,6**	**0,5**	**1,1**	**1,2**
EMISSÕES CO2 EVITADAS[6]	**$ktCO_2$**	**12.899**	**14.430**	**14.237**	**18.336**
EMISSÕES ATMOSFÉRICAS TOTAIS					
CO_2[3 7]	g/kWh	120	96	221	222
NO_x	g/kWh	0,1	0,1	0,2	0,2
SO_2	g/kWh	0,1	0,1	0,2	0,3
Partículas	g/kWh	0,02	0,02	0,02	0,03
ÁGUA CAPTADA	**10^3x m^3**	**139.725**	**150.964**	**660.612**	**672.354**
Salgada e de estuário	10^3x m^3	134.337	145.356	652.650	662.189
Doce	10^3x m^3	5.389	5.608	7.963	10.165
MATERIAIS RESIDUAIS	**t**	**122.557**	**94.309**	**343.295**	**368.475**
Resíduos	t	105.913	79.944	118.328	157.357
Perigosos	%	2,4	2,2	2,0	1,6
Não perigosos	%	86,8	95,9	92,9	64,6
Subprodutos	t	16.645	14.365	224.967	211.118
Gesso	t	13.357	11.964	72.407	68.165
Cinzas volantes de carvão	t	3.017	2.401	118.670	114.470
Escórias de carvão	t	271	0	33.890	28.483
MOBILIDADE SUSTENTÁVEL					
Electrificação da frota ligeira	%	12,3	8,9	9,7	n.d.
Pontos de carregamento eléctrico	#	2.556	1.073	544	n.d.
Clientes com soluções de mobilidade eléctri	#	33,2	14,4	8,8	n.d.

[1] Indicador agregado de certificação em função dos activos com potenciais impactes ambientais.

[2] Consumo total de energia por Volume de Negócios.

[3] As emissões estacionárias não incluem agora as resultantes da queima de gases siderúrgicos da ArcelorMittal em centrais da EDP em Espanha.

[4] Cálculo segundo a metodologia "location based" do GHG Protocol.

[5] Total de Emissões de âmbito 1e 2 por Volume de Negócios.

[6] Emissões que teriam ocorrido se a electricidade gerada por fontes de energia renovável fosse produzida por centrais termoeléctricas. Para cada país, obtém-se multiplicando a produção líquida renovável pelo factor de emissão do mix termoeléctrico desse país.

[7] Inclui apenas as emissões de combustão estacionária.

INDICADORES SOCIAIS	UN	1S21	1S20	1S19	1S18
EMPREGO					
Colaboradores	#	12.147	11.641	11.570	11.566
Conselho de Administração Executivo	#	5	9	9	9
Quadros Directivos	#	921	861	812	796
Gestores	#	847	814	769	741
Especialistas	#	5.061	4.588	4.378	4.175
Técnicos	#	5.313	5.369	5.602	5.846
Colaboradores masculinos	%	74	74	75	76
Colaboradores femininos	%	26	26	25	24
Colaboradores por tipo de contrato	#	12.147	11.641	11.570	11.566
Órgãos Sociais Executivos	**#**	**58**	**61**	**57**	**55**
Masculino	#	43	54	53	50
Feminino	#	15	7	4	5
Quadro Permanente	**#**	**12.033**	**11.542**	**11.467**	**11.446**
Masculino	#	8.905	8.557	8.611	8.675
Feminino	#	3.128	2.985	2.856	2.771
Contratos a termo	**#**	**56**	**38**	**46**	**65**
Masculino	#	35	24	24	32
Feminino	#	21	14	22	33
Colaboradores por tipo de ocupação	#	12.147	11.641	11.570	11.566
Full-Time	**#**	**12.100**	**11.598**	**11.528**	**11.526**
Masculino	#	8.977	8.630	8.683	8.753
Feminino	#	3.123	2.968	2.845	2.773
Part-time	**#**	**47**	**43**	**42**	**40**
Masculino	#	6	5	5	4
Feminino	#	41	38	37	36
Entradas de colaboradores	#	830	624	641	581
Masculino	#	548	405	465	423
Feminino	#	282	219	176	158
Rácio F/M de novas entradas	x	0,5	0,5	0,4	0,4
Saídas de colaboradores	#	863	642	702	672
Masculino	#	667	502	537	524
Feminino	#	196	140	165	148
Índice de rotatividade ou *turnover*	%	7,00	5,51	6,07	5,33
Idade média dos colaboradores	anos	42	42	43	44
Taxa de absentismo	%	2,64	2,67	2,81	3,11
Rácio salarial por género (F/M)	x	1,04	1,05	1,05	1,03
FORMAÇÃO					
Total de horas de formação	horas	168.752	101.355	187.562	195.264
Taxa de formação total	h/p	14	9	16	17
Colaboradores com formação	%	94	79	76	82

INDICADORES SOCIAIS	UN	1S21	1S20	1S19	1S18
PREVENÇÃO E SEGURANÇA (P&S)					
Colaboradores					
Acidentes com dias perdidos[1]	#	11	8	14	11
Acidentes de trabalho fatais	#	0	0	0	1
Total de dias perdidos resultante de acidente[2]	#	641	597	976	1.016
Índice de frequência[3]	Tf	0,94	0,71	1,27	1,09
Índice de gravidade[4]	Tg	55	53	88	93
Índice de gravidade total[5]	Tgt	60	588	114	657
Prestadores de serviço					
Acidentes com dias perdidos[1]	#	71	34	36	54
Acidentes de trabalho fatais	#	5	1	0	3
Horas trabalhadas	#	34.343.149	24.068.750	21.616.110	21.325.527
Índice de frequência[3]	Tf	2,07	1,54	1,72	2,68
Índice de gravidade[4]	Tg	112	104	103	99
Índice de gravidade total[5]	Tgt	989	348	97	953
Colaboradores + Prestadores de serviço					
Índice de frequência[3]	Tf	1,78	1,26	1,56	2,14
Índice de gravidade[4]	Tg	97	87	98	97
Índice de gravidade total[5]	Tgt	753	425	102	853
Quase-acidentes	#	284	166	220	197
Pessoas externas à actividade					
Acidentes fatais eléctricos com terceiros[6]	#	10	9	3	6
INVESTIMENTO VOLUNTÁRIO NA COMUNIDADE (METODOLOGIA LBG)					
Investimento voluntário/EBITDA	%	0,40	0,39	0,28	0,33

[1] Acidentes ocorridos no local e tempo de trabalho ou em trajecto, com 1 ou mais dias de ausência e os acidentes fatais.

[2] Somatório do número de dias de ausência (civis) resultantes de acidentes de trabalho ocorridos no período de referência, mais o número de dias perdidos de acidentes do período anterior, que se prolongaram para o período de referência sem interrupção. O tempo perdido é medido a partir do dia seguinte ao dia do acidente, até ao dia precedente ao do retorno ao trabalho.

[3] Número de acidentes de trabalho em serviço com ausência/fatais, por milhão de horas trabalhadas.

[4] Número de dias (civis) perdidos resultantes de acidente de trabalho por milhão de horas trabalhadas, no período de referência.

[5] Número de dias (civis) perdidos resultantes de acidente de trabalho por milhão de horas trabalhadas, no período de referência, incluindo os dias por incapacidade permanente e uma parcela de 6.000 dias por cada acidente mortal.

[6] Acidentes ocorridos com pessoas externas à actividade da EDP.

INDICADORES ECONÓMICOS	UN	1S21	1S20	1S19	1S18
VALOR ECONÓMICO GERADO	000€	6.628.282	6.640.944	7.703.142	8.039.787
Valor económico distribuído	000€	6.073.124	5.826.169	7.008.813	7.502.360
Valor económico acumulado	000€	555.158	814.775	694.329	537.427
PROVEITOS DE SERVIÇOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SUPLEMENTARES DE ENERGIA[1]	000€	494.259	506.268	522.960	508.188
Facturação de serviços de eficiência energética	000€	115.900	118.105	79.317	71.036
Proveitos suplementares de serviços de energia[2]	000€	378.359	388.163	443.643	437.152
MULTAS E PENALIDADES	000€	3.864	2.639	5.735	3.844
MATÉRIAS AMBIENTAIS	000€	140.337	109.431	184.434	90.246
Investimentos	000€	39.861	21.981	46.937	18.398
Gastos	000€	100.476	87.450	137.497	71.848
MATÉRIAS SOCIAIS					
Custos com pessoal	000€	289.165	286.889	287.892	293.005
Benefícios sociais	000€	43.663	35.180	35.767	31.889
Investimento directo com formação	000€	1.468	1.026	1.489	2.243
Investimento directo com formação por colaborador	€/p	121	88	129	194
HC ROI	€/p	6,03	7,06	6,74	6,91

[1] Serviços de Eficiência Energética e Suplementares de Energia: inclui os serviços providenciados no quadro de fornecimento de energia, instalação de equipamento mais eficiente e/ou remodelação dos edifícios, mobilidade sustentável e que geram proveitos para a empresa.

[2] Serviços Suplementares de Energia: inclui as seguintes categorias de serviços - Gestão Energética, Manutenção e Operação, Gestão de Propriedade e de Instalações, Fornecimento de Energia e/ou equipamento, Fornecimento do Serviço (exemplo: Vapor) e outros.

Conceitos e definições

A

ACTIVOS REGULATÓRIOS
Valores pendentes de liquidação e relacionados com ajustes tarifários e déficits tarifários de actividades regulamentadas na Península Ibérica e Brasil (Produção em Portugal e Espanha, Distribuição e Comercialização de electricidade e gás em Portugal e Distribuição de electricidade no Brasil).

B

BOMBAGEM
Bombagem é a actividade de fazer retornar à albufeira água que já havia sido turbinada antes. O propósito desta actividade é fazer aumentar o output hídrico e assim gerar maiores ganhos operacionais fazendo descargas quando o preço de mercado se encontra mais elevado e bombeando de volta a água quando o preço de mercado se encontra mais baixo.

C

CAE (*PPA*)
Contrato de aquisição de energia. Um contrato entre um produtor de electricidade e um comprador de energia. O comprador de energia compra energia, e às vezes também capacidade e / ou serviços auxiliares, do produtor de electricidade.

CAGR
Taxa de crescimento anual composta.

CAPACIDADE INSTALADA
Soma dos MW instalados nas centrais de produção eléctrica detidas por sociedades consolidadas pelo método integral.

CAPACIDADE INSTALADA MEP
Inclui além dos MW instalados nas centrais de produção eléctrica detidas por sociedades consolidadas pelo método integral a respectiva quota parte nos MW instalados nas centrais de produção eléctrica detidas por sociedades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

CDI (TAXA DO CERTIFICADO DE DEPÓSITO INTERBANCÁRIO)
Taxa de juro de referência do Brasil que considera a média diária de empréstimos interbancários *overnight.* Esta taxa é, muitas vezes, usada como referência em títulos de curto-prazo.

CDS (*CLEAN DARK SPREAD*)
Margem bruta teórica de uma central eléctrica a carvão por unidade de electricidade, considerando apenas custos variáveis (combustíveis, licenças de emissões, custos de transporte, O&M variável, imposto por unidade, etc.).

CESE (CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE O SECTOR ENERGÉTICO)
Taxa temporária e extraordinária sobre propriedade, tendo sido criada em 2014, em Portugal, com o objetivo de promover a sustentabilidade sistémica do sector energético. Esta contribuição incide, de um modo geral, sobre os operadores económicos que desenvolvem as seguintes actividades: (i) produção, transporte ou distribuição de electricidade; (ii) transporte, distribuição, armazenamento ou comercialização grossista de gás natural; e (iii) refinação, tratamento, armazenamento, transporte, distribuição ou comercialização grossista de petróleo e produtos de petróleo.

CLAWBACK
Mecanismo de compensação financeira estabelecido pelo Governo Português a produtores de eletricidade a operar em Portugal. Este mecanismo tem como objectivo a restituição do sistema de electricidade de modo a diminuir o rendimento que deriva das diferenças de impostos na produção de eletricidade entre Portugal e Espanha.

COBERTURA DE RISCO (*HEDGING*)
Estratégia de gestão de riscos utilizada na limitação ou compensação da probabilidade de perda de flutuações nos preços de matérias-primas, moedas ou títulos.

COD
Data de entrada em operação comercial. Data em que o projecto começa a operar oficialmente, após o período de teste e comissionamento.

CSS (*CLEAN SPARK SPREAD*)
Margem bruta teórica de uma central eléctrica a gás natural por unidade de electricidade, considerando apenas custos variáveis (combustíveis, licenças de emissões, custos de transporte, O&M variável, imposto por unidade, etc.).

CUSTO MÉDIO DA DÍVIDA
Considera (Custos Financeiros de Juros de Empréstimos +/- Custos e Proveitos de Juros de Instrumentos Financeiros Derivados) / Dívida Financeira média do período (Total de empréstimos - Juros a Pagar - Justo valor do risco coberto da dívida emitida), considerando 50% dos custos financeiros e da dívida relativa à dívida híbrida.

CUSTOS OPERACIONAIS (OPEX)
Considera Fornecimentos e Serviços Externos e Custos Com o Pessoal e Benefícios aos Empregados.

CV
Certificados Verdes. Certificado comercial que comprova que determinada electricidade é produzida usando fontes de energia renovável.

D

DEC
O tempo de interrupção equivalente da energia por unidade consumida. Refere-se apenas à média tensão.

D/E (*DEBT-TO-EQUITY RATIO*)
O rácio financeiro Dívida/Capital Próprio (D/E) é usado para avaliar a dívida financeira que a empresa está a usar para financiar os ativos relativamente ao valor do Capital dos Accionistas. Em suma, mede o nível de financiamento das operações da empresa por dívida ou por fundos próprios.

DÍVIDA LÍQUIDA
Considera, a partir de 2017, Dívida Financeira, Caixa e Equivalentes, Activos Financeiros de Curto Prazo ao justo valor, Derivados de Cobertura “Fair Value Hedge” e Depósitos colaterais associados à Dívida Financeira e 50% do montante relativo à emissão de instrumento representativo de dívida subordinada (híbrido).

DÍVIDA LÍQUIDA AJUSTADA
Dívida líquida ajustada de Activos Regulatórios.

DÍVIDA LÍQUIDA AJUSTADA/EBITDA
Rácio que indica o número de anos necessários para pagar a Dívida Líquida Ajustada com o EBITDA gerado pela Companhia.

DIVIDEND YIELD
Rácio entre o dividendo bruto por acção e o preço da acção.

DIVIDEND PER SHARE (DPS)
Soma de dividendos declarados emitidos pela empresa por cada acção ordinária em circulação. Este rácio é calculado pela divisão entre o total de dividendos pagos, incluindo dividendos intermediários, durante um certo período de tempo, e o número de acções ordinárias em circulação emitidas.

E

EBIT
EBITDA deduzido de Provisões e Amortizações e Imparidades.

EBITDA
Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Custo com vendas de energia e outros + Outros proveitos - Fornecimentos e serviços externos - Custos com o pessoal e benefícios aos empregados - Outros custos.
EBITDA@risk
Perda estimada de EBITDA para um dado período e intervalo de confiança, sendo tipicamente utilizados o horizonte de 12 meses e o nível de confiança de 95%. Corresponde à diferença entre o EBITDA estimado no Plano de Negócios e o percentil 5% da distribuição do EBITDA.

ENERGIA RENOVÁVEL
Energia que é derivada de recursos que são regenerativos ou que não podem ser esgotados. Inclui energia eólica, energia solar, biomassa, geotérmica e água em movimento. Também conhecida como energia alternativa.

EOLICIDADE
Indicador que permite quantificar o desvio do valor total de energia produzida por via eólica num determinado período, em relação à que se produziria se ocorresse um regime eólico médio.

F

FACTOR DE CAPACIDADE LÍQUIDA (NCF)
Proporção da produção real de uma central ao longo de um determinado período de tempo comparada com a sua produção potencial, se fosse possível operar com a capacidade total continuamente durante o mesmo período de tempo. Também conhecido como *Load Factor*.

FEC
Frequência de interrupção equivalente de energia por unidade consumida. Refere-se apenas à média tensão.

FOREX (*FOREIGN EXCHANGE*)
Foreign Exchange Trading, também referenciado como FX, corresponde ao maior mercado financeiro cambial existente, onde é possível fazer *trading* de uma moeda para outra. Por exemplo, é possível trocar U.S. dólares por um Euros.

FEED IN TARIFFS
Quadro de remuneração que garante um preço fixo aplicado a toda a electricidade gerada e fornecida à rede para um determinado activo.

FFO (*FUNDS FROM OPERATIONS*)
Fluxo de caixa (fundos) resultante da actividade operacional da empresa, líquido de impostos e juros.

FFO/DÍVIDA LÍQUIDA (FFO/ND)
Métrica que compara os ganhos das operações com a Dívida Líquida. Demonstra a capacidade dos fundos operacionais para pagar a Dívida Líquida.

FLUXO DE CAIXA ORGÂNICO
Caixa gerado a partir de actividades orgânicas. Inclui fluxo de caixa das actividades operaciaonis (excluindo variação nos activos regulatórios) líquidos de: CAPEX de manutenção, juros líquidos pagos associados a dívida, pagamento a parcerias institucionais nos EUA e pagamentos a minoritários (como dividendos, distribuição de capital e pagamentos de capital e juros de empréstimos de accionistas), não excluindo ganhos decorrentes de *Sell-Down*.

G

GASES DE EFEITO DE ESTUFA (*GHG*)
Gases que retêm o calor do sol na atmosfera terrestre, produzindo o efeito de estufa. Os dois principais gases de efeito estufa são o vapor de água e o dióxido de carbono. Os gases de efeito estufa menores incluem metano, ozono, clorofluorcarbonetos e óxidos de azoto.

GSF
Generation Scaling Factor. Risco hidrológico. Corresponde à relação entre o volume de energia que é gerado pelas usinas que integram o MRE (Mecanismo de Realocação de Energia) e a garantia física total delas. Garantia física ou energia assegurada é a quantidade de energia mínima que uma hidrelétrica pode gerar e fornecer durante um certo período.

GW
Unidade de potência eléctrica igual a 1.000 MW.

GWH
Igual a 1.000 MW usados continuamente durante uma hora.

H

HIDRAULICIDADE
Indicador que permite quantificar o desvio do valor total de energia produzida por via hídrica num determinado período, em relação à que se produziria se ocorresse um regime hidrológico médio. Os valores acima de 1 traduzem um período com energia gerada acima do período médio (húmido) e abaixo de 1 o reverso (seco).

I

INVESTIMENTO OPERACIONAL (CAPEX)
Considera as adições em activos não correntes, excepto instrumentos financeiros, activos por impostos diferidos e activos por benefícios pós-emprego. Desta forma, o Investimento Operacional inclui as adições do ano de Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis, excluindo Licenças de CO_2 e Certificados Verdes, líquido das adições do ano de Subsídios ao Investimento em Imobilizado, das Comparticipações de clientes e das Alienações de imóveis no próprio exercício.

IGP-M (*GENERAL MARKET PRICE INDEX*)
Índice usado para medir a flutuação dos preços de bens e serviços praticados no mercado do Brasil. Calculado pelo FVG (Fundação Getúlio Vargas), este índice é usado para actualizar os preços de alguns preços e serviços, nomeadamente electricidade.

ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE
O índice de sustentabilidade (IS) é uma medida de sistema da performance de sustentabilidade, composta por 33 indicadores organizados em 3 dimensões: económico, ambiental e social. O peso de cada dimensão do desenvolvimento sustentável reflecte a importância dada por RobecoSAM (Especialista de investimento focado exclusivamente em Investir em Sustentabilidade).

IPCA (*EXTENDED NATIONAL CONSUMER PRICE INDEX*)
Índice de Preços do Consumidor no Brasil, que examina a média dos preços de um cesto de bens de consumo e serviços, como o transporte, comida e serviços médicos.

ITC (*INVESTMENT TAX CREDIT*)
Crédito fiscal ao investimento. Incentivo fiscal nos EUA que difere do PTC, no sentido de que o Investidor recebe um crédito tributário único que cobre uma percentagem do investimento.

K

***KEY RISK INDICATOR* (KRI)**
Indicador de risco que segue um factor de risco variável e facilmente acompanhável, desta forma permitindo a sinalização precoce de alterações na exposição ao risco e a identificação de potenciais riscos ou oportunidades.

L

Liquidez
Montante total de caixa e equivalentes, linhas de crédito disponíveis e activos financeiros ao justo valor.

M

MARGEM BRUTA
Considera Receitas de vendas e serviços de energia e outros subtraído de Custo com vendas de energia e outros.

MERCADO CAMBIAL (FX)
O mercado onde as diversas moedas são transaccionadas.

MW
Unidade de potência eléctrica igual a 10^6 watts.

MWH
Igual a 10^6 watts usados continuamente durante uma hora.

N

NET INVESTMENTS
Considera investimento operacional, investimentos financeiros orgânicos e desinvestimentos financeiros (*Asset Rotation*), incluído nos dois últimos suprimentos concedidos e/ou vendidos.

***NET INVESTMENTS* EM RENOVÁVEIS**
Inclui *net investments* da actividade de produção nas tecnologias hídrica, eólica e solar.

NÍVEL DE CONTRATAÇÃO
Rácio que calcula a percentagem de mercado comprometido de empresas de distribuição de eletricidade do Brasil que é adequadamente coberto pelos contratos de compras de energia registados na CCEE (Câmara de comercialização de Energia). O não-cumprimento gera as penalidades descritas nas regras e procedimentos da comercialização. As penalidades são aplicadas quando o rácio é acima de 105% ou abaixo de 95%.

NÍVEL DE RESERVATÓRIO
Volume de água armazenado em albufeira medido de acordo com a electricidade potencial que poderá gerar se turbinada.

O

OPEX/MARGEM BRUTA
Rácio de eficiência dos custos operacionais calculado da seguinte forma: (Fornecimentos e Serviços Externos + Custos com o Pessoal e Benefícios aos Empregados – Custos de Reestruturação) / (Margem Bruta + Proveitos Relativos a Parcerias Institucionais).

P

PAYOUT RATIO
Mede a percentagem do resultado líquido de uma empresa que é distribuída aos accionistas na forma de dividendos (Dividendos anuais totais por acção período “n” / Resultado Líquido por acção período “n-1”).

PERDAS
O total de perdas de energia elétrica é calculado pelo diferencial entre a energia que entra nas redes elétricas e a energia distribuída (% Perdas Globais = (Input de Energia – Energia Distribuída) / (Energia distribuída)). Estas perdas consistem em

perdas técnicas relacionadas com a magnetização de transformadores de potência, o efeito Joule, o consumo de metros, etc e perdas não-técnicas relacionadas com roubos. fraudes, anomalias em equipamentos contáveis ou em sistemas.

PLD
Preço acordado pelas diferenças. Preço usado para valorizar a electricidade transacionada em mercado *spot.* Este preço é calculado semanalmente para cada um dos sub mercados baseado nos custos marginais de produção. Encontra-se limitado por um valor mínimo e máximo.

PONTOS DE ABASTECIMENTO
Número de pontos de entrega de electricidade ligados à rede.

PROGRAMA OPEX: POUPANÇAS
Poupanças obtidas pelo programa OPEX. As economias são medidas através da comparação entre os custos operacionais actuais e os custos de 2014.

PTC (*PRODUCTION TAX CREDIT*)
Crédito fiscal de produção. O resultado do Energy Policy Act de 1992, um crédito fiscal comercial nos EUA que se aplica aos produtores eléctricos grossistas de energia eólica com base na quantidade de energia gerada num determinado ano.

R

RAB (*REGULATORY ASSET BASE*)
Corresponde ao valor líquido dos activos fixos tangíveis detidos pelas empresas distribuidoras (valor bruto – depreciações acumuladas líquidos de reembolsos).

REC (*RENEWABLE ENERGY CREDIT*)
Crédito de energia renovável. Representa os direitos de propriedade sobre qualidades ambientais, sociais e outras não-energéticas decorrentes da geração de electricidade renovável. Um *REC* pode ser vendido separadamente da electricidade produzida através de uma unidade de produção renovável.

RECORRENTE
Que ocorre de uma forma periódica ou repetidamente. Tem como objectivo a normalização de indicadores com vista á sua utilização futura de uma forma mais previsível e com maior grau de certeza informativa. Indicadores como o EBITDA, Resultado Líquido, FFO e fluxos de caixa orgânicos são referidos como recorrentes quando ajustados de eventos considerados não recorrentes. Eventos não recorrentes são todos aqueles que materialmente relevantes não ocorrem de uma forma periódica, como por exemplo imparidades sobre activos, custos de reestruturação, CESE, entre outros.

RESIDUAL INCOME
É o montante de resultado líquido gerado a mais face à taxa de retorno mínima. Conceitos de *residual income* têm sido utilizados em inúmeros contextos incluindo na aferição do desempenho corporativo onde as equipas de gestão são avaliadas de acordo com a sua capacidade de gerar retorno para além do mínimo requerido.

RESULTADO POR ACÇÃO (EPS)
A parcela de resultado líquido alocada a cada acção ordinária.

RETORNO PARA O ACCIONISTA
Mede o retorno das acções detidas pelo accionista, incluindo os dividendos pagos e a valorização do preço das mesmas.

ROIC (*RETURN ON THE INVESTED CAPITAL*)
Este indicador traz visibilidade sobre como uma empresa utiliza os seus recursos para gerar retornos. ROIC = EBIT ajustado / média anual do capital investido. EBIT ajustado = EBIT + fracção de resultado líquido em parcerias e associadas + imparidade + provisões +/- valias (excep as relacionadas com os *sell down*) + custos de reestruturação de recursos humanos – amortizações alocadas ao preçod e custo – outros eventos não recorrentes. O capital investido inclui activos fixos líquidos – activos ficxos sob construção + fundo de maneio.

ROIC CASH (*CASH RETURN ON THE INVESTED CAPITAL*)
Muito similar ao ROIC mas foca-se sobretudo no retorno de cai. ROIC = Fluxos de caixa orgânicos (incluindo dividendos e distribuições de capital pagos aos minoritários, pagamento de juros associados a dívida e pagamentos a parcerias institucionais nos EUA) sobre média anual do capital investido. Capital investido conforme ROIC.

ROIC *LEVELIZED*
Muito similar ao ROIC mas foca-se sobretudo na vida média do capital investido em oposição ao capital investido contabilizado. EBIT ajustado como no ROIC. Capital investido assume 50% de amortizações para todos negócios excepto redes de distribuição.

ROR (*RATE OF RETURN*)
Corresponde á taxa a aplicar sobre a base de activos regulatórios aceites das empresas distribuidoras para efeitos de remuneração dos mesmos. A fórmula aplicada é definida pelo regulador no início de cada período regulatório.

ROTAÇÃO DE ACTIVOS
Estratégia destinada a cristalizar o valor de um projecto através do desenvolvimento e posterior venda de um activo e reinvestindo o produto noutro activo, visando um maior crescimento. Tipicamento o promotor vendedor permanecerá como fornecedor de manutenção.

RPS (*RENEWABLE PORTFOLIO STANDARD*)
Padrão de Portfólio Renovável. Regulação nos Estados Unidos que impõe a obrigação, em certos estados, às empresas de comercializadoras de energia eléctrica de fornecer uma percentagem específica da sua energia a partir de fontes renováveis.

S

SAIDI
Duração média das interrupções do sistema. Indicador técnico de qualidade de serviço. Quociente da soma das durações das interrupções nos pontos de entrega, durante determinado período, pelo número total dos pontos de entrega, nesse mesmo período.

SAIFI
Frequência média de interrupções do sistema. Quociente do número total de interrupções nos pontos de entrega, durante determinado período, pelo número total dos pontos de entrega, nesse mesmo período.

SOLAR FV
Solar fotovoltaico. Um sistema que gera electricidade por meio de energia solar através de fotovoltaicos, constituídos por uma série de vários componentes, incluindo painéis solares para absorver e converter a luz solar em electricidade, inversor solar, cabos e outros acessórios eléctricos.

SELL-DOWN
Venda de participações maioritárias em projectos em operação ou em avançado estado de desenvolvimento com vista a reciclagem de capital, cristalização de fluxos de caixa e criação de valor. Os proventos obtidos pela venda destas participações são posteriormente reinvestidos em novos projectos, completando assim o ciclo.

T

TELECONTADOR
Telecontador é um gestor de energia doméstico, que faz mais do que contar energia, pois tem em si tecnologia que suporta a distribuição de serviços da eletricidade, nomeadamente, comunicação remota.

TARIFA VENTO
Preço médio de venda de cada MWh produzido,

TEI (*TAX EQUITY INVESTORS*)
Agentes financeiros que transacionam PTC.

TIEPI
Tempo de interrupção equivalente da capacidade instalada. Designação do indicador e padrão de qualidade de serviço definido pelo quociente entre o somatório do produto da potência instalada nos postos de transformação de serviço público e particular, pelo tempo de interrupção de fornecimento daqueles postos e o somatório das potências instaladas em todos os postos de transformação, de serviço público e particular, da rede de distribuição.

TSR (*TOTAL SHAREHOLDER RETURN*)
Indicador que mede o retorno que uma determinada accção tem para o seu detentor incluindo os dividendos pagos e a apreciação do preço da acção.

V

VALUE@RISK
Perda estimada do valor de um activo para um dado período e intervalo de confiança, sendo tipicamente utilizados o horizonte de 12 meses e o nível de confiança de 95%. Corresponde à diferença entre o valor estimado no Plano de Negócios e o percentil 5% da distribuição do valor do activo.

W

WATT (W)
A taxa de transferência de energia equivalente a um ampere sob uma pressão eléctrica de um volt. Um watt é igual a 1/746 cavalos de potência, ou um joule por segundo. É o produto de tensão e corrente (amperagem). Watts são o padrão para medir a potência.

Changing tomorrow now.

Conselho Geral e de Supervisão

DECLARAÇÃO

Nos termos do artigo 246º, n.º 1, al. c) do Código dos Valores Mobiliários (adiante designado "CVM"), tanto quanto é do conhecimento de cada um dos signatários, enquanto Membros do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A. (adiante designada "EDP"), a informação prevista na alínea a), do n.º 1 do artigo 246º do CVM ("demonstrações financeiras consolidadas"), relativa ao 1º Semestre de 2021, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que, nos termos do n.º 2 do artigo 246º do CVM, o relatório de gestão intercalar de 2021 expõe fielmente os acontecimentos ocorridos no referido período, o seu impacto nas respectivas demonstrações financeiras e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas para os próximos seis meses do exercício de 2021.

Lisboa, 29 de Julho de 2021

João Luís Ramalho de Carvalho Talone – Presidente

Dingming Zhang *(em representação da China Three Gorges Corporation)*

Shengliang Wu (*em representação da China Three Gorges International Limited)*

Ignacio Herrero Ruiz (*em representação da China Three Gorges (Europe), S.A.)*

Li Li (*em representação da China Three Gorges Brasil Energia Ltda.)*

Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite (*em representação da China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda.)*

Felipe Fernández Fernández *(em representação da DRAURSA, S.A.)*

Fernando Maria Masaveu Herrero

João Carvalho das Neves

María del Carmen Fernández Rozado

Laurie Lee Fitch

Esmeralda da Silva Santos Dourado

Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto

Sandrine Dixson-Declève

Zili Shao

Luís Maria Viana Palha da Silva

Changing tomorrow now.

EDP – Energias de Portugal, S.A.
Conselho de Administração Executivo

DECLARAÇÃO

Com referência ao primeiro semestre do exercício de 2021 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários, os signatários, na qualidade de administradores, declaram que, tanto quanto é do conhecimento de cada um deles, as demonstrações financeiras condensadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP – Energias de Portugal, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão Intercalar expõe fielmente as informações exigidas nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

Lisboa, 29 de Julho de 2021

Miguel Stilwell de Andrade - Presidente

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas

Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira

Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro

Ana Paula Garrido de Pina Marques

EDP – Energias de Portugal, S.A.

Miguel Tiago Perestrelo da Câmara Ribeiro Ferreira

Director

Centro Corporativo

DECLARAÇÃO

Com referência ao primeiro semestre do exercício de 2021 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários, declaro que, tanto quanto é do meu conhecimento, as demonstrações financeiras condensadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP – Energias de Portugal, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão Intercalar expõe fielmente as informações exigidas nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

Lisboa, 29 de Julho de 2021

pwc

Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração condensada da posição financeira consolidada em 30 de junho de 2021 (que evidencia um total de 44.129.295 milhares de euros e um total dos capitais próprios de 14.346.588 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas da EDP de 343.316 milhares de euros), a demonstração condensada dos resultados consolidados, a demonstração condensada consolidada do rendimento integral, a demonstração condensada de alterações nos capitais próprios consolidados e a demonstração condensada dos fluxos de caixa consolidados relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras consolidadas condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas condensadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras consolidadas.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A. em 30 de junho de 2021 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

29 de julho de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

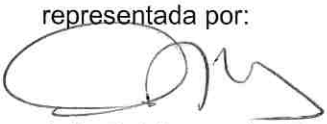

João Rui Fernandes Ramos, R.O.C.

Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Condensadas

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras condensadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração condensada da posição financeira individual em 30 de junho de 2021 (que evidencia um total de 22.860.054 milhares de euros e um total dos capitais próprios de 8.158.144 milhares de euros, incluindo um prejuízo do período de 80.942 milhares de euros), a demonstração condensada dos resultados individuais, a demonstração condensada individual do rendimento integral, a demonstração condensada de alterações no capital próprio individual e a demonstração condensada dos fluxos de caixa individuais relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras condensadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras condensadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras condensadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A. em 30 de junho de 2021 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

29 de julho de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

João Rui Fernandes Ramos, R.O.C.

CONTACTOS

SEDE

EDP — Energias de Portugal
Av. 24 de Julho, 12
1249-300
Lisboa Portugal
Tel: +351 21 001 25 00
Website: www.edp.com

INVESTIDORES

DRI — Direcção de Relação com os Investidores
Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 28 34
E-mail: ir@edp.com

CLIENTE

Linhas EDP
Apoio SU Eletricidade (mercado regulado):
808 505 505
Apoio EDP Comercial (mercado livre):
808 53 53 53
E-Redes: 808 100 100

FORNECEDORES

Tel: 800 100 113
E-mail: srm@edp.pt

RECURSOS HUMANOS

P&OD — *People & Organizational Development*
Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 001 25 89
Website: http://www.linkedin.com/company/edp/

MEDIA

DC — Direcção de Comunicação
Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
Tel: + 351 21 001 26 80
E-mail: pressedp@edp.com

SUSTENTABILIDADE

E-mail: sustentabilidade@edp.pt

FUNDAÇÃO EDP

Av. de Brasília, Central Tejo
1300-598 Lisboa
Portugal
Tel: +351 21 002 81 30
Website: www.fundacaoedp.pt
E-mail: fundacaoedp@edp.pt

STAKEHOLDERS

DRIS — Direcção de Relações Institucionais e Stakeholders
Av. 24 de Julho, 12
1249-300 Lisboa
Portugal
E-mail: stakeholders@edp.pt